

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Instituto Nacional para a
Reabilitação, I.P.

2022

Ficha técnica

Autoria:

Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR)

Data de edição: 13/04/2023

Índice

Índice	3
Índice de Quadros e Gráficos	6
I- Siglas e Abreviaturas	7
II- Nota Introdutória.....	11
II.2 Atribuições.....	13
III- Autoavaliação	15
III.1 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2022).....	15
III.1.1 Objetivos estratégicos e operacionais.....	15
III.2 Plano de Atividades 2022	16
III.2.1. BI - Balcão de Inclusão.....	17
III.2.2. Programas de Apoio Financeiro às ONGPD.....	17
III.2.4. Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025.....	18
III.2.5. MAVI – Modelo de Apoio à Vida Independente.....	18
III.2.6 Acessibilidades	19
Quadro 1 - Identificação de Programas/Atividades.....	20
III.3 Resultados Alcançados.....	20
III.3.1 Projetos/Atividades Realizados	20
III.3.1.1. Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência.....	21
III. 3.1.2. Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional	22
III.3.1.3. Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação social.....	22
III.3.1.4. Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência	23
III.3.1.5. Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência	27
III.3.1.6. Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial	28
III.3.1.7. Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como, a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos	29
III.3.1.8. Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização	31
III.3.1.9. Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno	33

III.3.1.10. Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR.....	34
III.3.1.11. apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações da sociedade civil, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias	37
III.3.1.12. Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do Balcão da Inclusão do INR	38
III.3.1.13. Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação	39
III.3.1.14. Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna	41
III.3.1.15. Modernizar e Qualificar os serviços do INR	42
III.3.1.16. Implementar um sistema de gestão de qualidade	43
III.3.1.17. Promover a motivação e a participação dos trabalhadores	43
III.3.1.18. Promover a elaboração de documentos estratégicos, o planeamento, a gestão financeira, de recursos humanos e patrimoniais, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos ...	44
III.3.1.19. Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025	45
III.3.1. Projeto 1 - PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Acessibilidades 360º	61
III.3.1 Projeto 2 - PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Programa Plataforma + Acesso.....	62
III.3.1.20. Gestão financeira	63
III.3.1.21. Visitas de Análise Financeira.....	67
III.3.1.22. Reposições.....	68
III.3.1.23. Recursos Humanos	71
III.3.1.24. Investimentos	74
III.3.3. Medidas para reforço positivo do desempenho	76
III.3.3.1. Na área legislativa do apoio à deficiência.....	77
III.3.3.2. Na área do planeamento, controlo e gestão.....	79
III.3.3.3 Na área do desenvolvimento de processos de Gestão da Qualidade	80
III.3.3.4 Na área dos projetos com financiamento comunitário	80
III.3.3.5 Na área da autonomia e acessibilidades.....	85
III.3.3.6 Na área da informação científica e técnica	97
III.3.3.7 Comunicação	99
III.3.3.8. Na área da Sensibilização e Formação.....	104
III.3.3.8.1. Sensibilização.....	104
III.3.3.8.2. Sessões de Partilha.....	105
III.3.3.8.3. Formação Externa	106
III.3.3.8.4. Participações em ações de formação por tipo	108
III.3.3.8.5. Formação Interna.....	109
III.3.3.9. Na área do apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil	110
III.3.3.10. Na área do Balcão da Inclusão	113

III.3.3.11. Núcleo Braille e Meios Complementares de Leitura.....	114
III.3.3.12. Núcleo LGP (Língua Gestual Portuguesa)	116
III.3.4. Avaliação global do cumprimento dos objetivos	116
III.4 Audição dos Trabalhadores	123
III.5 Audição dos Clientes/Utilizadores	130
III.6. Avaliação do Sistema de Controlo Interno	135
III.6.1. Aquisição Pública de Bens e Serviços	137
III.6.2. Projetos Comunitários.....	137
III.6.3. Visitas de Análise Financeira	138
III.6.4. Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados	138
III.6.5. Apoios financeiros às Organizações não-governamentais.....	139
III.6.6. Concurso Escola Alerta!.....	140
III.6.7. Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!”	141
III.6.8. Prémio “Praia + Acessível”	142
III.6.9. Prémio “Concelho Mais Acessível”	143
III.6.10. Prémio Ciências Sociais e Humanas.....	143
III.6.11 Concurso “Cartaz 3 de dezembro de 2022/ Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”	145
III.6.12. Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe	146
III.6.13. Prémio Desporto + Acessível	148
III.6.14. Formação Externa	149
III.7. Comparação com o Desempenho de Serviços Similares	150
IV- Avaliação Final.....	153

Anexos:

Anexo 1 – Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2022

Anexo 4 – Balanço Social 2022

Anexo 5 – Questionário de Avaliação da satisfação dos trabalhadores

Índice de Quadros e Gráficos

Figura 1- Organograma INR.....	13
Quadro 1 - Identificação de Programas/Atividades	20
Quadro 2 - Total da execução por fontes de receita	63
Quadro 3 - Distribuição do orçamento e respetiva execução por natureza de despesa.....	64
Quadro 4 - Execução orçamental por Programa/Atividade.....	65
Quadro 5 - Evolução da gestão orçamental em Atividades (2012 a 2022).....	66
Quadro 6- Evolução da gestão orçamental em Projetos (2012 a 2022)	67
Quadro 7- Identificação de processos concluídos no ano	68
Quadro 8- Identificação de processos em realização	68
Quadro 9- Reposições, planos de pagamentos e certidões de dívida	70
Quadro 10 – Número de trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género.....	71
Quadro 11- Número e percentagem de projetos financiados e concluídos em 2022 por área temática.....	111
Quadro 12 – QUAR	122
Quadro 13 – Objetivos do questionário de satisfação para trabalhadores	124
Quadro 14 - Satisfação dos trabalhadores.....	125
Quadro 15- Satisfação global com a organização.....	126
Quadro 16 - Satisfação com a gestão e sistemas de gestão.....	127
Quadro 17 - Satisfação com as condições de trabalho.....	128
Quadro 18 - Satisfação com o desenvolvimento da carreira.....	128
Quadro 19 - Satisfação com o gestor de topo	129
Quadro 20 - Satisfação com o gestor de nível intermédio	129
Quadro 21 - Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	130
Quadro 22 - Níveis de motivação	130
Quadro 23- Sessões informativas	133
Quadro 24 - Entidades que solicitaram serviço de Interpretação de Língua Gestual Portuguesa .	134
Quadro 25 - Sistema de controlo interno	136
Gráfico 1 – Percentagem de trabalhadores por Cargo/Carreira	72
Gráfico 2 –Percentagem de trabalhadores por sexo.....	72
Gráfico 3 – Número de trabalhadores por Unidade Orgânica	73
Gráfico 4 – Percentagem de trabalhadores por habilitações literárias	73
Gráfico 5 – Número de trabalhadores segundo o horário de trabalho	74
Gráfico 6 – Número de entradas/Saídas/Mobilidades.....	74
Gráfico 7 - Grandes investimentos.....	75
Gráfico 8 - Outros investimentos	75
Gráfico 9 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio para as Ciências Sociais	144
Gráfico 10 - Evolução do n.º de cartazes submetidos a concurso entre os anos de 2019 e 2022	145
Gráfico 11 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio Eng.º Jaime Filipe	147

I- Siglas e Abreviaturas

AA – Autoridade de Auditoria

ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa

ACM - Alto Comissariado para as Migrações

ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho

AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

AML - Área Metropolitana de Lisboa

ANEA - Associação Nacional da Espondilite Anquilosante

APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

APCVD - Autoridade para a Prevenção e Combate da Violência no Desporto

APOI - Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita

APORMED - Associação Portuguesa das Empresas de Dispositivos Médicos

APPACDM Vila Nova Gaia - Associação Portuguesa de Pais e Amigos Do Cidadão deficiente mental de Vila Nova de Gaia

APPACDM Viseu - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viseu

ARH - Administrações das Regiões Hidrográficas

ARP - Associação de Retinopatias de Portugal

AT - Autoridade Tributária

BI - Balcão da Inclusão

CAF - *Common Assessment Framework*

CAPA - Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio

CAVI - Centro de Apoio à vida Independente

CBB - Comissão Brasileira de Braille

CCDR Algarve - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

CCDR Lisboa - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa

CD - Conselho Diretivo

CEFPI - Centro de Educação e Formação Profissional Integrada

CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica

CERCITEJO - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Alverca

CIES-ISCTE - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

CIG - Comissão para a Igualdade de Género

CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

CCDR Lisboa - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa

CIES-ISCTE - Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa

CIG - Comissão para a Igualdade de Género

CITE - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

CM - Câmaras Municipais

CNPA – Catálogo Nacional de Produtos de Apoio

CRESC Algarve - Programa Operacional do Algarve

CRPD - Comissão para os Direitos das Pessoas com Deficiência

CT - Comissão Técnica

CTA - Comissão Técnica de Acompanhamento das Águas Balneares

DGERT - Direção Geral do Emprego e Relações de Trabalho

DGPC - Direção-Geral do Património Cultural

DID – Dificuldades intelectuais e desenvolvimento

DL - Decreto-Lei

DRAM - Direção Regional dos Assuntos do Mar

DRC -Direções Regionais de Cultura

DROTRH - Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

ECE - Equipa de Comunicação e Eventos

ELI – Equipas Locais de Intervenção

EMPA - Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades

EMRPN – Estrutura de Missão Recuperar Portugal

ENIPD - Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

FEDRA - Federação de Doenças Raras de Portugal

FEEI - Fundos Europeus Estruturais e Inovadores

FPAS - Federação Portuguesa das Associações de Surdos

FSE - Fundo Social Europeu

GAT - Gabinete de Apoio Técnico

GBLP - Grafia Braille para a língua portuguesa

GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento

GERFIP - Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado

GID - Gabinete de Investigação e Desenvolvimento

GNR – Guarda Nacional Republicana

GT - Grupo de trabalho

HUMANITAS - Federação Portuguesa para a Deficiência Mental

IGF - Instituto de Gestão Financeira

IGMTSSS - Inspeção-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, I.P.

INA - Instituto Nacional de Administração, I.P.

IND – Indicador

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P.

INR - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

IP - Intervenção Precoce

IPDJ - Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P.

IPQ – Instituto Português da Qualidade

ISN - Instituto de Socorros a Náufragos

ISS - Instituto da Segurança Social, I.P.

LGP - Língua Gestual Portuguesa

MAVI - Modelo de Apoio à Vida Independente

MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

NLPG - Núcleo para a Língua Gestual Portuguesa

NTA - Normas Técnicas de Acessibilidade

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONGPD - Organizações não Governamentais das Pessoas com deficiência

PCAND - Paralisia Cerebral, Associação Nacional de Desporto

PIAP - Planos Individualizados de Assistência Pessoal

PIEP – Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos

PIH – Programa de Intervenções em Habitações

PIVP – Programa de Intervenções nas Vias Públicas

PO - Programas operacionais

PO ISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego

PRR - Programa de Recuperação e Resiliência

PSP - Polícia de Segurança Pública

QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização

RARISSIMAS - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras

RCM - Resolução de Conselho de Ministros

SAPA - Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio

SCI – Sistema de Controlo Interno

SGMTSSS - Secretaria Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

SIADAP - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública

SIC - Sistema de Informação Contabilística

SNIP – Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância

SRH - Serviço de Recursos Humanos

TIC - Tecnologias de informação e comunicação

TP - Turismo de Portugal, I.P.

UCGP - Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

UE - União Europeia

UIFD - Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

ULHT - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias

UPCGAF - Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

VAF - Visitas de Análise Financeira

II- Nota Introdutória

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., doravante designado de INR, integra a administração indireta do Estado, prossequindo as atribuições do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), sob superintendência e tutela da Secretária de Estado da Inclusão, por competência delegada pela respetiva Ministra, de acordo com o Despacho n.º 7910/2022, de 21 de junho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123, de 28 de junho de 2022, tendo por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

O INR, rege-se pelas disposições normativas que lhe são aplicáveis, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro.

O presente Relatório de Atividades, é o culminar de um processo que tem como referência os vários instrumentos de gestão, nomeadamente o Quadro de Avaliação e Responsabilização definido e o Plano de Atividades de 2022. A autoavaliação dos resultados obtidos, assim como a apresentação das principais atividades e projetos desenvolvidos, analisa os desvios verificados e aprecia qualitativamente os resultados alcançados.

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP) e sucessivas alterações, são parte integrante do presente relatório:

- QUAR 2022;
- O Balanço Social 2022;
- Análise do Questionário de satisfação para trabalhadores e dirigentes intermédios;
- Anexos:

Anexo 1 – Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro

Anexo 2 – Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho

Anexo 3 – QUAR/2022

Anexo 4 – Balanço Social 2022

Anexo 5 – Questionário de avaliação da satisfação dos trabalhadores

Neste Relatório, analisa-se a atividade desenvolvida em 2022, com especial ênfase nas ações concretizadas e resultados obtidos face ao previsto no Plano de Atividades aprovado.

Como grandes linhas orientadoras que enquadram a atividade do INR, e atenta à dimensão transversal da política de promoção dos direitos das pessoas com deficiência, podem mencionar-se as políticas e medidas definidas no Programa de Governo, os princípios legais em vigor, definidos na legislação nacional e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como as orientações estratégicas definidas pelo Governo no domínio da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com fundamento na

deficiência e, os instrumentos políticos com impacto direto na política da deficiência, sendo de destacar, designadamente, o previsto nas Grandes Opções do Plano, os programas nacionais e sectoriais no domínio do crescimento e do emprego, da proteção social e da inclusão social.

II.1 A orgânica do INR

O INR é um instituto público, dotado de autonomia administrativa e património próprio. Este património é constituído por um edifício localizado em Lisboa, na freguesia de Avenidas Novas.

O INR tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais, destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência garantindo, a nível nacional, respostas a toda a sociedade, parceiros, ONGPD, pessoas com deficiência e suas famílias, trabalhando com entidades e organismos de excelência, visando a qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todas e todos os cidadãos.

É, desde 1 de março de 2012, dirigido por um conselho diretivo, composto por um ou uma presidente e por um ou uma vice-presidente, a quem compete dirigir e orientar a ação dos diversos serviços do Instituto.

A garantia de igualdade de oportunidades, o combate à discriminação e a valorização das pessoas com deficiência, numa perspetiva de promoção dos seus direitos fundamentais, continuam a assumir-se como os princípios que norteiam a atuação do INR.

Propõe-se desenvolver iniciativas e atividades inovadoras, de forma sensível e adequada aos contextos, no sentido da concretização da sua visão, “Uma Pessoa um/a Cidadão/ã”.

Tem como valores estruturantes, das suas propostas de intervenção, a cidadania, a inclusão, a equidade e o desenvolvimento.

Para a prossecução das suas atribuições, o INR adota o modelo de estrutura hierarquizada, dispondo das seguintes unidades orgânicas:

- a)* Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD);
- b)* Gabinete de Investigação e Desenvolvimento (GID);
- c)* Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias (UCGP);
- d)* Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira (UPCGAF);
- e)* Gabinete de Apoio Técnico (GAT).

A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento (UIFD) é dirigida por uma diretora de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau. As restantes unidades orgânicas (GID, UCGP, UPCGAF e GAT) são dirigidas, cada uma, por respetiva chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

Nesta estrutura, o organograma do INR, apresenta-se em círculo, visando um funcionamento correlacionado entre todas as suas unidades orgânicas e a otimização das sinergias, aplicadas na prossecução da missão do Instituto em prol dos direitos das pessoas com deficiência e de uma sociedade mais justa.

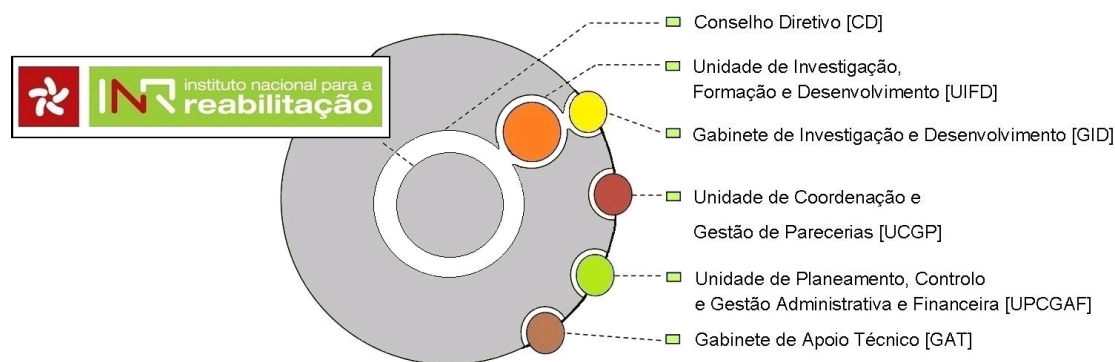


Figura 1- Organograma INR

II.2 Atribuições

O INR tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. No âmbito da sua missão, tem como atribuições:

- promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das ações necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- contribuir para a elaboração de diretrizes da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação, deficiência e inclusão;
- arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não-governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- assegurar a instrução dos processos de contraordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;

- proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- promover a instituição de mecanismos sectorialmente competentes;
- promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- apoiar as organizações não-governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respetivos relatórios de atividades e contas, nos termos da lei;
- prosseguir as demais atribuições que lhe foram conferidas na legislação, designadamente:
 - proceder à monitorização da execução da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência- ENIPD- aprovada pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 119/2021, de 31 de agosto;
 - analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos projetos piloto de assistência pessoal, cofinanciados no âmbito dos fundos FEEI através do PO ISE, do PO (Programas Operacionais) Algarve e do PO Lisboa;
 - proceder à monitorização do projeto piloto de implementação de um Modelo de Apoio à Vida Independente;
 - acompanhar o desenvolvimento dos contratos programa respeitantes ao PRR – Planos de Recuperação e Resiliência, mais concretamente aos programas Acessibilidades 360º e Plataforma + Acesso.

Foram estas atribuições que se refletiram nos documentos de gestão de 2022.

III- Autoavaliação

III.1 Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR 2022)

III.1.1 Objetivos estratégicos e operacionais

Face às atribuições atrás referidas, o QUAR 2022¹ contempla os seguintes objetivos estratégicos:

OE1 - Promover a rede integrada de atendimento especializada;

OE2 - Promover ações de informação e sensibilização;

OE3 – Promover as acessibilidades;

OE4 - Promover maior autonomia e mais cidadania a pessoas com deficiência;

OE5 - Promover uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores (valorização, motivação, conciliação) e dos processos.

Para a prossecução destes objetivos, foram em 2022 firmados como objetivos operacionais:

OP1 - Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência;

OP2 - Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar;

OP3 - Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência;

OP4 - Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente;

OP5 - Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro;

OP6 – Garantir a realização e publicação do Manual de Normalização Documental;

OP7 - Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência;

OP8 - Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR;

¹ Anexo 3: QUAR

OP9 - Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação e a participação na gestão dos serviços.

Para a mensuração destes objetivos operacionais, foram em 2022 estabelecidos os seguintes indicadores de desempenho:

OO1 - N.º de protocolos celebrados;

OO2 - N.º de atendimentos do Balcão da Inclusão do INR;

OO3 - N.º de ações de informação/sensibilização;

OO4 - N.º de vídeos publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais;

OO5 - N.º de ações de acompanhamento do projeto-piloto;

OO6 - N.º de relatórios das monitorizações e avaliações do projeto-piloto;

OO7 - % de respostas face às solicitações;

OO8 - N.º de meses de elaboração do Manual;

OO9 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5;

OO10 - Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5;

OO11 - Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas de saúde no trabalho (consultas, exames), numa escala de 1 a 5;

OO12 - Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional;

OO13 - Número de protocolos celebrados com empresas ou organizações que promovam benefícios e condições mais favoráveis, na sequência de sugestão dos trabalhadores.

Em suma, para a execução do QUAR foram definidos 5 objetivos estratégicos e 9 objetivos operacionais, cuja mensuração foi feita através de 13 indicadores de desempenho.

III.2 Plano de Atividades 2022

O Plano de Atividades para 2022 reflete o enquadramento estratégico definido e referido anteriormente e consubstanciou-se na operacionalização de múltiplas iniciativas e medidas, nomeadamente da promoção da rede integrada de atendimento especializada, da realização de ações de informação, sensibilização e formação, no estímulo das acessibilidades, autonomia e cidadania das pessoas com deficiência, no acompanhamento e monitoria do piloto Modelo de Apoio à Vida Independente, no envolvimento de parceiros para a atribuição de prémios em áreas de relevância para processos de inclusão e, também,

internamente, no impulsionamento de uma cultura organizacional de valorização, motivação, conciliação e rigorosa conduta ética.

Decorrente das novas exigências e compromissos atribuídos ao INR, dos quais se destacam as novas competências na vertente das acessibilidades, nomeadamente, quanto ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), à fiscalização, bem como a necessidade de empoderamento e de reforço das ONGPD (Organizações Não Governamentais das Pessoas com Deficiência), os compromissos assumidos na área da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, e os desafios projetados na aproximação aos cidadãos e cidadãs, através do reforço dos Balcões da Inclusão, da formação, de campanhas de sensibilização, consciencialização para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, o INR evidencia as seguintes áreas de atuação desenvolvidas em 2022:

III.2.1. BI - Balcão de Inclusão

O Balcão da Inclusão (BI) tem como missão a informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias, organizações e outros que direta ou indiretamente intervêm na área da deficiência. Informa sobre os direitos e benefícios de acordo com a legislação em vigor, sobre os recursos existentes e também procede ao encaminhamento e mediação/sensibilização junto dos diferentes serviços e organismos que no âmbito da sua missão têm competências nas matérias referidas para a resolução das situações apresentadas.

Não se esgotando em si, assumiu como missão o aumento e dinamização da Rede dos Balcões da Inclusão, nos Municípios, procurando potenciar a intervenção, devidamente informada, junto das pessoas com deficiência, suas famílias e demais interessados.

III.2.2. Programas de Apoio Financeiro às ONGPD

O Estado deve apoiar as organizações que promovam os direitos das pessoas com deficiência, reconhecendo o seu inegável contributo na construção do caminho para a sua inclusão, capacitação, autonomia e qualidade de vida. O INR contribuiu para esse desiderato, através dos programas anuais de apoio financeiro às ONGPD.

III.2.3. Formação

É atribuição do INR desenvolver a formação, a investigação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação, sendo nesta área, a acessibilidade aos serviços e à informação um dos pilares centrais para estimular a autonomia e participação na sociedade de todas as pessoas. Assim, na intervenção formativa, assumiu primordial importância a capacitação da sociedade e, particularmente a administração pública,

para a necessidade de garantir a acessibilidade e a participação das pessoas com deficiência, identificando e capacitando sobre recursos e ferramentas, permitindo aumentar a qualidade da prestação do serviço público acessível a todas as pessoas.

III.2.4. Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025

A aprovação da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-2025) pela RCM n.º 119/2021, de 31 de agosto, conferiu ao INR o papel de entidade coordenadora da mesma, coadjuvado nesse papel pela Comissão de Acompanhamento e pelo Grupo técnico de Acompanhamento.

A coordenação da ENIPD garante a sua monitorização anual e pretende potenciar a sua execução, pelo reforço de informação, divulgação e estreitamento de parcerias entre organismos, implementando e desenvolvendo instrumentos de trabalho comuns e sinergias que permitam perspetivar iniciativas em áreas de referência, em diferentes setores de ação governativa.

III.2.5. MAVI – Modelo de Apoio à Vida Independente

Os projetos piloto no âmbito do Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) é um grande marco na política de inclusão que passou pela criação e regulamentação, em 2017, de um modelo inovador e abrangente de apoio à vida independente das pessoas com deficiência, de base comunitária, com recurso à figura de um “assistente pessoal” para auxílio na execução das suas atividades da vida diária e participação social, tendo sido dado continuidade ao mesmo em 2022.

Na sequência da publicação da Portaria n.º 56/2022, de 27 de janeiro, que procede à segunda alteração da Portaria n.º 342/2017, de 9 de novembro, e da revisão da Orientação Técnica n.º 4/2020 emanada pela Autoridade de Gestão do POISE, foi permitido estender o prazo de duração dos projetos piloto do MAVI para 55 meses, com limite máximo até 30 de junho de 2023, criando-se, assim, as condições para assegurar a continuidade dos referidos projetos piloto e garantir a sua plena execução.

III.2.6 Acessibilidades

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro, o INR incorporou um conjunto de novas competências, acrescentando novas exigências e responsabilidades na área das acessibilidades. A este Instituto cabe, com base na alteração legislativa produzida então, a fiscalização do cumprimento dos deveres impostos às entidades da administração pública central e dos institutos públicos, ao nível do cumprimento das Normas Técnicas de Acessibilidade (Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto) no património que lhes está afeto, assim como a possível instauração de processos de contraordenação e a aplicação de coimas, no caso de se verificarem incumprimentos.

No âmbito da referida transferência de competências cabe ainda a este Instituto acompanhar a aplicação do Decreto-Lei n.º 163/2006 e avaliar periodicamente o grau de acessibilidade dos edifícios e espaços abrangidos pelo âmbito de aplicação do diploma, com base na recolha de informação obtida através de fiscalizações realizadas neste âmbito, pelo próprio INR, pela IGF – AA - Autoridade de Auditoria e pelas Câmaras Municipais.

A acessibilidade à informação e à comunicação foi também uma temática que se manteve muito presente na atividade do INR no ano de 2022. Assim, foram realizadas ações de sensibilização sobre esta temática, nomeadamente “Acessibilidade a documentos e conteúdos digitais” e “Leitura fácil”. Esta temática foi também abordada em webinars e outros eventos, tanto dirigidos ao público em geral, como a públicos específicos, como no caso dos técnicos da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

De destacar, ainda, a participação do INR no grupo de trabalho de transposição da Diretiva (EU)2019-882 referente aos requisitos de acessibilidade a produtos e serviços, o qual culminou na publicação do DL. 82/2022 de 6 de dezembro.

De referir, ainda, nesta dimensão da acessibilidade à informação e à comunicação, o serviço disponibilizado pelo INR de interpretação em Língua Gestual Portuguesa para as pessoas surdas, das comunicações emanadas pelo Governo, Conselho de Ministros, Direção Geral da Saúde, MTSSS, e outros organismos públicos, no contexto de pandemia pela COVID-19 e ou relacionado em diferentes áreas como sejam a educação, a saúde, apoios às famílias, entre outras.

Foi ainda dada continuidade ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), no qual o INR participa na sua componente 3 (respostas sociais) destinadas a pessoas com deficiência ou incapacidades, designadamente, no âmbito dos investimentos RE-C03-i03 – Acessibilidades 360.º e RE-C03-i05 - Plataforma + Acesso.

Apresentadas as áreas estratégicas que em 2022 consubstanciavam áreas de especial enfoque, cumpre agora dar expressão à totalidade das medidas previstas no Plano de Atividades do ano transato:

QUADRO SINÓPTICO DAS MEDIDAS ESTRUTURANTES

1. Medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência
2. Desenvolver relações e participar em projetos de cooperação ao nível comunitário, europeu e internacional
3. Iniciativas e campanhas de informação através dos meios de comunicação social
4. Parcerias institucionais
5. Iniciativas e campanhas de sensibilização
6. Coordenação de planos e instrumentos
7. Concursos temáticos
8. Ações de sensibilização e formação externa
9. Formação Interna
10. Projetos e estudos inovadores
11. Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil
12. Acesso à informação
13. Informação científica e técnica
14. Comunicação organizacional
15. Modernização e qualificação dos serviços
16. Sistema de gestão de qualidade
17. Motivação e participação dos trabalhadores
18. Gestão de controlo financeiro e de pessoas
19. Coordenação e promoção da ENIPD
- P.1. PRR - Acessibilidades 360º
- P.2. PRR - Plataforma + Acesso

Quadro 1 - Identificação de Programas/Atividades

III.3 Resultados Alcançados

III.3.1 Projetos/Atividades Realizados

Os projetos e as atividades planeadas, constantes no Plano de Atividades de 2022, são apresentados com informação detalhada relativa aos seus objetivos iniciais, resultados alcançados, taxa de realização e respetiva execução financeira:

III.3.1.1. Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 1																						
Propor medidas legislativas que garantam os direitos das pessoas com deficiência																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
GAT													1.1		Elaborar o levantamento de legislação nacional e de alguns países internacionais, e proceder à sua divulgação	% de publicação identificada na Intranet	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
GAT													1.2.A		Instruir processos de contra-ordenação (DL-163/2006 - acessibilidades)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
													1.2.B		Encaminhamento de queixas no âmbito dos processos de contra-ordenação (DL-46/2006 - não discriminação)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
													1.2.C		Encaminhamento de queixas no âmbito dos processos de contra-ordenação (DL-58/2016 - atendimento prioritário)	% de processos encaminhados face às queixas apresentadas	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
													1.2.D		Instruir processos de contra-ordenação (DL-74/2007 - cães de assistência)	% de processos instruídos face às queixas apresentadas	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
GAT													1.3		Acompanhar a aplicação da Lei nº 46/2006, de 28 de agosto e elaboração do respetivo Relatório	Relatório	1	1	100%		0,00 €	0,00 €
GAT													1.4		Apresentar proposta de alteração legislativa à Lei n.º 46/2006 e Decreto-Lei n.º 34/2007 com vista è sua eficiência e eficácia	Relatório + Proposta	1	1	100%		0,00 €	0,00 €
GAT													1.5.A		Dinamizar a aplicação da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro - SISTEMA DE QUOTAS DE EMPREGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	% de pareceres face aos pedidos	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
													1.5.B			% de apoios técnicos face aos pedidos	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
UIFD/GAT													1.6		Elaborar proposta de revisão/regulamentação/discussão da Lei 89/99	Relatório	1	1	100%		0,00 €	0,00 €
																					0,00 €	0,00 €

III. 3.1.2. Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional

PROGRAMA 2																						
Promover e desenvolver relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional, e participar em projetos de cooperação internacional																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
GAT													2.1		Promover o desenvolvimento de relações de cooperação	% de participação nas reuniões	100%	100%	100%		13.307,69 €	0,00 €
GAT													2.2		Emitir pareceres e informações sobre propostas e documentos apresentados nas Organizações Comunitárias, Europeias e Internacionais	N.º de pareceres e informações elaborados dentro do prazo solicitado pelas entidades	60 - 80	81	101%		0,00 €	0,00 €
																					13.307,69 €	0,00 €

III.3.1.3. Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação social

PROGRAMA 3																						
Promover a difusão de informação e conhecimento sobre a deficiência através dos meios de comunicação e redes sociais																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ECE													3.1		Divulgar informação sobre a deficiência através de programas televisivos	N.º de programas	30	0	0%	Por razões de mudança estratégica não foram preparados os programas.	0,00 €	0,00 €
ECE													3.2		Divulgar e promover informação a diferentes públicos através das redes sociais	N.º de publicações	50	496	992%	Conta como redes sociais o Facebook, o Linkedin e o Youtube que cresceram exponencialmente.	0,00 €	0,00 €
ECE													3.3		Exposições temáticas/Montra INR	N.º de exposições/Montras	12	12	100%		0,00 €	0,00 €
ECE													3.4		Gerir e dinamizar o Portal e a intranet	N.º de publicações	400	787	197%	Desde a pandemia que muitas das informações passaram a ser via portal e intranet.	0,00 €	0,00 €
ECE													3.5	4	Realização de vídeos na área de intervenção do INR	N.º de vídeos	90 - 110	90	100%		0,00 €	0,00 €
																					0,00 €	0,00 €

III.3.1.4. Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência

PROGRAMA 4																						
Desenvolver parcerias institucionais que concorram para a melhoria das respostas e serviços às pessoas com deficiência																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
GAT													4.1.A		Promover o desporto de alta competição	Contrato-Programa Paralímpicos	1	1	100%		1.000.000,00 €	1.000.000,00 €
GAT													4.1.B			Contrato-Programa Surdolímpicos	1	1	100%		115.000,00 €	115.000,00 €
GAT													4.1.C			Contrato-Programa Atividades Regulares	1	1	100%		120.000,00 €	120.000,00 €
UPCGAF													4.1.D			% de pagamento de prémios em reconhecimento de resultados desportivos de elevado mérito	100%	99%	99%	Os pagamentos foram efetuados até ao limite do orçamento disponível	204.000,00 €	203.737,77 €
GAT													4.2		Promover o desporto adaptado nas diferentes Federações	Protocolos com Federações	13	20	154%		235.000,00 €	235.000,00 €
GAT													4.3		Promover a atribuição de benefícios diretos às pessoas com deficiência nos transportes públicos	Protocolo com a CP	1	1	100%		177.312,00 €	177.082,81 €
UCGP													4.4	1	Alargar a rede de balcões de inclusão	N.º de novos protocolos	19 - 21	19	100%		0,00 €	0,00 €
GAT													4.5		Dinamizar o processo eleitoral criando maior acessibilidade à informação para as pessoas com deficiência atendendo às suas necessidades específicas	% reuniões realizadas	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
UIFD													4.6		Participar na Comissão de acesso ao ensino superior	% de candidaturas analisadas face ao total de candidaturas rececionadas	25%	51%	204%	Em 2022, por alteração da metodologia de análise das candidaturas os relatórios dos 4 peritos foram vistos em grupos de 2 elementos do júri, pelo que o número de candidaturas analisadas aumentou.	0,00 €	0,00 €
GID													4.7		Participar no Júri da Praia Saudável, da responsabilidade da Fundação Vodafone Portugal, visando a qualificação das praias nacionais com equipamentos vários	% de participação em reuniões de Júri	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
GID													4.8		Participar no Júri da Bandeira Azul, colaborando com a Associação Bandeira Azul da Europa, com a finalidade de sensibilizar os diversos intervenientes, para a importância das acessibilidades na qualificação das praias	% de participação em reuniões de Júri	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
GID													4.9.A		Coordenar o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), reforçando a intervenção da Comissão de Acompanhamento de Produtos de Apoio (CAPA), a articulação necessária para a promoção da melhoria contínua do referido Sistema e dinamizando ações de esclarecimento e informação	N.º de reuniões CAPA: que integra representantes dos organismos financiadores (ACSS/DGS, DGE, IEFP e ISS) e ONGPD – APD, CNAD e ACAPO, comissão presidida pelo INR;	10	11	110%		0,00 €	0,00 €
													4.9.B			N.º de apresentação em CAPA de relatório trimestral sobre os processos recebidos via endereço dedicado aos produtos de apoio;	4	3	75%		0,00 €	0,00 €
													4.9.C			N.º de ações realizadas	3	0	0%	As ações encontram-se planeadas, mas por razões de mudança de estratégia, não foi possível a sua realização.	0,00 €	0,00 €
GID													4.10.A		Elaboração de um Guia sobre o SAPA, a divulgar nas redes sociais e através de uma <i>mailling list</i>	Guia	1	0	0%	Por razões de mudança de estratégia, não foi possível a sua realização.	0,00 €	0,00 €
													4.10.B		Realização de um Folheto Informativo sobre os circuitos e formulários da BDR-SAPA	Folheto	1	0	0%	Por razões de mudança de estratégia, não foi possível a sua realização.	0,00 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
UIFD													4.11		Participar na comissão técnica de normalização 205 (cães de assistência), com o objetivo de elaborar a norma portuguesa sobre cães de assistência, seus utilizadores e equipas técnicas	Relatório de Atividades	1	1	100%		0,00 €	0,00 €
UIFD													4.12. A		Estabelecer, monitorizar e avaliar parcerias com universidades, centros de formação, outras entidades públicas ou privadas e organizações da sociedade civil, para prossecução de iniciativas de formação, informação, investigação, promoção cultural e social no âmbito dos direitos das pessoas com deficiência	N.º de parcerias ou protocolos;	3	9	300%	Número de parcerias acima do previsto decorrente do desenvolvimento do Prémio do desporto + acessível e das atividades da Biblioteca.	0,00 €	0,00 €
													4.12. B			Relatório de monitorização de protocolos;	1	2	200%	Foi realizado um relatório no âmbito dos 5 protocolos celebrados entre o INR, IP e a Academia e um segundo relatório sobre a execução dos protocolos no âmbito do Prémio do Desporto + acessível.	0,00 €	0,00 €
													4.12.C			N.º de iniciativas colaborativas	6	6	100%		0,00 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
GAT													4.13. A		Entidade de Recurso Técnico Específico - avaliação de recursos no âmbito da quota de emprego para pessoas com deficiência na Administração Pública	% de participação nas reuniões	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
													4.13. B			% de recursos analisados face aos pedidos	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
UIFD/CD													4.14. A		Promover serviços de atendimento na AP acessíveis às pessoas com deficiência	Nº de protocolos com organismos públicos	2	1	50%		0,00 €	0,00 €
													4.14.B			Nº de check list de indicadores de atendimento acessível/contexto produzidos	2	0	0%	O cumprimento deste objetivo enquadra-se na execução do Projeto “Atendimento inclusivo”, da responsabilidade da parceria formalizada através de protocolo celebrado entre a AMA, INR, IP, ACM e CIG. Projeto interrompido sem continuidade durante o 2.º semestre de 2022, tendo ficado suspenso pela entrada de novo CD da AMA.	0,00 €	0,00 €
																					1.851.312,00 €	1.850.820,58 €

III.3.1.5. Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência

PROGRAMA 5																						
Promover iniciativas e campanhas de sensibilização sobre a deficiência e sobre os direitos das pessoas com deficiência																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ECE													5.1		Organizar as comemorações do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro)	N.º de eventos	1	1	100%		4.405,30 €	0,00 €
ECE													5.2		Assinalar dias de relevante interesse na área da deficiência	N.º de eventos	1	3	300%	Dia do Braille, e Dia da mulher, que conta como um dia relevante para a área da deficiência	917,78 €	0,00 €
ECE													5.3		Participar no Portugal Economia Social	N.º de eventos	1	0	0%	Este evento não se realizou em 2022.	0,00 €	0,00 €
ECE													5.4		Dinamizar o 5.º Encontro Nacional da Rede de Balcões	N.º de encontro	1	1	100%		1.468,45 €	0,00 €
ECE													5.5		Seminário MAVI	Conferência/ Workshop	1	1	100%		0,00 €	0,00 €
ECE													5.6		Lançar o Programa “Praia Acessível, Praia para Todos!” 2021 e Entregar o Prémio “Praia + Acessível” 2020	N.º de eventos	1	1	100%		1.541,87 €	0,00 €
ECE													5.7		Realizar a cerimónia de Entrega dos Prémios da Escola Alerta	Evento	1	1	100%		0,00 €	0,00 €
UIFD													5.8.A		Organizar a apresentação de prémios e parceiros	N.º de sessões de apresentação	2	2	100%		0,00 €	0,00 €
													5.8.B			N.º de parceiros	8	13	163%	Prémio do “Desporto + Acessível”, desenvolvido em 2022, com o envolvimento de 7 parceiros	0,00 €	0,00 €
UCGP													5.9		Dinamização da newletter da Rede de Balcões da Inclusão	Nº de newsletter produzidas	12	12	100%		0,00 €	0,00 €
																					8.333,40 €	0,00 €

III.3.1.6. Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial

PROGRAMA 6																						
Coordenar planos e instrumentos políticos de âmbito nacional e intersectorial																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
GID													6.1.A		Garantir a intervenção precoce na infância através da atuação ministerial coordenada, com o envolvimento das famílias e comunidade	% de participação em reuniões da Comissão de Coordenação do Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
													6.1.B			N.º de iniciativas de divulgação	1	0	0%	Por razões de mudança estratégica ainda não foi possível proceder a iniciativas de divulgação.	0,00 €	0,00 €
GID													6.2.A		Coordenar o Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura, com vista ao incremento da divulgação do ensino do Braille	N.º de reuniões realizadas	7	16	229%	Tendo presente as novas estratégias de comunicação, a mesma parecer ter captado o interesse de mais escolas/professores/alunos resultando assim na receção de um maior número de candidaturas	0,00 €	0,00 €
													6.2.B			% de atividades do plano que foram concretizadas	80%	61%	77%		0,00 €	0,00 €
UIFD													6.3.A		Coordenar a Estrutura para a promoção dos direitos das pessoas surdas, com surdocegueira ou deficiência auditiva	Nº de reuniões de trabalho	4	0	0%	Aguarda-se despacho sobre proposta de criação de uma estrutura para a promoção dos direitos das pessoas surdas, com surdocegueira ou deficiência auditiva.	0,00 €	0,00 €
													6.3.B			Realização de Encontro Anual	1	0	0%	Aguarda-se despacho sobre proposta de criação de uma estrutura para a promoção dos direitos das pessoas surdas, com surdocegueira ou deficiência auditiva.	0,00 €	0,00 €
																					0,00 €	0,00 €

III.3.1.7. Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como, a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos

PROGRAMA 7																						
Promover a participação e a inclusão das pessoas com deficiência em diversos projetos de vida, sensibilizando e incentivando as diversas entidades, públicas e privadas, bem como a sociedade em geral, para os direitos das pessoas com deficiência, através da dinamização de concursos temáticos																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
GID													7.1		Dinamizar o Prémio "Praia + Acessível"	N.º de candidaturas admitidas	20-25	27	108%		0,00 €	0,00 €
GID													7.2. A		Lançar Prémio "Concelho Mais Acessível"	N.º de candidaturas admitidas	16	0	0%	Por razões de mudança estratégica não foi possível retomar este prémio.	0,00 €	0,00 €
													7.2. B			N.º de iniciativas de divulgação	16	0	0%	Por razões de mudança estratégica não foi possível retomar este prémio.	0,00 €	0,00 €
GID													7.3. A		Dinamizar o Concurso "Escola Alerta"	N.º de alunos participantes	350	424	121%		0,00 €	0,00 €
													7.3. B			N.º de candidaturas admitidas	18	26	144%	Tendo presente as novas estratégias de comunicação, a mesma parece ter captado o interesse de mais escolas/professores/alunos resultando assim na receção de um maior número de candidaturas	3.750,00 €	3.750,00 €
													7.3.C			N.º de iniciativas de divulgação	5	20	400%	Iniciou-se uma nova estratégia de comunicação do concurso, definindo e criando um plano de comunicação mais exigente e com acompanhamento mensal, permitindo assim um maior e mais diversificado número de iniciativas	0,00 €	0,00 €
UIFD													7.4. A		Dinamizar o prémio "Ciências Sociais e Humanas"	Revisão do Regulamento	1	0	0%	Trabalhos de revisão iniciados, não concluídos pela necessidade de dar prioridade a outras áreas de trabalho em desenvolvimento no INR, IP	0,00 €	0,00 €
													7.4. B			Aumentar o N.º de candidaturas	2%	65%	3250%	A estratégia de divulgação do prémio concretizada no evento realizado no dia 07/10, bem como o reforço da comunicação nas redes sociais, contribuíram para um aumento significativo do número de candidaturas.	6.000,00 €	5.000,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
UIFD													7.5.A		Dinamizar o prémio "Eng.º Jaime Filipe"	Revisão do Regulamento	1	0	0%	Trabalhos de revisão iniciados não concluídos pela necessidade de dar prioridade a outras áreas de trabalho em desenvolvimento no INR, IP.	0,00 €	0,00 €
													7.5.B			Aumentar o N.º de candidaturas	2%	0	0%	A estratégia de divulgação seguida não teve o efeito esperado no número de candidaturas rececionadas.	6.000,00 €	5.000,00 €
UIFD													7.6.A		Dinamizar o concurso "3 de dezembro"	Revisão do Regulamento	1	0	0%	Trabalhos de revisão iniciados não concluídos pela necessidade de dar prioridade a outras áreas de trabalho em desenvolvimento no INR, IP.	0,00 €	0,00 €
													7.6.B			Aumentar o N.º de candidaturas	2%	0	0%	A estratégia de divulgação seguida não teve o efeito esperado no número de candidaturas rececionadas.	1.500,00 €	1.500,00 €
UIFD													7.7.A		Lançar o prémio "Representatividade das Pessoas com Deficiência nos Media"	Nº de entidades parceiras	6	0	0%	A equipa afeta a este projeto esteve fortemente envolvida na execução e acompanhamento da ENIPD 2021-2025, considerada prioritária face às restantes áreas de trabalho.	0,00 €	0,00 €
													7.7.B			Nº de candidaturas	10	0	0%	A equipa afeta a este projeto esteve fortemente envolvida na execução e acompanhamento da ENIPD 2021-2025, considerada prioritária face às restantes áreas de trabalho.	1.000,00 €	0,00 €
UIFD													7.8.A		Dinamizar o prémio "Desporto + Acessível"	Nº de reuniões de avaliação de resultados da 1ª edição	3	7	233%	Pelo facto de o número de parcerias estabelecidas ter sido superior ao expectável, o número de reuniões de avaliação foi superior à meta prevista.	0,00 €	0,00 €
													7.8.B			Aumentar o N.º de candidaturas	2%	0	0%	Prémio criado em 2022, com abertura de candidaturas da 1.ª edição no mesmo ano, não se tendo ainda realizado a 2.ª edição. Por este motivo não é possível avaliar o cumprimento deste objetivo à luz deste indicador.	3.000,00 €	3.000,00 €
																					21.250,00 €	18.250,00 €

III.3.1.8. Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização

PROGRAMA 8																						
Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
UIFD													8.1		Promover ações de formação para entidades parceiras como a PSP, a GNR, o INA, a AMA, a SG do MTSSS e outros	N.º de ações	5	9	180%	No âmbito dos protocolos em vigor, o INR recebeu pedidos de realização de formação, executados em 2022, que ultrapassaram a meta inicialmente prevista.	0,00 €	0,00 €
UIFD													8.2.A		Implementar o Plano de Formação Externo	% de implementação do plano de formação externo;	85%	100%	118%		0,00 €	0,00 €
												8.2.B		N.º de ações de promoção dos direitos das Pessoas com Deficiência		18	19	106%		0,00 €	0,00 €	
													8.2.C	9	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das Pessoas com Deficiência	Grau de satisfação dos destinatários numa escala de 1 a 5	3,8 - 4,6	4,2	100%		0,00 €	0,00 €
													8.2.D		Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de formação promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das Pessoas com Deficiência	Grau de satisfação dos destinatários numa escala de 1 a 5	3,5 - 4,0	4.6	115%		0,00 €	0,00 €
UIFD													8.3		Realizar sessões de informação, no âmbito da prevenção da violência e dos maus-tratos sobre pessoas com deficiência, em diferentes contextos	N.º de sessões	4	4	100%		0,00 €	0,00 €
UIFD													8.4.A		Implementar ciclo de estudos de formação sobre Deficiência e Inclusão, em parceria com uma instituição do ensino superior	N.º de horas de formação realizadas	36	0	0	Protocolos celebrados entre o INR, IP e universidades preveem a criação de ciclo de estudos na área da inclusão das pessoas com deficiência, que até à data não foram concretizados.	0,00 €	0,00 €
													8.4.B			N.º de Universidades participantes	2	2	100%		0,00 €	0,00 €

PROGRAMA 8																						
Conferir novas competências a técnicos especialistas em domínios emergentes na área da deficiência, através da concretização do Plano de Formação Externo e realização de ações de sensibilização																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
UIFD													8.5.A		Realizar fóruns de sensibilização, em diferentes plataformas formativas, sobre participação e direitos das pessoas com deficiência e outras atividades dirigidas a crianças e jovens do ensino escolar obrigatório e professores do ensino básico	N.º de plataformas/canal de formação	2	4	200%	Na sequência de parcerias com outras entidades, foi possível diversificar os canais de formação para além do previsto.	0,00 €	0,00 €
													8.5.B			N.º de fóruns/outras iniciativas realizados	4	3	75%	A equipa formativa esteve fortemente envolvida noutras áreas de trabalho consideradas prioritárias, nomeadamente a execução e acompanhamento da ENIPD 2021-2025.	0,00 €	0,00 €
UIFD													8.6		Realizar ações de formação/sensibilização/ para técnicos do Balcão da Inclusão	N.º de ações	10	9	90%		0,00 €	0,00 €
UIFD													8.7	3	Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência	N.º de ações de informação/sensibilização	35 - 45	51	113%	O aumento significativo do número de ações de informação realizadas em 2022, face ao inicialmente previsto, justifica-se pela necessidade de realização das mesmas no âmbito da ENIPD 2021-2025, aprovada em agosto de 2021	0,00 €	0,00 €
																					0,00 €	0,00 €

III.3.1.9. Conferir e/ou atualizar novas competências aos colaboradores do INR, através da concretização do Plano de Formação Interno

[illegible]

III.3.1.10. Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR

PROGRAMA 10																						
Realizar projetos e/ou estudos inovadores na área da promoção dos direitos das pessoas com deficiência e dar continuidade aos "projetos emblemáticos" do INR																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
GID													10.1		Promover e aperfeiçoar o Programa Praia Acessível - Praia para todos!	N.º de praias nacionais galardoadas	200-245	233	100%		2.997,00 €	2.996,28 €
GID													10.2	7	Realizar estudos e pareceres na área das acessibilidades (transportes, informação/comunicação e ambiente construído, incluindo planos de ordenamento do território)	% de respostas dadas face às solicitações	60% - 70%	71%	118%		0,00 €	0,00 €
GID													10.3		Elaborar um relatório sobre a situação existente ao nível das acessibilidades tendo por base o reportado pelas Câmaras Municipais e Inspeção Geral de Finanças acerca dos elementos recolhidos nas respetivas ações de fiscalização	N.º de meses de elaboração de relatório	12	9	133%	Este é um processo que tem vindo a ser alvo de um esforço anual de contínuo melhoramento, que incide não só na sua estrutura, como na forma de obter os dados que resultam numa automatização do processo e consequentemente na redução dos tempos previstos para a elaboração do relatório.	0,00 €	0,00 €
GID													10.4		Realizar um estudo estatístico na área da deficiência, preferencialmente, em articulação com o INE	Estudo	1	0	0%	Por razões de mudança estratégica não foi possível a realização deste estudo.	0,00 €	0,00 €
GAT													10.5. A		Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas no âmbito do SNIPI cofinanciadas no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do PO ISE	% de candidaturas avaliadas	100%	0%	0%	Durante o ano de 2022 a Autoridade de Gestão não abriu novas candidaturas no âmbito do SNIPI pelo que o INR enquanto organismo intermédio não teve candidaturas para avaliar ou pedidos de esclarecimento para responder.	0,00 €	0,00 €
													10.5. B			% de resposta a pedidos de esclarecimento	100%	0%	0%		0,00 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
GAT													10.5.C	6	Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal" cofinanciados no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do PO ISE	N.º de relatórios das monitorizações e avaliações do projeto	14	14	100%		0,00 €	0,00 €
													10.5. D	5		N.º de ações de acompanhamento do projeto-piloto	24	25	104%		0,00 €	0,00 €
													10.5. E			% de participação em ações de acompanhamento de projetos aprovados e verificação <i>in loco</i>	90%	100%	111%		400.000,00 €	0,00 €
													10.5. F			N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica	10	6,21	161%		0,00 €	0,00 €
													10.5. G		Analisar, acompanhar e avaliar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal" cofinanciados no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do PO ALGARVE	N.º de relatórios das monitorizações do projeto	10	12	120%		0,00 €	0,00 €
													10.5.H			% de participação em ações de acompanhamento de projetos aprovados e verificação <i>in loco</i>	90%	100%	111%		0,00 €	0,00 €
													10.5. I			N.º de dias úteis de resposta aos pedidos de alteração aos projetos aprovados, com emissão de decisão técnica	10	11	91%		0,00 €	0,00 €
													10.5. J			N.º de relatórios das monitorizações do projeto;	10	12	120%		0,00 €	0,00 €
													10.5. L		Acompanhar as candidaturas aos Projetos-Piloto de "Assistência Pessoal", cofinanciados no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), através do PO Lisboa, dando apoio técnico ao OI (AML), ao PO e aos CAVI	% de participação em ações de informação;	90%	100%	111%		0,00 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
GAT													10.6		Implementar o Plano de Comunicação e Divulgação do MAVI 2022	% de realização das ações previstas em plano	80%	0%	0%	Não obstante terem sido realizadas ações que constaram em Plano de Comunicação e Divulgação do MAVI em 2021, em 2022 devido à diminuição de RH no MAVI não foi possível aprovar novo Plano.	0,00 €	0,00 €
GAT													10.7		Implementar o Plano de Acompanhamento das entidades reconhecidas enquanto CAVI	N.º de entidades acompanhadas	18	4	0%	Apenas foi possível implementar o Plano de Acompanhamento das entidades no quarto trimestre de 2022, devido à diminuição de RH no MAVI na maior parte do ano. No quarto trimestre foram acompanhadas 4 entidades.	0,00 €	0,00 €
UPCGAF													10.8		Transferência orçamental (EMPA) - Estrutura de Missão para Promoção das Acessibilidades, nos termos do n.º 18 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2020, de 5 de fevereiro.	N.º de transferências	1	1	100%		483.366,00 €	318.307,34 €
UPCGAF													10.9		Projeto SAMA - (EMPA) - Estrutura de Missão para Promoção das Acessibilidades	N.º de projetos	1	1	100%		111.103,00 €	0,00 €
																					997.466,00 €	321.303,62 €

III.3.1.11. apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações da sociedade civil, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias

PROGRAMA 11																						
Apoiar o desenvolvimento e a capacitação das Organizações da sociedade civil, com vista a responder às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
UCGP													11.1. A		Apoiar a realização de projetos promovidos pelas organizações não-governamentais da área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência	Data de publicação da lista final de projetos aprovados 2022	31/03/2022	18/07/2022	-22%	O OE apenas publicado a 27/06/2022, e ainda foi necessário realizar audiência de interessados.	1.329.579,00 €	1.314.244,57 €
													11.1. B			% de projetos de 2021 analisados	95-100%	71%	75%	Os atrasados verificados no ano anterior relativos às análises de 2020, provocou este incumprimento.	0,00 €	0,00 €
													11.1.C			% de relatórios de conta e atividade de 2021 analisados	95-100%	95%	100%		0,00 €	0,00 €
UCGP													11.2. A		Apoiar o funcionamento das ONGPD de âmbito nacional e de representação genérica registadas no INR, I.P.	Data de publicação da lista final de ONGPD apoiadas	30/04/2022	14/07/2022	37%	O OE apenas publicado a 27/06/2022, e ainda foi necessário realizar audiência de interessados.	1.400.000,00 €	1.400.000,00 €
													11.2. B			% de relatórios de execução de 2021 analisados	80-90%	31%	39%	Os atrasados verificados no ano anterior relativos às análises de 2020, provocou este incumprimento.	0,00 €	0,00 €
UCGP													11.3		Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência	% de pedidos analisados/entradas de pedidos	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
UCGP													11.4		Dinamizar o diálogo e a cooperação entre o INR, I.P e as ONGPD como fator propiciador da integração das propostas e ações de sensibilização aos programas de financiamento	Ações de sensibilização e reuniões com ONGPD	5 - 7	5	100%		0,00 €	0,00 €
UCGP													11.5		Criar uma plataforma que reúna toda a informação dos programas de financiamento	Reuniões de preparação	5 - 7	0	0%	Foram feitos vários pedidos de reunião para avançar com o processo ao II, mas estas nunca foram realizadas.	0,00 €	0,00 €
																					2.729.579,00 €	2.714.244,57 €

III.3.1.12. Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do Balcão da Inclusão do INR

PROGRAMA 12																						
Informar sobre os direitos das pessoas com deficiência, através do Balcão da Inclusão do INR																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
UCGP													12.1 A		Prestar apoio técnico personalizado por escrito, por telefone e presencial às pessoas com deficiência, famílias, instituições e serviços	Manter o número médio de dias de resposta	2	1	200%	Dada a diminuição do n.º de atendimento escritos, relativamente ao ano anterior, foi conseguido passar o número média de dias de resposta para 1.	0,00 €	0,00 €
													12.1 B	2		N.º de atendimentos do Balcão da Inclusão do INR	3100 - 3300	3305	109%		0,00 €	0,00 €
													12.2	10	Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	3,3 - 4,1	3,7	100%		0,00 €	0,00 €
UCGP													12.3		Dinamizar a rede de Balcões da Inclusão	N.º de visitas de acompanhamento aos Balcões da Rede	10	10	100%		0,00 €	0,00 €
UCGP													12.4		Criação de uma plataforma colaborativa de suporte de informação a toda a rede.	N.º de reuniões técnicas para construção da plataforma	5	0	0%	Foram feitos vários pedidos de reunião para avançar com o processo ao II, I.P. mas estas nunca foram realizadas.	0,00 €	0,00 €
																					0,00 €	0,00 €

III.3.1.13. Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação

PROGRAMA 13																						
Promover o acesso à informação existente sobre a deficiência e divulgar suportes informativos e trabalhos de investigação																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
UIFD													13.1. A		Divulgar e dinamizar o serviço público de biblioteca	Nº de edições entradas	20	89	445%	Foi feito um grande investimento pela equipa técnica no sentido de assegurar o carregamento de títulos no catálogo da Biblioteca.	0,00 €	0,00 €
													13.1. B			Nº de atividades de divulgação da biblioteca realizadas interna e externamente	10	15	150%	No último trimestre registou-se um aumento significativo das sessões informativas realizadas pela Biblioteca, atendendo ao interesse das edições carregadas no catálogo para o seu público-alvo.	0,00 €	0,00 €
UIFD													13.2. A		Atualizar o repositório e catálogo de produtos em formato alternativo, RNOFA. Avaliação do desempenho do protocolo	Nº de links de edições carregadas no catálogo	10	0	0%	Para este carregamento na plataforma RENOFA, é necessária formação sobre a mesma, da responsabilidade da BN, que até à data não foi disponibilizada.	0,00 €	0,00 €
													13.2. B			Relatório	1	0	0%	Não foi disponibilizada em 2022, a formação necessária aos técnicos da biblioteca, da responsabilidade do parceiro, Biblioteca Nacional de Portugal.	0,00 €	0,00 €
UIFD													13.3		Realizar estudo/levantamento/relatório sobre dados disponíveis acerca do emprego, educação, saúde, habitação das pessoas com deficiências	Estudo/Relatório/Levantamento	1	0	0%	Devido a prioridades de serviço e gestão do orçamento não foi realizado o estudo.	0,00 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ECE GID UIFD													13.4. A		Produzir edições em suporte multiformato na área de intervenção do INR	N.º de edições	3	19	633%	Contabilizados os convites acessíveis	11.926,00 €	0,00 €
													13.4. B			Nº de formatos disponibilizados	3	4	100%	Os convites foram disponibilizados em formato papel (2) (a negro em LP e, em Braille), em formato digital (2): (em PDF, e em vídeo com LGP, audiodescrição e Língua Portuguesa)	0,00 €	0,00 €
GID													13.5. A		Dinamizar o Catálogo Nacional de Produtos de Apoio <i>online</i> ; Promover a divulgação do Catálogo	% de aumento de n.º de empresas e produtos	100%	100%	100%		0,00 €	0,00 €
													13.5. B			N.º de sessões de divulgação	1	1	100%		0,00 €	0,00 €
																					11.926,00 €	0,00 €

III.3.1.14. Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna

PROGRAMA 14																						
Promover o desenvolvimento e a comunicação organizacional, com vista a incrementar o trabalho em equipa e a colaboração interna																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
UIFD													14.1. A		Participar em projetos de responsabilidade social, com vista à implementação de uma cultura de responsabilidade social, promoção dos direitos humanos e partilha de informação e conhecimento sobre a deficiência	nº projetos de RS propostos para o Plano de Responsabilidade Social do MTSSS	2	2	100%		0,00 €	0,00 €
													14.1. B			nº de iniciativas de RS participadas	2	2	100%		0,00 €	0,00 €
ECE													14.2. A		Realizar atividades de informação e promoção da comunicação interna	N.º de ações internas na forma "Comemoração do Dia de..."	5	22	440%	Contabilizados os dias celebrados através de sessões informativas	0,00 €	0,00 €
												14.2. B		Aniversário do INR		1	1	100%		0,00 €	0,00 €	
												14.2.C		Festa de Natal		1	1	100%		0,00 €	0,00 €	
																					0,00 €	0,00 €

III.3.1.15. Modernizar e Qualificar os serviços do INR

PROGRAMA 15																						
Modernizar e Qualificar os serviços do INR																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
UPCGAF													15.1		Realizar obras de melhoramento no edifício "sede" e apetrechar os serviços com os equipamentos e tecnologia/sistemas de informação que garantam serviços de qualidade alinhados com a modernização administrativa	N.º de ações	4	4	100%		77.612,00 €	55.640,59 €
UIFD/UPCGAF													15.2.A		Desenhar, experimentar e avaliar, no edifício "sede", um serviço de referência, dotado de equipamento e tecnologia de informação que garanta a acessibilidade da informação e da comunicação a pessoas surdas, pessoas com implantes cocleares e, a pessoas cegas.	Nº de serviços	1	0	0%	Meta não cumprida devido a prioridades de serviço e gestão do orçamento.	0,00 €	0,00 €
												15.2.B		N.º de serviços disponibilizados (LGP, legendagem automática e anel magnético)		3	2	67%	Meta não cumprida devido a prioridades de serviço e gestão do orçamento.	0,00 €	0,00 €	
													15.2.C			Nº de equipamentos, da sala de gravação, atualizados	2	2	100%		0,00 €	0,00 €
																					77.612,00 €	55.640,59 €

III.3.1.16. Implementar um sistema de gestão de qualidade

III.3.1.17. Promover a motivação e a participação dos trabalhadores

INR/UPCGAF

III.3.1.18. Promover a elaboração de documentos estratégicos, o planeamento, a gestão financeira, de recursos humanos e patrimoniais, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos

PROGRAMA 18																						
Promover a elaboração de documentos estratégicos, o planeamento, a gestão financeira, de recursos humanos e patrimoniais, zelando pelo controlo, rigor e transparência dos processos																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
UPCGAF													18.1. A		Garantir o funcionamento geral do INR, potenciando a utilização dos sistemas de informação e suportes tecnológicos, bem como a desmaterialização dos processos	% cumprimento dos pedidos internos face aos recursos disponíveis	100%	100%	100%		322.794,72 €	242.104,41 €
													18.1. B		Contingência COVID 2019 - Prevenção, contenção, mitigação e tratamento	% processos aquisitivos realizados face aos solicitados	100%	100%	100%		7.050,00 €	5.045,73 €
UPCGAF													18.2		Efetuar visitas de análise financeira às ONGPD	% de cumprimento da proposta de visitas a realizar	100%	83%	83%		443,59 €	0,00 €
ECE													18.3	8	Garantir a realização e publicação do Manual de Normalização Documental	N.º de meses de elaboração do Manual	10 - 12	8	125%	Foi publicado em 2021.	0,00 €	0,00 €
UPCGAF													18.4. A		Assegurar os procedimentos necessários para o processamento salarial dos colaboradores previstos no mapa de pessoal	% de processamentos salariais	100%	100%	100%		2.782.341,00 €	2.283.992,18 €
																					3.112.629,31 €	2.531.142,32 €

PROGRAMA 19																						
Coordenar e promover a Estratégia para a Inclusão 2021-2025																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.1		Apoiar a implementação do Regime do Maior Acompanhado, através de elaboração de Manual de Apoio e de ações de formação	N.º de ações de formação realizadas	5	5	100%		45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.2		Celebrar protocolo com a Ordem dos Advogados para a prestação de apoio jurídico às pessoas com deficiência	Protocolo celebrado	1	0	0%	Eleições na OA. Nova Bastonária eleita, foi reenviado novamente o Protocolo em março.	0,00 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.3		Promover ações de sensibilização junto de partidos políticos para a divulgação de propaganda política em formato acessível	N.º de ações de formação realizadas	10	0	0%	Durante o ano 2022, foi assegurada a conceção de um conjunto de tutoriais (5), de fácil utilização, que visam promover a acessibilidade em todas as campanhas e comunicações realizadas pelos partidos políticos. Durante o mês de dezembro de 2022, o INR, IP remeteu, por e-mail, os citados tutoriais a 10 partidos políticos (BE, Chega, CDS, Livre, PCP, PS, PSD, Verdes, Liberal e PAN) e informou da sua intenção de realizar no 1.º trimestre de 2023, duas ações de capacitação de técnicos, que trabalhem na área da comunicação social e/ ou produção e publicação de sites, redes sociais e aplicações móveis, visando dotar de ferramentas para aplicação na prática dos princípios da acessibilidade à informação e comunicação na propaganda política. Pretendia-se concretizar a execução da meta definida (10 ações) com a realização de reuniões presenciais nas instalações dos citados partidos, entregando o conjunto de materiais (Convenção, Manual para Parlamentares, Tutoriais e o programa da ação de capacitação). Os convites foram remetidos e apenas 3 partidos confirmaram a sua disponibilidade, com os quais o INR, IP irá reunir no 1.º trimestre de 2023.	45,89 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.4		Eliminar fatores de discriminação de pessoas com deficiência associados ao acesso a serviços de saúde	N.º de ações de formação realizadas	15	3	20%	Considerando o âmbito de intervenção do INEM, IP (cuidados pré-hospitalares), e o nível de exigência das metas definidas, está em curso uma estratégia de alargamento do número de parceiros responsáveis pela execução da medida, abrangendo entidades responsáveis pelos cuidados primários, hospitalares, continuados e paliativos. Durante o ano 2022, o INR, IP assegurou a realização de 3 ações, previstas no Plano de Plano de Formação externo do INR, IP, que se enquadram neste objetivo, designadamente: “O acesso à saúde pelas pessoas surdas” (1 edição) e “O acesso à saúde pelas pessoas com deficiência visual” (2 edições).	45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.5		Eliminar fatores de discriminação na contratualização de seguros de vida e de saúde para pessoas com deficiência ou incapacidade	N.º de ações de formação realizadas	2	0	0%	As ações de formação a desenvolver foram parcialmente identificadas, mas não foram executadas pelo facto de a equipa formativa estar afeta a outros projetos considerados prioritários.	45,89 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.6		Eliminar fatores de discriminação associados ao acesso de serviços bancários e no crédito	N.º de ações realizadas	2	0	0%	As ações previstas não foram realizadas pela necessidade de se fazer um levantamento das situações de discriminação mais relevantes e públicos-alvo prioritários, junto dos quais se deve intervir. Trata-se de um processo em curso que não foi possível concluir atempadamente em 2022.	45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.7		Implementar ações de sensibilização obrigatória destinada a dirigentes e técnicos/as da AP Central para os direitos das pessoas com deficiência	Programa concebido e apresentado	31/12/2022	30/12/2022	100%		0,00 €	0,00 €
ENIPD													19.8		Implementar ações de sensibilização obrigatória destinada a dirigentes e técnicos/as da Administração Pública Local para os direitos das pessoas com deficiência	Programa concebido e apresentado	31/12/2022	30/12/2022	100%		0,00 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.9		Capacitar profissionais e agentes da área da deficiência para as dimensões da discriminação múltipla, da promoção da igualdade e da intervenção em matéria de violência sobre as pessoas com deficiência	Protocolo celebrado	31/12/2022	23/12/2021	202%	No dia 23/12/2021, o INR, IP celebrou um protocolo com a CIG que abrange os objetivos das medidas 2.2.4 e 2.2.5, do Eixo 1 da citada Estratégia.	0,00 €	0,00 €
ENIPD													19.10		Capacitar profissionais e agentes da área da deficiência para as dimensões da discriminação múltipla, da promoção da igualdade e da intervenção em matéria de violência sobre as pessoas com deficiência	N.º de ações realizadas	2	0	0%	Não foi possível a execução das 2 ações previstas para 2022, pelo facto de a equipa formativa estar afeta a outros projetos considerados prioritários.	45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.11		Estabelecer parcerias com Municípios, visando a prestação, consultoria, na eliminação de barreiras no espaço público	N.º de protocolos celebrados	30	0	0%	Não foi possível a celebração dos protocolos previstos.	0,00 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.12		Criar o selo «Comércio acessível»	Regulamento publicado e selo disponibilizado no Portal e Portugal	31/12/2022			Não atingida. Já houve contactos entre as entidades responsáveis pela execução da medida, designadamente a realização de um Workshop, promovido pelo INR, I.P., a 29 de novembro de 2022. Considera-se que a reflexão e subsequente partilha de informação sobre requisitos de acessibilidade constantes das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, aplicáveis ao nível do comércio acessível, concorrem para o desenvolvimento dos critérios a aplicar nesta medida	9,18 €	0,00 €
ENIPD													19.13		Dinamizar ações de sensibilização aos operadores económicos sobre a acessibilidade em espaço e estabelecimentos comerciais	N.º ações realizadas	6	0	0%	Decorre da medida anterior, pelo que não foi possível a sua realização.	45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.14		Criar selo de «Território Inclusivo»	N.º de Municípios com selo	20	0	0%	Considerando as diferentes etapas relativas à publicação de um regulamento foi proposto a sua calendarização para 2024.	0,00 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.18		Qualificar os/as profissionais e agentes do SNIPI	% de profissionais formados (percentagem cumulativa)	20%	0%	0%		45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.19		Avaliar a implementação da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro	Relatório apresentado	31/12/2022			A Lei entrou em vigor em fevereiro de 2023, pelo que só para o próximo ano será possível apresentar Relatório com base no RU (disponibilizado pela ACT), solicitou-se colaboração do GEP.	0,00 €	0,00 €
ENIPD													19.20		Elaborar uma metodologia de apoio e respetivos instrumentos de suporte o cumprimento da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro	Metodologia aprovada e divulgada	31/12/2022			Estão a ser alterados os procedimentos enviados para aprovação da Tutela, atendendo à entrada em vigor da Lei a fevereiro de 2023 e alterações ao CPA.	0,00 €	0,00 €
ENIPD													19.21		2.1.2 Elaborar um Guia de Apoio à Implementação da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro	Guia Divulgado	31/12/2022			Estão a ser alterados os procedimentos enviados para aprovação da Tutela, atendendo à entrada em vigor da Lei a fevereiro de 2023 e alterações ao CPA.	183,56 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.22		Criar ações de sensibilização para entidades empregadoras e outras instituições relevantes sobre a implementação de modelos de gestão inclusivos	Ações realizadas	5	0	0%	Na sequência de reunião realizada com todos os parceiros responsáveis pela execução desta medida, encontra-se em análise pelo INR, IP, um conjunto de propostas de ações de sensibilização sugeridas pelas várias entidades, para implementação em 2023.	45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.23		Criar campanhas informativas relativamente à integração de pessoas com deficiência nos planos de recrutamento das empresas	Ações desenvolvidas	22	0	0%	Não foram desenvolvidas atividades pelo INR, no âmbito da execução desta medida, por insuficiência de recursos.	45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.24		Definir e implementar um programa de sensibilização, informação e formação para pessoas com deficiência e suas famílias para preparação para a autonomia e vida independente	Programa definido	31/12/2022			Programa não definido pela necessidade de afetação da equipa formativa a outros projetos considerados prioritários.	0,00 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.25		Definir e implementar um programa de sensibilização, informação e formação para pessoas com deficiência e suas famílias para preparação para a autonomia e vida independente	Implementação do programa	31/12/2022			Programa não implementado pela necessidade de afetação da equipa formativa a outros projetos considerados prioritários.	0,00 €	0,00 €
ENIPD													19.26		Criar um programa de sensibilização das comunidades para a importância da autonomia, autorrepresentação e vida independente	Programa definido	31/12/2022			Programa não definido pela necessidade de afetação da equipa formativa a outros projetos considerados prioritários.	45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.27		Criar um programa de sensibilização das comunidades para a importância da autonomia, autorrepresentação e vida independente	Implementação do programa	31/12/2022			Programa não implementado pela necessidade de afetação da equipa formativa a outros projetos considerados prioritários.	45,89 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.28		Disponibilizar, através da rede de Balcões da Inclusão, informação relevante para a vida independente e formação dos técnicos de atendimento	N.º de ações de formação realizadas	5	5	100%		45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.29		Promover a constituição de grupos informais de partilha e apoio ao nível da comunidade	Grupos constituídos	31/12/2022	22/12/2022	102%	No ficheiro da partilha refere que foram aferidos 8 grupos de partilha, identificados pelos BI dos Municípios. Informação com data de 22/12/2022.	0,00 €	0,00 €
ENIPD													19.30		Implementar sistemas de identificação de cores para daltónicos nas bandeiras de praias (sinalização do estado do mar)	% de praias acessíveis com sinalização adaptada para daltónicos	50%	0%	0%	Há dúvidas na sua implementação pelo que não foi possível a sua realização.	73,42 €	0,00 €
ENIPD													19.31		Adaptar os serviços de saúde com sinalética de identificação de cores (para daltónicos), nos sistemas de orientação física das Unidades de Saúde	% de unidades de saúde com sinalética	50%	0%	0%	Há dúvidas na sua implementação pelo que não foi possível a sua realização.	36,71 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.32		Recrutar e qualificar de técnicos/as, para integrarem os Gabinetes Municipais para a Inclusão	N.º de Municípios	30	0	0%	Foi feito um pedido de reformulação do objetivo e dos indicadores e meta, sendo que a sua aprovação ainda não foi feita, pelo que se encontra adiado.	45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.33		Criar projetos de base comunitária para resposta a necessidades de autonomização de pessoas com deficiência	N.º de projetos	10	10	100%		45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.34		Reservar nos municípios um n.º de fogos para disponibilizar a pessoas com deficiência para a sua autonomia	N.º de Municípios	10	0	0%	Não é uma medida da responsabilidade exclusiva do INR. Não foi possível a sua realização.	0,00 €	0,00 €
ENIPD													19.35		Avaliar os projetos-piloto de Assistência Pessoal envolvendo as pessoas com deficiência e suas famílias	Relatório da avaliação final apresentado	31/12/2022			Relativamente à meta para 2022, considera-se que a mesma deve ser alterada	0,00 €	0,00 €
ENIPD													19.36		Promover um fórum nacional de discussão sobre estratégias e medidas de não institucionalização	N.º de fóruns realizados	10	0	0%	Trata-se de uma medida que envolve para além do INR, a ANMP e o ISS. Durante o ano de 2022 não foi possível a articulação entre as 3 entidades. Foi solicitada recalendarização destes 10 para os anos subsequentes.	0,00 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.37		Elaborar guia metodológico de diagnóstico social para decisão de não institucionalização ou desinstitucionalização	Guia publicado	1	0	0%	Trata-se de uma medida que envolve para além do INR, o ISS. Durante o ano de 2022 não foi possível a articulação entre as 2 entidades. O ISS solicitou a recalendarização desta medida para 2024.	183,56 €	0,00 €
ENIPD													19.38		Elaborar linhas orientadoras para a definição de Planos Individuais de não Institucionalização e de Desinstitucionalização	Diploma publicado	31/12/2022			Não realizado	9,18 €	0,00 €
ENIPD													19.39		Elaborar linhas orientadoras para a definição de Planos Individuais de não Institucionalização e de Desinstitucionalização	Guia publicado	31/12/2022			Não publicado	183,56 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.40		Qualificar colaboradores das instituições do Setor Social e Solidário e ONGPD, que desenvolvem respostas sociais na área da deficiência	% de colaboradores abrangidos	15%	0%	0%	A formação a desenvolver neste âmbito é fundamentada por um conjunto de recomendações decorrentes de um estudo encomendado pela Direção-Geral de Política Regional e Urbana da Comissão Europeia (DG REGIO), realizado em 2021. Em 2022 foram analisadas as necessidades de formação entre os vários parceiros, não tendo sido possível assegurar a implementação do respetivo plano no mesmo ano.	45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.41		Adaptar, para formato acessível, informação relativa às respostas sociais, apoios e prestações da Segurança Social, nomeadamente Guias Práticos	% de Guias e documentos adaptados	40%	0%	0%	O INR, IP garantiu a formação dos técnicos da entidade parceira, cabendo a estes assegurar a adaptação da documentação para formato acessível.	183,56 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.42		Implementar o atendimento integrado através de Unidades Móveis dos Balcões da Inclusão, nos territórios com isolamento sociogeográfico	N.º de distritos com atendimento móvel	4	4	100%		0,00 €	0,00 €
ENIPD													19.43		Capacitar os profissionais de saúde para os direitos das pessoas com deficiência	N.º de ações de formação	10	3	30%	Considerando o âmbito de intervenção do INEM, IP (cuidados pré-hospitalares), e o nível de exigência das metas definidas, está em curso uma estratégia de alargamento do número de parceiros responsáveis pela execução da medida, abarcando entidades responsáveis pelos cuidados primários, hospitalares, continuados e paliativos. Durante o ano 2022, a UIFD assegurou a realização de 3 ações, previstas no Plano de Plano de Formação externo do INR, IP, que se enquadram neste objetivo, designadamente: “O acesso à saúde pelas pessoas surdas” (1 edição) e “O acesso à saúde pelas pessoas com deficiência visual” (2 edições).	45,89 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.44		Executar o plano de formação, dirigido às entidades financiadoras e Entidades/Centros Prescritores Especializados do SAPA	N.º de ações de formação realizadas	10	0	0%	Foi realizado um relatório de avaliação, ainda não validado com propostas de melhoria e alteração do sistema, onde se propõe um plano de formação. Por este motivo este plano de formação ainda não se encontra implementado	45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.45		Criar experiências inovadoras de trabalho na comunidade ajustadas às condições das pessoas, famílias e entidades empregadoras	Nº de experiências piloto divulgadas	5	0	0%	Cabe ao INR, IP sensibilizar as entidades parceiras para a necessidade de se criarem experiências inovadoras de trabalho nos Municípios e, após a sua criação, colaborar na respetiva divulgação. Este trabalho não chegou a ser realizado dada a necessidade de se dar prioridade a outras iniciativas consideradas prioritárias.	0,00 €	0,00 €
ENIPD													19.46		Criar um Plano de Ação Nacional que dinamize as parcerias na comunidade local à prática do desporto e das atividades físicas entre as ONGPD e as Entidades Públicas e Privadas	Plano elaborado e divulgado	31/12/2022			Durante o ano 2022 foi preparado um primeiro draft do Plano de Ação a elaborar, não tendo sido possível a sua conclusão, em articulação com o parceiro, no mesmo ano.	0,00 €	0,00 €

DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
ENIPD													19.47		Operacionalizar o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT) priorizando o financiamento a clubes desportivos e a entidades da economia social	Nº de projetos apoiados	30	35	117%		0,00 €	0,00 €
ENIPD													19.48		Promover o aumento de praias acessíveis (marítimas, fluviais e lacustres)	N.º de ações de sensibilização realizadas	5	5	100%		45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.49		Sensibilizar as distribuidoras cinematográficas e produtoras de espetáculos para a disponibilização de conteúdos em formatos acessíveis	Nº de ações de sensibilização realizadas	2	0	0%	Não foi possível a realização das 2 ações de sensibilização previstas, pela necessidade de dar prioridade a outros projetos formativos.	45,89 €	0,00 €
ENIPD													19.50		Criar um prémio anual de reconhecimento de artigos científicos publicados em sistema de refere	Regulamento publicado	31/12/2022			Regulamento do novo prémio não publicado pela necessidade de dar prioridade aos prémios já criados (novas edições) e em processo de criação, durante o ano 2022.	9,18 €	0,00 €
																					1.835,60 €	0,00 €

III.3.1. Projeto 1 - PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Acessibilidades 360º

PROJETO 1																						
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Acessibilidades 360º																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
PRR													P.1.1		PIVP - Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada acessibilidade, na via pública	Espaço público com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (área pública intervencionada em M2)	18000	6283	35%	O prazo para apresentação de candidaturas terminou a 31.05.2022, tendo-se registado a receção de 229 candidaturas. O recrutamento dos recursos humanos necessários, que aconteceu no início do último trimestre de 2022, a complexidade da análise técnica face às intervenções em causa, conjuntamente com os pedidos de esclarecimentos necessários realizar, justificam os resultados obtidos.	2.388.888,00 €	90.474,59 €
PRR													P.1.2		PIEP - Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada acessibilidade, nos serviços públicos.	Serviços públicos com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (nº de edifícios intervencionados)	135	15	11%	O prazo para apresentação de candidaturas terminou a 31.05.2022, tendo-se registado a receção de 327 candidaturas. Houve necessidade de recorrer à Estrutura de Missão para Promoção das Acessibilidades para a análise das candidaturas. A análise técnica, conjuntamente com os pedidos de esclarecimentos necessários realizar, justificam os resultados obtidos.	955.556,00 €	23.996,78 €
PRR													P.1.3		PIH - Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada acessibilidade, em habitações.	Programa de intervenção para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada acessibilidade, em nº de habitações	90	2	2%	O prazo para apresentação de candidaturas terminou a 30.09.2022, tendo-se registado a receção de 536 candidaturas. A data limite para apresentação de candidaturas, a análise técnica e pedidos de esclarecimentos necessários realizar, justificam os resultados obtidos.	955.556,00 €	4.261,94 €
																					4.300.000,00 €	118.733,31 €

III.3.1 Projeto 2 - PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Programa Plataforma + Acesso

PROJETO 2																						
PRR- Plano de Recuperação e Resiliência- Programa Plataforma + Acesso																						
DP INR	Cronograma												CÓDIGO 2022	Objetivo (indicador) QUAR	OBJETIVOS	INDICADORES	METAS	RESULTADOS OBTIDOS	TAXA DE REALIZAÇÃO	JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS	ORÇAMENTO - PROPOSTA 2022	Valor
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez										
PRR													P.2		Plataforma de informação digital para pessoas com deficiência	Indicadores definidos a partir do ano 2023	0	0	0%	O ano de 2022 foi de lançamento de procedimentos para contratação da empresa que vai criar a Plataforma+Acesso	180.000,00 €	0,00 €
																					180.000,00 €	0,00 €

Importa complementar a informação descrita com alguns aspetos considerados de maior relevância para o desempenho organizacional do INR, nomeadamente, a execução financeira sintética e analítica e alguns dados de gestão de recursos humanos e de investimentos.

III.3.1.20. Gestão financeira

As fontes de receita do Instituto, respetivos montantes e taxa de execução, global e por projeto, tiveram no ano de 2022 a expressão que se apresenta no quadro 2. Os valores apresentados incluem as transferências da Segurança Social destinadas à Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA), conforme previsto no artigo 5.º da Portaria n.º 200/2020, de 19 de agosto, bem como aos projetos resultantes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Fonte de Financiamento	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa de Execução
Financiamento Nacional					
311 (OE)	950.712,00	0,00	950.712,00	808.094,37	85%
513 (Rec. Própria)	345,00	235,00	110,00	0,00	0%
541 (Seg. Social)	7.395.903,00	487.997,00	6.907.906,00	6.382.428,82	92%
541 (Seg. Social) - Empa	456.916,00	57.535,00	399.381,00	296.141,13	74%
Total	8.803.876,00	545.767,00	8.258.109,00	7.486.664,32	91%
Financiamento Comunitário	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa de Execução
369	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0%
369 empa	83.985,00	0,00	83.985,00	22.166,21	26%
442 (FSE- POISE)	340.000,00	0,00	340.000,00	0,00	0%
446 Empa	111.103,00	0,00	111.103,00	0,00	0%
TOTAL	595.088,00	0,00	595.088,00	22.166,21	4%
Plano de Recuperação e Resiliência	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Disponível	Pagamentos Efetuados	Taxa de Execução
483- Acessibilidades 380. ^a	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	118.733,31	3%
483- Plataforma + Acesso	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0%
TOTAL	4.480.000,00	0,00	4.480.000,00	118.733,31	3%
TOTAL GERAL	13.878.964,00	545.767,00	13.333.197,00	7.627.563,84	57%

Quadro 2 - Total da execução por fontes de receita

Como se pode verificar através do quadro supra, registou-se uma taxa de execução de 85% da receita proveniente do Orçamento de Estado, de 92% do Orçamento da Segurança Social destinado ao INR e de 74% do orçamento da Segurança Social transferido ao INR, para financiamento da EMPA. A taxa de execução do PRR foi de 3%.

O grau de realização do orçamento, na totalidade das fontes de financiamento foi de 57%, sendo que não contabilizando os montantes inerentes ao PRR, a taxa de execução foi de 79,89 %.

Os quadros seguintes (n.º 3 a 6) representam por natureza de despesa e por projeto/atividade a gestão orçamental registada em GERFIP (Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado) no centro de custos INR, com exclusão da EMPA.

	Orçamento Corrigido	Cativos	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
Funcionamento INR					
Despesas com Pessoal	2.787.341,00	0,00	2.787.341,00	2.288.849,23	82%
Despesas com Bens e Serviços / Correntes	1.077.627,00	288.173,00	789.454,00	261.902,01	33%
Capital	77.912,00	0,00	77.912,00	55.812,67	72%
Transferências	4.804.080,00	200.059,00	4.604.021,00	4.583.959,28	100%
Total	8.746.960,00	488.232,00	8.258.728,00	7.190.523,19	87%

Quadro 3 - Distribuição do orçamento e respetiva execução por natureza de despesa

Através do quadro supra, é possível aferir que as despesas com pessoal atingiram uma execução de 82% da verba prevista para estas despesas, o que corresponde a uma execução de 28% relativamente ao orçamento total disponível.

Refira-se que a execução de 82% nas despesas com pessoal traduz os postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, refletindo, desta forma, as necessidades de serviço não preenchidas ao nível dos recursos humanos.

Registou-se uma execução de 33%, relativamente, aos encargos correntes de bens e serviços previstos, o que corresponde a uma taxa de execução de 3,17% em relação ao orçamento total disponível.

Quanto às despesas de capital, estas atingiram uma execução de 72% em relação às despesas previstas neste agrupamento, e de 0,68% quando considerado o orçamento total disponível, enquanto as transferências atingiram os 100% do montante previsto, mais precisamente 99,56 %, o que reflete uma execução em relação ao orçamento total disponível de 55,50%.

Com efeito, as transferências representam o apoio financeiro atribuído pelo INR, no âmbito das suas competências ao nível da promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos de cooperação celebrados e das medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e/ou incapacidade e das acessibilidades.

O grau de realização do orçamento do INR (com exclusão da EMPA), na totalidade das fontes de financiamento foi de 87%.

Relativamente à execução orçamental por objetivos, apresenta-se de seguida um quadro representativo, por programa:

Programas	Execução	%
1 - Medidas legislativas e direitos das pessoas com deficiência	0,00 €	0,00%
2 - Cooperação ao nível comunitário, europeu e internacional	0,00 €	0,00%
3 - Sensibilização e relações-públicas	0,00 €	0,00%
4 - Parcerias institucionais	1.850.820,58 €	24,26%
5 - Sensibilização	0,00 €	0,00%
6 - Coordenação de planos e instrumentos políticos	0,00 €	0,00%
7 - Investigação e desenvolvimento - dinamização de concursos temáticos	18.250,00 €	0,24%
8 - Ações de sensibilização e formação	0,00 €	0,00%
9 - Formação interna	492,00 €	0,01%
10 - Projetos e estudos inovadores	2.996,28 €	0,04%
11 - Apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil	2.714.244,57 €	35,58%
12 - Acesso à informação	0,00 €	0,00%
13 - Informação científica e técnica	0,00 €	0,00%
14 - Comunicação organizacional	0,00 €	0,00%
15 - Modernização e qualificação dos serviços	55.640,59 €	0,73%
16 - Sistema de gestão de qualidade	16.936,85 €	0,22%
17 - Projetos inovadores - motivação e a participação dos trabalhadores	0,00 €	0,00%
18 - Gestão de controlo e de pessoas	2.531.142,32 €	33,18%
19 - Estratégia para a Inclusão 2021-2025	0,00 €	0,00%
P.1 - PRR Acessibilidades 360º	118.733,31 €	1,56%
P.2 - PRR Plataforma + Acesso	0,00 €	0,00%
Subtotal	7.309.256,50 €	95,83%
10 - Estrutura de missão para promoção das acessibilidades (EMPA)	318.307,34 €	4,17%
Total	7.627.563,84 €	100,00%

Quadro 4 - Execução orçamental por Programa/Atividade

Considera-se também importante dar a conhecer a evolução da gestão orçamental do INR, nos últimos anos. De realçar que, em 2022, o orçamento disponível no agrupamento de despesa de bens e serviços esteve condicionado em função do registo de cativos, o que impossibilitou a concretização de diversas ações/iniciativas previstas, na medida em que estavam dependentes da disponibilidade financeira neste agrupamento.

Ano	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
Atividades			
2012	6.635.284,90	5.048.087,24	76%
2013	5.810.830,00	5.049.617,24	87%
2014	5.615.523,00	4.603.353,96	82%
2015	6.145.524,00	5.181.987,21	84%
2016	6.484.370,00	5.963.854,03	92%
2017	6.661.546,00	6.027.427,27	90%
2018	7.128.668,00	5.791.688,36	81%
2019	7.146.012,00	6.585.195,50	92%
2020	19.798.815,00	10.732.024,39	54%
2021	13.838.271,00	8.283.642,73	60%
2022	8.853.197,00	7.508.830,53	85%

Quadro 5 - Evolução da gestão orçamental em Atividades (2012 a 2022)

Ano	Orçamento Disponível	Pagamentos efetuados	Taxa de Execução
Projetos			
2012	100.000,00	795,81	1%
2013	95.000,00	16.300,42	17%
2014	57.921,00	6.037,46	10%
2015	54.735,00	0,00	0%
2016	15.123,00	6.108,18	40%
2017	0,00	0,00	0%
2018	0,00	0,00	0%
2019	0,00	0,00	0%
2020	0,00	0,00	0%
2021	0,00	0,00	0%
2022	4.480.000,00	118.733,31	3%

Quadro 6- Evolução da gestão orçamental em Projetos (2012 a 2022)

Do ponto de vista da classificação orçamental, entre os anos de 2017 e 2021, o orçamento do INR foi todo aplicado em atividades, tendo o orçamento de projetos voltado em 2022 devido à atribuição ao INR do PRR.

III.3.1.21. Visitas de Análise Financeira

A atividade inerente à realização de visitas de controlo e análise financeira, permitiu uma verificação no terreno da aplicação das verbas atribuídas às organizações não-governamentais para as pessoas com deficiência (ONGPD), no apoio ao seu funcionamento, bem como no desenvolvimento de projetos, que visam a promoção e melhoria continua das condições e direitos das pessoas com deficiência. A realização destas visitas, tem vindo a assumir relevância na mitigação de inconformidades garantindo assim uma boa aplicação dos financiamentos públicos.

Durante o ano de 2022, foram concluídos vários processos decorrentes de visitas de análise financeira (VAF) realizadas em anos transatos. Dessa análise, foram detetados incumprimentos na aplicação das verbas financiadas, que se traduziram no pedido de reembolso no valor total de 32.921,96 €.

Ainda no decorrer do ano foram realizadas 5 novas visitas.

Nos quadros 7 e 8 a seguir representados, estão identificados os processos concluídos e por concluir.

Processos Concluídos				
Ano de visita	VAF n.º	ONGPD	Programa de financiamento	Ano de análise
2015	8	FEDRA	Projetos	2013
2016	8	FPAS	Funcionamento	2014
2018	2	FEDRA	Funcionamento	2015
2021	3	PCAND	Projetos	2019
2021	4	APPACDM Viseu	Projetos	2019
2021	5	ANEA	Projetos	2019

Quadro 7- Identificação de processos concluídos no ano

Processos por Concluir				
Ano de visita	VAF n.º	ONGPD	Programa de financiamento	Ano de análise
2018	5	RARISSIMAS	Funcionamento	2016
2018	6		Projetos	2014
2018	7		Projetos	2016
2021	1	CERCITEJO	Projetos	2019
2022	1	ARP	Projetos	2020
2022	2	Associação Quinta Essência	Projetos	2020
2022	3	HUMANITAS	Projetos	2020
2022	4	CDC APPACDM Vila Nova Gaia	Projetos	2021
2021	5	APOI	Projetos	2021

Quadro 8- Identificação de processos em realização

Os processos que não foram concluídos, tem como principal razão a afetação das técnicas com esta responsabilidade aos projetos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), quase a 100% da sua taxa de ocupação.

III.3.1.22. Reposições

Na sequência das atribuições concedidas ao INR, são efetuados pagamentos a várias entidades, incluindo pessoas singulares que, por incorreção no próprio pagamento ou por incumprimentos vários, implicam reposições ao INR.

Estas reposições são abatidas aos pagamentos quando rececionadas no próprio ano de pagamento ou, não abatidas aos pagamentos se recebidas em ano posterior.

Entre o tipo de reposições de verba recebidas pelo INR encontram-se:

- reposições por verbas indevidamente transferidas no âmbito de pagamento de vencimentos ou outros abonos;
- reposições por incumprimento dos regulamentos do apoio financeiro a projetos e do apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, seja em função da análise técnica ou financeira;
- reposições por cancelamento de projetos aprovados no âmbito do Programa de Apoio a Projetos por parte do INR.

Nos casos em que, através de requerimento, a ONGPD solicita o pagamento da reposição em causa através de um plano de pagamento, o mesmo é aprovado pelo INR ou, conforme o Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, enviado por este Instituto para aprovação da Tutela, sempre que o prazo de entrega exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

O quadro n.º 9 inclui informação sobre os processos de reposição ativos em 2022, que podem ter a forma de pagamentos imediatos do total do montante em dívida, pagamento fracionado ou, ainda, pagamentos através da Autoridade Tributária com recurso à emissão de certidões de dívida.

Foi ainda norma do INR, proceder ao envio de recordatórias antes do pedido de emissão de certidões de dívida.

Reposições e Planos de pagamento				
	Reposições	Planos Pagamento	Autoridade Tributária	TOTAL
Montante de dívida transitado de anos anteriores	45.403,58 €	53.890,41 €	129.403,53 €	228.697,52 €
Montante de dívida emitida em 2022	206.661,54 €	31.142,08 €	17.951,77 €	255.755,39 €
Montante global de verba objeto de reposição em 2022				484.452,91 €
Montante de dívida regularizada em 2022:				
Com recurso à AT <2022			6.528,89 €	6.528,89 €
Sem recurso à AT <2022	7.668,69 €	53.080,56 €		60.749,25 €
2022	187.770,92 €	22.234,65 €		210.005,57 €
Montante global de verba regularizada em 2022				277.283,71 €
Montante de dívida por regularizar transitado para 2023:				
<2022	32.721,45 €	809,85 €	122.874,64 €	156.405,94 €
2022	18.890,62 €	13.920,87 €	17.951,77 €	50.763,26 €
Total				207.169,20 €
Natureza das dívidas transitadas para 2023:				
ONGPD	50.444,60 €	14.730,72 €	140.826,41 €	206.001,73 €
Recursos Humanos	1.167,47 €			1.167,47 €
Total				207.169,20 €

Quadro 9— Reposições, planos de pagamentos e certidões de dívida

No decorrer do ano de 2022, o valor total de reposições regularizado foi de 277.283,71 €, transitando o montante de 207.169,20 € para o ano de 2023.

III.3.1.23. Recursos Humanos

O INR a 31 de dezembro de 2022, registava um total de 82 efetivos, dos quais 7 dirigentes em comissão de serviço no âmbito da LTFP e 69 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 6 trabalhadores por tempo resolutivo incerto.

N.º de Trabalhadores	Trabalhadores a 01.01.2022	77
	Trabalhadores a 31.12.2022	82
Género	Homens	28
	Mulheres	54
Trabalhadores com deficiência	Homens	4
	Mulheres	7
Cargo/Carreira	Dirigentes	7
	Técnico Superiores	56
	Assistente Técnico	15
	Técnico de Informática	1
	Assistente Operacional	3
Unidade Orgânica	CD	7
	ECE	3
	UPCGAF	14
	GAT	14
	UCGP	14
	UIFD	14
	GID	16
Habilitações Literárias	Mestrado	4
	Licenciatura	63
	11.ª ano / 12.º Ano	12
	9.º Ano	3
Horário	Isenção de Horário	7
	Horário Flexível	57
	Jornadas Contínuas	18
Entradas /Saídas/ Mobilidades	Entradas	16
	Saídas	11
	Mobilidades Internas	14

Quadro 10 – Número de trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Da análise dos dados do quadro supra, constatou-se que o maior número de efetivos se concentrava nas carreiras de técnico superior (56) e de assistente técnico (15), que correspondem, respetivamente, a 69% e 19% do total, conforme Gráfico n.º 1.

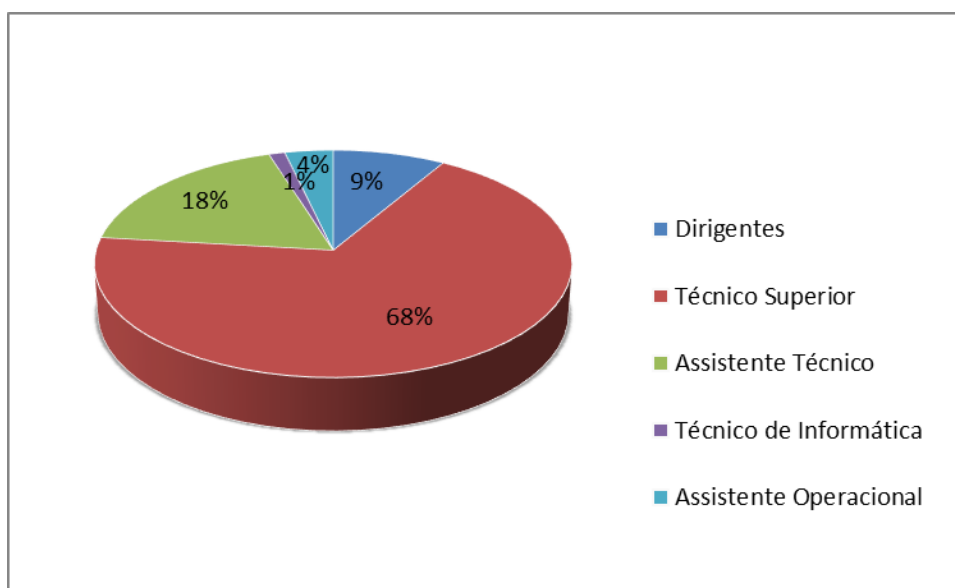


Gráfico 1 – Percentagem de trabalhadores por Cargo/Carreira

Do total de efetivos, constatou-se que 66% são mulheres e 34% são homens.

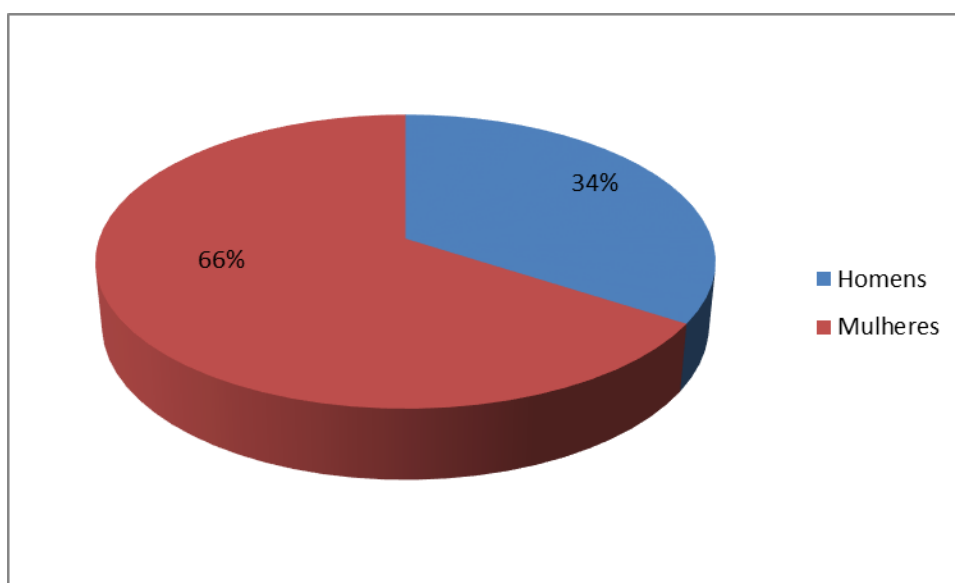


Gráfico 2 – Percentagem de trabalhadores por sexo

A unidade que registou o maior n.º de trabalhadores foi o GID com 16, logo seguida do GAT, UCGP, UIFD e UPCGAF todos com 14, e o menor número registou-se no CD e ECE, respetivamente, com 7 e 3 trabalhadores, conforme Gráfico n.º 3.

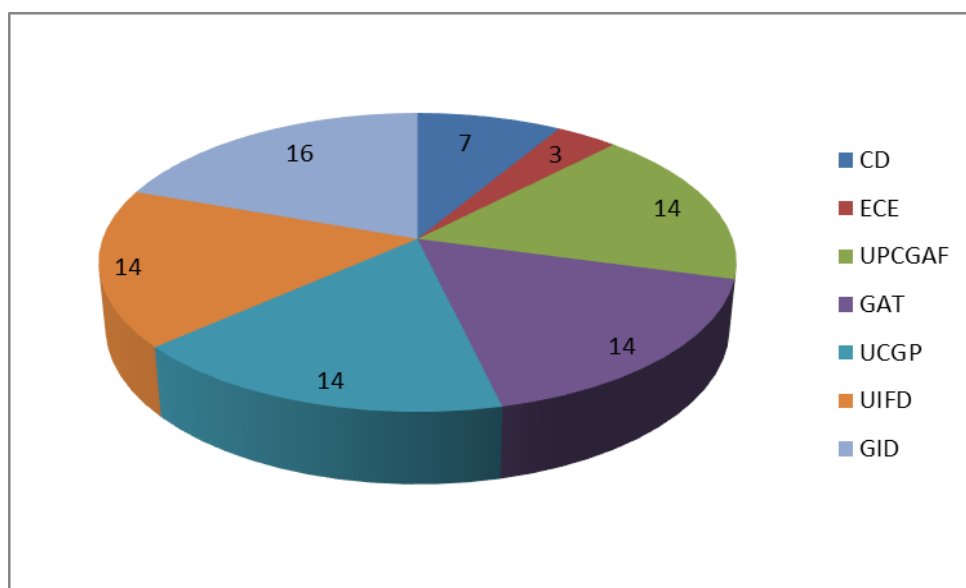


Gráfico 3 – Número de trabalhadores por Unidade Orgânica

Em termos de habilitações literárias, verificou-se que 77% dos efetivos são licenciados, 14% têm o 11.º e 12.º ano, 5% têm mestrado e 4% têm o 9.º ano, conforme Gráfico n.º 4.

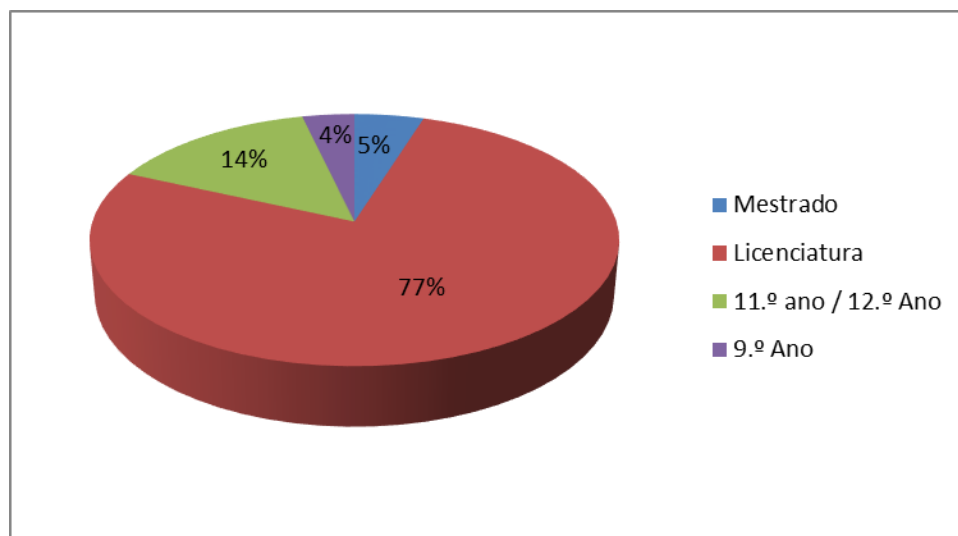


Gráfico 4 – Percentagem de trabalhadores por habilitações literárias

Em termos de horário, verificou-se, que 57 trabalhadores têm horário flexível, 18 trabalhadores têm jornada contínua e 7 trabalhadores têm isenção de horário, conforme Gráfico n.º 5.

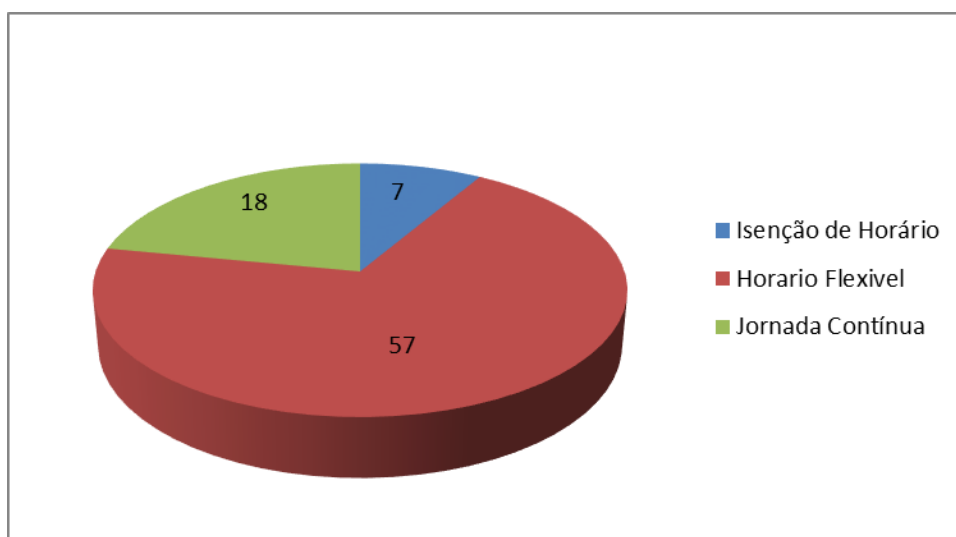


Gráfico 5 – Número de trabalhadores segundo o horário de trabalho

Durante o ano de 2022, verificou-se que houve 14 pedidos de mobilidade interna, 16 trabalhadores que entraram e 11 trabalhadores que saíram, conforme Gráfico n.º 6.

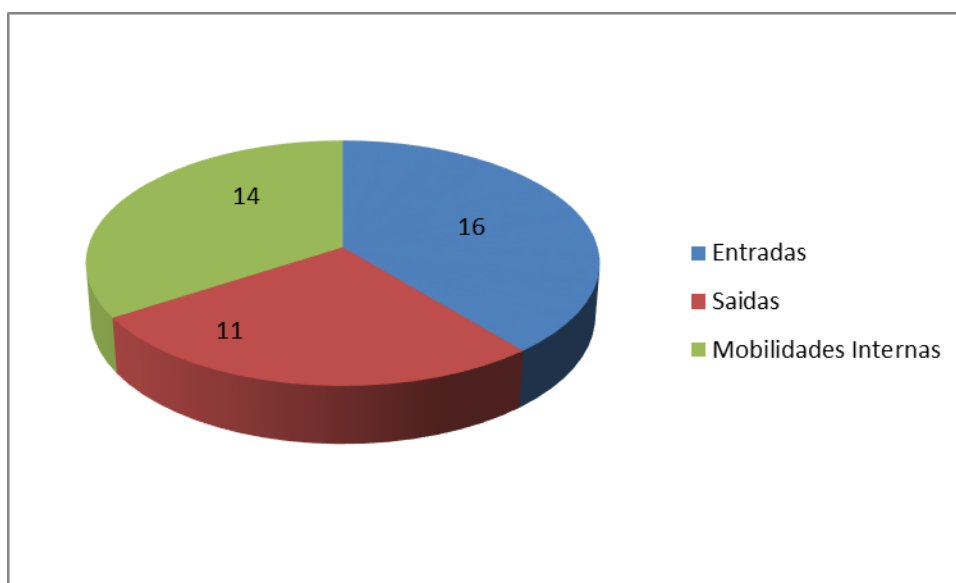


Gráfico 6 – Número de entradas/Saídas/Mobilidades

Estes são apenas alguns indicadores (Ind) que caracterizam o capital humano do INR, sendo que, o Balanço Social (anexo 4) descreve, em detalhe, todos os aspetos considerados relevantes à Organização.

III.3.1.24. Investimentos

Durante o ano de 2022, o INR teve grandes investimentos no valor total de 317.714,68 €, repartidos por aquisição de bens e serviços (261.902,01 €), conservação/reparação de edifícios (23.139,99 €) e equipamentos (32.672,68 €), conforme Gráfico n.º 7.

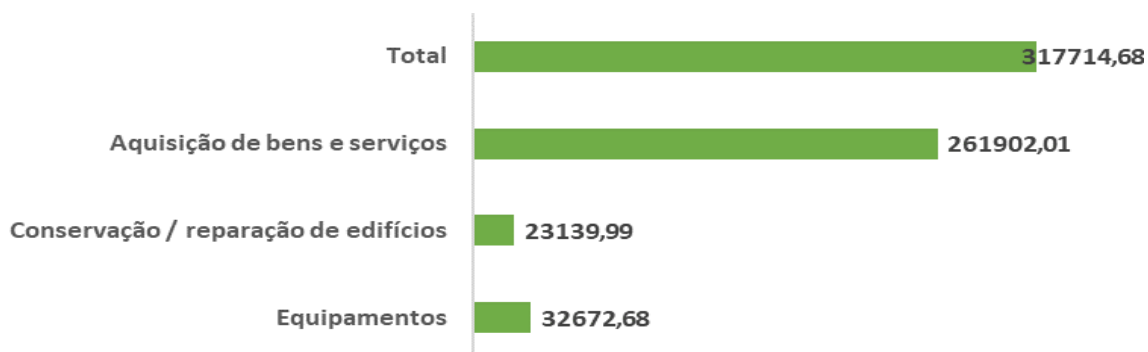


Gráfico 7 - Grandes investimentos

Foram, igualmente, desenvolvidos outros investimentos no valor total de 55.812,67 €, com vista à melhoria das condições de trabalho, conforme Gráfico n.º 8.

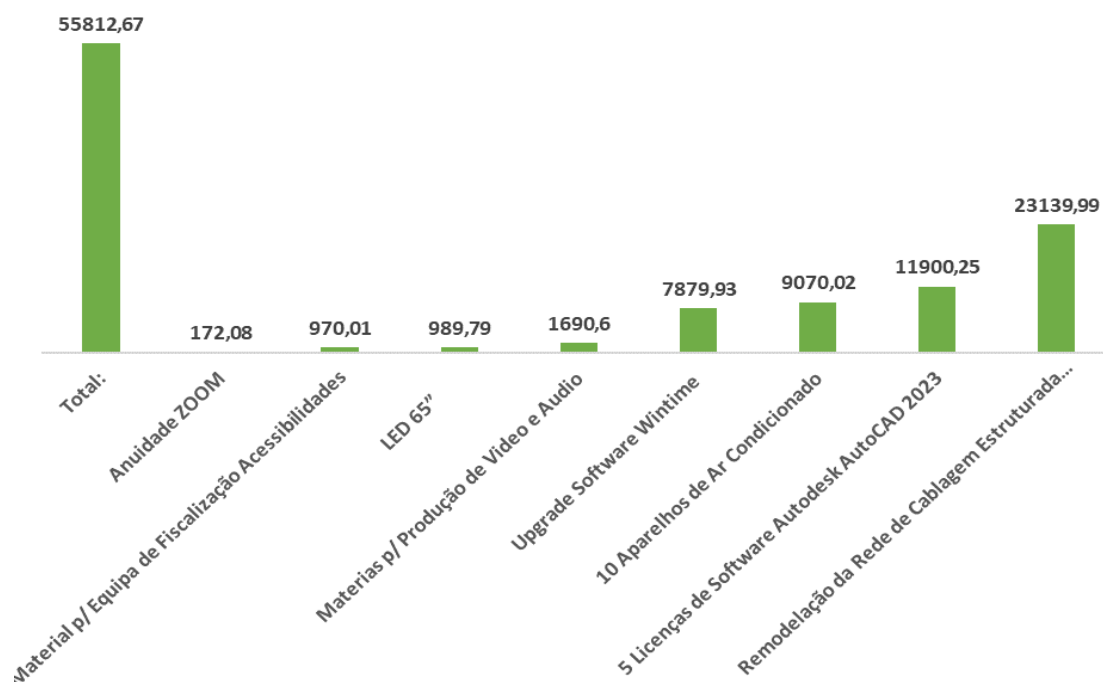


Gráfico 8 - Outros investimentos

III.3.2. Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

Destaca-se como causa de incumprimento de ações e projetos não executados, por um lado, a cativação de diversas rubricas do orçamento anual do INR e, por outro lado a não conclusão dos processos aquisitivos por não obtenção das autorizações necessárias.

Apesar de todos os esforços, junto do II, I.P., para a construção e desenvolvimento de um sistema de informação de suporte à gestão, monitorização e controlo dos apoios financeiros concedidos às ONGPD e ao registo e apresentação de relatórios anuais de execução, bem como, dos relatórios de atividades e contas das mesmas, não foi possível ainda em 2022, operacionalizar este projeto. Este facto, levou o INR a considerar, no seu Plano de Atividades e Orçamento para 2023, a verba necessária e suficiente para a contratação de serviços de consultadoria para a conceção das peças do procedimento.

Em 2022, o trabalho da CT 205 – Cães de Assistência – não registou uma evolução significativa, não tendo sido possível realizar a totalidade das iniciativas previstas. Esta CT tem como função acompanhar, a nível nacional, os trabalhos desenvolvidos pelo Comité Europeu de Normalização sobre Cães de Assistência. Ora, devido à manutenção das dificuldades de obtenção de consenso em diversas matérias, consenso esse que é fundamental para o avanço da elaboração da norma, os trabalhos não registaram evolução significativa.

De qualquer forma, é de registar que durante o ano de 2022 a CT 205 realizou uma reunião, em formato online, no dia 19 de maio de 2022. Esta situação deve-se ao facto de não terem existido desenvolvimentos relevantes no que toca à elaboração da norma europeia que justificassem uma tomada de posição e votação de Portugal.

Contudo, o INR acompanhou, via online, três reuniões a nível europeu, nomeadamente:

- Duas reuniões do *working group 6 – Accessibility* (29 de março e 26 de outubro);
- Uma reunião plenária do CEN 452 – *Assistance dogs* (13 de dezembro).

III.3.3. Medidas para reforço positivo do desempenho

No quadro da avaliação realizada nos pontos anteriores deste Relatório, apresentamos a análise de alguns pontos fortes em diferentes áreas de intervenção e as respetivas oportunidades de melhoria, perspetivadas a curto e médio prazo, resultado de uma primeira avaliação interna.

III.3.3.1. Na área legislativa do apoio à deficiência

No ano de 2022 destaca-se a apresentação pelo INR de um relatório ao Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão, com vista à elaboração de uma proposta de alteração legislativa à Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, que previne e proíbe a discriminação em razão da deficiência e risco agravado de saúde».

Para o efeito, foram realizadas reuniões setoriais com representantes de vários organismos da Administração Pública (ACM – Alto Comissariado para as Migrações e ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho), nas quais foram abordados e aprofundados os contributos prestados estas entidades, na sequência do pedido efetuado pelo INR, I.P. a diversas entidades para apresentação de sugestões de alterações/melhorias à Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto.

A avaliação e proposta de revisão da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, é uma medida que se encontra prevista na ENIPD 2021-2025 (Eixo estratégico 1 – Cidadania, igualdade e não discriminação), com prazo previsto para 2023.

Salienta-se também a realização, no dia 31 de março de 2022, do webinar «Á conversa sobre...A diversa legislação anti-discriminação – Diferenças e Paralelismos», no ZOOM profissional.

Foram oradores convidados no webinar o Dr. Péricles Pina, em representação da ACM – Alto Comissariado para as Migrações; o Dr. Paulo Fontes, em representação da APCVD - Autoridade para a Prevenção e Combate da Violência no Desporto; a Dra. Carla Tavares, em representação da CITE – Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego; a Dra. Sandra Ribeiro, em representação da CIG – Comissão para a Igualdade de Género e o Dr. Miguel Coelho, em representação da Provedoria de Justiça, na qualidade de moderador.

O webinar encontra-se disponível para visualização no canal de Youtube do INR, I.P.: <https://www.youtube.com/watch?v=alaYNX28xW4>.

Refira-se, por fim, que o INR integrou o grupo focal do projeto de investigação Multiversidade – Livro Branco sobre Discriminação Múltipla e Interseccional, desenvolvido pela NOVA School of Law, que visou auscultar representantes de várias entidades públicas portuguesas com experiência nas áreas da igualdade e não discriminação.

Pontos Fortes

Ao nível legislativo, foram publicados diversos diplomas no ano de 2022, tendo alguns dos quais contado no seu processo de elaboração com os contributos do INR. Por sua vez, outros atribuem um papel ativo ao INR na implementação, atribuindo-lhe novas competências. Destacam-se, assim:

- Decreto-Lei n.º 1/2022, de 3 de janeiro - Altera o regime de avaliação de incapacidade das pessoas com deficiência;
- Lei n.º 5/2022, de 7 de janeiro - Regime de antecipação da idade de pensão de velhice por deficiência;
- Declaração n.º 1/2022, de 18 de janeiro - Designação de membros para o conselho consultivo do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Portaria n.º 56/2022, de 27 de janeiro - Procede à segunda alteração da Portaria n.º 342/2017, de 9 de novembro, que estabelece os critérios, limites e rácios necessários à execução do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, que institui o programa «Modelo de Apoio à Vida Independente» (MAVI);
- Portaria n.º 64/2022, de 1 de fevereiro - Estabelece as patologias que podem ser objeto de emissão de atestado médico de incapacidade multiúso, no âmbito da avaliação de processo em sede de junta médica de avaliação de incapacidade, com dispensa de observação presencial do interessado;
- Aviso n.º 10388/2022, de 23 de maio – Regulamento do Prémio Desporto + Acessível;
- Despacho n.º 1720/2022, de 10 de fevereiro - Aprova a Estratégia de Promoção da Acessibilidade e da Inclusão dos Museus, Monumentos e Palácios na dependência da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e das Direções Regionais de Cultura (DRC) 2021-2025;
- Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho - Estabelece o regime de mobilidade de docentes por motivo de doença;
- Despacho n.º 14043-C/2022, de 5 de julho - Verbas atribuídas ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) para o ano de 2022;
- Declaração n.º 12/2022, de 7 de setembro - Designação de membros para o conselho consultivo do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- Despacho n.º 11448/2022, de 26 de setembro - Aprova o Regulamento do Programa «Festivais Acessíveis»;
- Decreto-Lei n.º 64/2022, de 27 de setembro - Altera o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 85/2022, de 30 de setembro - Autoriza a realização de despesa necessária à execução do Programa de Preparação Paralímpica para Paris 2024;
- Decreto-Lei n.º 82/2022, de 6 de dezembro - Transpõe a Diretiva (UE) 2019/882, relativa aos requisitos de acessibilidade de produtos e serviços

- Resolução da Assembleia da República n.º 80/2022, de 12 de dezembro - Recomenda ao Governo que transponha a Diretiva (UE) 2019/882 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2019, relativa aos requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços;
- Despacho n.º 14532/2022, de 20 de dezembro - Reforço das verbas atribuídas ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) para o ano de 2022.

Oportunidades de melhoria

Em 2023, pretende-se apresentar uma proposta de alteração do Decreto-Lei n.º 34/2007, de 15 de fevereiro, diploma que regulamenta a Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto, assim como outras propostas no âmbito da legislação sobre cães de assistência e regime das quotas para a administração pública e, bem assim, de regulamentação da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro – Sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência no setor privado.

III.3.3.2. Na área do planeamento, controlo e gestão

A área do planeamento, controlo e gestão tem como objetivo preparar e sistematizar a informação necessária à elaboração de processos, bem como aperfeiçoar ferramentas de planeamento e controlo existentes, através da exploração dos sistemas informáticos.

Pontos Fortes

Decorrente dos acontecimentos com a evolução da pandemia pela COVID-19, as metodologias de realização nas VAF foram ajustadas ao contexto, tendo sido realizadas com recursos a tecnologias de informação de comunicação à distância (teams/zoom) e verificação da documentação em suporte digital.

Oportunidades de melhoria

Apesar das melhorias verificadas, continuam a subsistir procedimentos menos corretos, no que respeita à utilização de dinheiro público, detetados na realização das visitas de análise financeira das quais se dá conta nos respetivos relatórios.

O processo de avaliação quanto à forma de aplicação dos financiamentos públicos atribuídos às ONGPD, permite a identificação das principais anomalias praticadas pelos gestores destes apoios, permitindo ao INR uma atuação, por um lado pedagógica, através da emissão de recomendações, relativamente, à boa utilização do financiamento público e, por outro lado, o pedido de reembolso das despesas não elegíveis, revertendo esse valor para os cofres do estado.

Como oportunidades de melhoria nesta área destacam-se:

- a redução da utilização indevida dos apoios financeiros concedidos pelo INR, mercê do efeito pedagógico e da sensibilização e informação realizada consequência das visitas;
- a qualificação dos programas de financiamento do INR;
- ações de sensibilização anuais às ONGPD sobre os programas de financiamento do INR;
- maior transparência na relação da Administração Pública com outros atores.

Através do processo de realização das visitas de análise financeira em curso desde 2014, foi possível introduzir melhorias ao nível da clarificação e identificação de regras de financiamento, nomeadamente, através dos Regulamentos dos Programas de Financiamento (projetos e funcionamento).

III.3.3.3 Na área do desenvolvimento de processos de Gestão da Qualidade

A preocupação com a qualidade de bens e serviços é uma constante para qualquer organização. Nestes pressupostos, o INR tem vindo a adotar procedimentos visando a otimização do desempenho e qualidade dos processos, estando previsto no plano de atividades para 2023, dar início ao processo da certificação na área da qualidade.

Pontos Fortes

Durante o ano de 2022, foi realizado relatório anual de execução do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, que constitui um importante instrumento de gestão da qualidade.

Neste sentido, foi inserido no Manual de Procedimentos as restantes 11 fichas relativas ao Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI).

Oportunidades de melhoria

Em 2023, vai ser elaborada nova versão do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, que incorporará a área do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Perspetiva-se, ainda que em 2023, será necessário efetuar uma nova revisão do Manual de Procedimentos do INR, de forma a tornar os mesmos mais eficientes e eficazes.

III.3.3.4 Na área dos projetos com financiamento comunitário

“Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)”

No âmbito do PRR, foi no ano de 2022 dada continuidade aos trabalhos, nomeadamente com a publicação e republicação dos avisos de abertura de candidaturas para os investimentos Programa de Intervenções em

Habitações (PIH), Programa de Intervenção nas Vias Públicas (PIVP), Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos (PIEP).

Estes programas têm como objetivo reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às pessoas com deficiência ou incapacidades.

Acessibilidades 360º

Com este apoio financeiro, pretende-se reforçar o investimento na melhoria das acessibilidades físicas para pessoas com mobilidade condicionada em todo o território, contribuindo para mitigar os fatores de isolamento destes cidadãos.

Os resultados alcançados relativamente às metas contratadas foram, os seguintes:

Indicadores Acessibilidades 360.º	Meta	Resultados
Dados a 31.12.2022		
Habitações com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida	90	2
Espaço público com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida	18.000 m2	6283 m2
Serviços públicos com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida	135	15

O desvio em relação às metas deveu-se essencialmente a um atraso verificado na análise das candidaturas.

Plataforma + Acesso

Com este investimento pretende-se congregar um conjunto de informações e soluções digitais úteis na área da inclusão das pessoas com deficiência. Esta Plataforma de informação digital tem como objetivo congregar, num único ponto de acesso, cinco dimensões distintas, mas complementares:

- disponibilizar soluções de georreferenciação das condições de acessibilidade nas vias públicas e da localização de imóveis públicos e privados;
- infraestruturar os imóveis com equipamentos e software que permitam instalar sistemas de informação e posicionamento global (GPS) para espaços interiores de grandes dimensões;
- criar um sistema de georreferenciação nacional da rede de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida;
- agregar, sistematizar e simplificar a informação relativa a recursos de apoio, legislação e medidas específicas para todos os tipos de deficiência;
- facultar aos cidadãos surdos um *call-center* que garanta serviços de interpretação em LGP.

O INR celebrou um contrato de prestação de serviços com a empresa NOS com vista à implementação da referida plataforma.

Pontos Fortes

Foram desenvolvidos procedimentos que visaram dar cumprimento às obrigações que o INR assumiu, e que permitiram desenvolver um trabalho de qualidade sustentado no esforço das equipas, permitindo já em 2022 dar-se início ao financiamento de projetos, cujo resultado terá impacto direto na melhoria das condições de vidas das pessoas com deficiência, nomeadamente no que às acessibilidades diz respeito.

Oportunidades de melhoria

Não obstante o esforço no empoderamento das equipas afetas ao PRR, no sentido de as habilitar a desempenhar de forma proficiente as funções inerentes a esta atribuição, sentiu-se necessidade de fazer alterações profundas na estrutura, que se vislumbra trazer resultados muito positivos doravante, através de processos mais eficazes de gestão interna, que culminarão no cumprimento das metas contratualizadas.

Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025 (ENIPD 2021-2025)

Pontos fortes

A coordenação da ENIPD 2021-2025, no ano de 2022, concretizou-se através do desenvolvimento de diversas ações de informação, internas e externas, que contribuíram para a implementação, divulgação e monitorização das medidas, seus indicadores e execução das metas definidas. Ao nível da divulgação, foi desenhado um plano de formação sobre, dirigido a públicos diferentes, neles se incluindo a sociedade em geral, dirigentes de 1.º nível e decisores da administração pública, técnicos e dirigentes das ONGPD e interlocutores das entidades responsáveis pela execução das medidas. Assim, foram realizadas um total de 28 ações de sensibilização e divulgação, entre webinars, ações presenciais (abrangendo destinatários diferenciados, de norte a sul do país), e workshops de operacionalização de algumas medidas que, na sua execução, previam vários organismos e ou parceiros.

Do processo de monitorização resultou a elaboração do Relatório Anual de Execução das Medidas e Objetivos 2021, bem como a Proposta de Revisão das Medidas e Objetivos 2021. Estes dois documentos foram submetidos à apreciação da Comissão de Acompanhamento, tendo sido apreciados favoravelmente, sendo depois remetidos à tutela para aprovação pela Comissão Interministerial.

Oportunidades de melhoria

Em 2023 o INR, enquanto entidade coordenadora da ENIPD 2021-2025, dará continuidade quer à monitorização da sua execução (através de um trabalho a desenvolver em estreita colaboração com o Grupo Técnico de Acompanhamento criado para este feito) quer a um plano de formação que vise a melhor divulgação, de forma transversal da Estratégia nacional, e a consciencialização, junto de diversos públicos, da sua importância para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência.

De acordo com as competências que lhe são conferidas pela ENIPD 2021-2025 o INR irá, também, de forma planeada dar continuidade à prestação de apoio técnico às entidades que o solicitem, a fim de estimular e colaborar na concretização das medidas cuja responsabilidade lhes esteja atribuída, na totalidade ou de forma partilhada, inter-organismos.

“Modelo de Apoio à Vida Independente”

Na sequência da publicação da Portaria n.º 56/2022, de 27 de janeiro, e da revisão da Orientação Técnica n.º 4/2020 emanada pela Autoridade de Gestão do POISE, que permitiu estender o prazo de duração dos projetos piloto do MAVI para 55 meses, com limite máximo até 30 de junho de 2023, o INR procedeu à análise dos pedidos de alteração de 27 entidades das Regiões abrangidas pela Autoridade de Gestão POISE (Norte, Centro e Alentejo) e 2 da Região Algarve.

Na Região de Lisboa, o INR não é organismo intermédio, pelo que não teve qualquer intervenção nos pedidos de alteração apresentados.

Em julho deste ano realizou-se a Conferência Pública: "Divulgação da Avaliação Intercalar do Modelo de Apoio à Vida Independente em Portugal", onde foram divulgados os resultados da avaliação intercalar ao projeto, realizada pelo CIES-ISCTE, com a colaboração de um grupo de acompanhamento, coordenado pelo INR, e que contou com a participação de elementos das autoridades de gestão (PO ISE, CCDR Algarve e CCDR Lisboa) e do organismo intermédio para a região de Lisboa (AML).

De acordo com o disposto no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, iniciaram-se visitas de acompanhamento presenciais, aos 35 CAVI em funcionamento, por forma a verificar aspetos logísticos, técnicos, adequação do funcionamento e obrigações decorrentes da implementação da medida política do Modelo de Apoio à Vida Independente.

Na qualidade de Organismo Intermédio, este Instituto participou igualmente nas auditorias e verificações no local realizadas pelas Autoridades de Gestão POISE (13) e CCDR Algarve (1).

Pontos Fortes

No âmbito do programa de financiamento comunitário para o projeto-piloto MAVI, foram apresentadas um total de 66 candidaturas nos três Programas Operacionais - PO ISE (inclui as Regiões Norte, Centro e Alentejo), CRESC Algarve (inclui a Região do Algarve) e Lisboa 2020 (inclui a Região de Lisboa). Das 51 candidaturas apresentadas no território abrangido pelo PO ISE, foram aprovadas 30, das quais 3 desistiram, existindo atualmente 27 projetos em curso. Na Região do Algarve foram apresentadas 5 candidaturas, tendo existido uma desistência ainda em fase de candidatura. Foram aprovadas 2 candidaturas, ambas em execução. Por fim, na Região de Lisboa, de 10 candidaturas apresentadas, foram aprovadas 6, todas em execução. No total, existem 35 operações aprovadas, em Portugal continental, sendo 13 na Região Norte, 9 na Região Centro, 5 na Região do Alentejo, 2 na Região do Algarve e 6 na Região de Lisboa.

Em 2022, o INR acompanhou a execução das 35 candidaturas em curso.

Foi realizada a monitorização de quatro parâmetros: Planos Individualizados de Assistência Pessoal (PIAP), Assistentes Pessoais, Formação e Situação COVID-19, cujos resultados foram transpostos para os relatórios mensais de execução do projeto.

Também com uma periodicidade mensal, foram publicadas newsletter digitais, que consistiram em: editorial, apresentação de dois CAVI, textos de opinião sobre a experiência (uma pessoa beneficiária, um ou uma assistente pessoal, um ou uma familiar), FAQs, dados estatísticos sobre o Projeto-Piloto, agenda dos CAVI, notícias pertinentes sobre a Vida Independente. A partir do mês de outubro deu-se início a uma nova rubrica “A comunidade e o CAVI”, onde se pretende que os CAVI apresentem parceiros e a forma como articulam, com vista à promoção da vida independente.

Decorrentes do acompanhamento aos CAVI, foram realizadas várias reuniões técnicas com as Autoridades de Gestão e com os representantes das entidades, com recurso aos meios tecnológicos de reunião à distância.

No âmbito do alargamento do projeto-piloto, realizou-se 1 sessão de esclarecimento, na plataforma ZOOM, com os CAVI das regiões Norte, Centro e Alentejo.

Posteriormente, foram analisados os pedidos de alteração de 29 CAVI, em articulação com o POISE e CCDR Algarve. Para além disso, foram também analisados vários pedidos de alteração às candidaturas, normalmente, pedidos de alteração às equipas técnicas, os quais seguiram o procedimento acordado com a Autoridade de Gestão.

No ano 2022 foram apresentados os resultados da Avaliação Intercalar do Modelo de Apoio à Vida Independente em Portugal e deu-se início aos procedimentos para a realização da Avaliação Final do projeto.

Durante este período, o INR continuou a responder por email e telefonicamente a todas as questões colocadas pelas entidades (CAVI), no âmbito da Medida de Política (Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro), articulando outro tipo de respostas com a Autoridade de Gestão.

Oportunidades de melhoria

Trata-se de uma atribuição do INR, que apesar de já ter algum histórico de atividade, continua a ser necessário desenvolver, sempre em estreita articulação com as Autoridades de Gestão.

Apesar de estar cada vez mais articulado, é um processo que necessita de aprendizagem constante de todos os seus intervenientes, não obstante está a ser muito importante para o desenvolvimento da execução dos projetos e o seu constante acompanhamento por parte da equipa MAVI.

Este acompanhamento de proximidade permite identificar questões que possam vir a ser colmatadas no futuro numa nova legislação do Modelo de Apoio à Vida Independente.

III.3.3.5 Na área da autonomia e acessibilidades

No quadro das exigências do regime jurídico das acessibilidades em vigor, nomeadamente no que respeita ao acompanhamento, há a destacar a elaboração do Relatório de Avaliação do Grau de Acessibilidade 2021–Fiscalização das Normas Técnicas de Acessibilidade (doravante designado Relatório).

Para a avaliação global anual, referente ao ano de 2021, do grau de acessibilidade existente no edificado identificado no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto – isto é, do grau de cumprimento das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) em vigor, publicadas em anexo a este diploma – contribuiu não só a competência de fiscalização atribuída ao INR pelo Decreto-Lei 125/2017, de 4 de agosto, quanto aos deveres impostos às entidades da administração pública central e institutos públicos, como também os relatórios da situação existente à data de 31 de dezembro de cada ano a serem enviados a este instituto até 30 de março do ano subsequente, pelas restantes entidades fiscalizadoras das NTA, nomeadamente: a IGF - Autoridade da Auditoria - quanto aos deveres impostos às entidades da administração pública local - e as câmaras municipais (CM), enquanto entidades fiscalizadoras dos deveres impostos aos particulares.

No que se refere às CM's, este prazo foi excecionalmente alargado até ao dia 31 de maio, data-limite coincidente com o prazo para apresentação de candidaturas ao Plano de Recuperação e Resiliência. As edilidades foram devidamente informadas do carácter excecional desta prorrogação, e também do facto de que os seus relatórios parcelares, enviados durante este pedido excecional, não integrariam o Relatório a ser produzido pelo INR. Com esta decisão estratégica, permitimos que as câmaras tivessem uma oportunidade para atingirem um dos critérios de mérito das candidaturas, enquanto “Compromisso para a Acessibilidade”

e, simultaneamente, a partir desta sinergia, colocámos esse ato administrativo, previsto na legislação em vigor, na agenda das autarquias.

Pontos Fortes

No intuito de simplificar e de conferir mais eficiência e eficácia aos processos, o INR concebeu um questionário online, sob a forma de formulário, composto por perguntas de escolha múltipla, perguntas condicionais, respostas numéricas e alfanuméricas com número limitado de caracteres. Esta ferramenta, que tem vindo a ser constantemente melhorada ao longo dos anos, promove e facilita as respostas, garantindo uma maior harmonização e coerência na informação disponibilizada, o que permite um melhor tratamento e integração da informação recebida na avaliação global que nos compete elaborar.

Esta abordagem teve como resultado um crescimento contínuo no número de submissões, sendo o ano de 2022 aquele que registou o mais alto de sempre, em grande parte devido ao facto de que a submissão do questionário ser considerado um critério de mérito, enquanto “Compromisso para a Acessibilidade”, no âmbito da candidatura ao PIVP - Programa de Intervenção nas Via Públicas (Aviso N.º 1/C03-i02/2021) - ambos integrados na Componente 3 – Respostas Sociais, Investimento RE-C03- i02: Acessibilidades 360° – visando a melhoria das acessibilidades nos espaços públicos.

Neste contexto, até ao dia 31 de março de 2022, 171 câmaras procederam à entrega do relatório da situação existente quanto ao cumprimento das NTA em 2021, i.e., um crescimento de 76,3% na taxa de participação (em 2020, houve 97 submissões, em 2019, 60 submissões, e em 2018, 53). Um bom resultado, ainda que, uma vez mais, tenha ficado aquém do que seria de esperar, 16 anos depois da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto. Se considerarmos que existem 308 municípios em Portugal, apenas 55,5% do total de municípios responderam ao questionário.

Se, contudo, alargarmos o espectro de análise até 31 de maio, data até à qual o formulário esteve excepcionalmente disponível para submissão, um total de 232 edilidades procederam à submissão das respostas ao questionário, o que representa um incremento de 139% face a 2020. Contudo, e tal como foram devidamente informadas, os questionários submetidos após data-limite que consta no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, ou documentos que nos tenham chegado por outras vias que não o preenchimento do formulário em epígrafe, não integraram o Relatório.

Com todas estas sinergias que colocam a Acessibilidade na agenda dos municípios, será expectável que nos próximos anos se assista não só a um aumento do número de questionários recebidos, bem como uma maior preocupação por parte dos municípios com todas as questões relacionadas com a acessibilidade, condição fundamental para o pleno exercício da cidadania.

A informação recolhida, sistematizada e tratada no Relatório consubstancia o contributo possível para o ponto de situação anual que compete ao INR apresentar, com base nos relatórios da situação existente, enviados pelas Câmaras Municipais e IGF, assim como em toda a atividade desenvolvida por este Instituto, enquanto entidade fiscalizadora.

Oportunidade de Melhoria

Ainda que substancialmente superior aos anos transatos, a pouca participação que ainda se regista ao nível dos reportes efetuados constitui, para todos os efeitos, um dos aspetos que importa ultrapassar, procurando perceber como poderá haver um maior envolvimento e responsabilização de todas as partes interessadas em melhorar a resposta nesta matéria. É, por isso, fundamental reforçar o compromisso com esta exigência legal, por parte de todas as entidades envolvidas, para que todos sem exceção estejam alinhados e sintonizados com esta missão. Neste contexto, pretende-se que este relatório seja uma ferramenta crucial, proporcionando anualmente um olhar holístico sobre as áreas que mais carecem de ser alvo de investimento e enaltecendo os bons exemplos de acessibilidade no território nacional, de forma a espelhar uma visão mais equilibrada e mais inspiradora do nosso País nesta matéria.

O Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual, define uma pirâmide de base triangular, formada pelas entidades responsáveis pela implementação, fiscalização e monitorização do cumprimento das NTA, que fez aprovar. Na sua base, o INR, a IGF-AA e as câmaras municipais são as entidades com competências de fiscalização e sancionatória, quanto aos deveres impostos às entidades da administração pública central e dos institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e de fundos públicos, às entidades da administração pública local e aos particulares, respetivamente. No seu vértice, o INR é também a entidade à qual compete – enquanto organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional que tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência – acompanhar a aplicação do presente decreto-lei e proceder, com periodicidade anual, à avaliação global do grau de acessibilidade dos edifícios, instalações e espaços elencados no artigo 2.º do diploma em referência, tendo como base os relatórios da situação existente disponibilizados pelas entidades já referidas até ao dia 30 de março de cada ano. Nesta estrutura tripartida, na qual o todo deverá ser superior à soma das suas partes, é fundamental que se consensualize uma estratégia de atuação clara, fundamentada e que possa ser comunicada com transparência a todas as entidades envolvidas. Neste esforço de coordenação de estratégias e de afinação de procedimentos, reitera-se a importância do envolvimento de outras entidades, nomeadamente a Estrutura de Missão para a Promoção da Acessibilidade, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e as Comunidades Intermunicipais.

Tendo em conta o necessário reforço dos recursos dedicados a esta área neste Instituto, considera-se muito importante o investimento, quer ao nível da capacitação / qualificação dos agentes com responsabilidade nas matérias alvo deste relatório, quer da criação de ferramentas digitais de apoio à recolha, sistematização e tratamento da informação a verter no relatório anual. A este propósito, cabe-nos realçar a necessidade de criação de uma aplicação que permita ações de fiscalização in loco simples, eficazes e eficientes, e a criação de uma plataforma informática de recolha e partilha de dados que facilite a integração de informação relevante no âmbito da verificação do cumprimento das NTA, com vista a desenvolver o trabalho de acompanhamento e avaliação da sua implementação.

Relativamente aos projetos da área da autonomia e acessibilidades, há ainda a destacar o seguinte:

Programa Praia Acessível – Praia para Todos!” e Prémio Praia + Acessível 2021

O Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”, desenvolvido pelo INR em parceria com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e o Turismo de Portugal, I.P. (TP) desde 2004 e desenvolvendo-se no terreno desde 2005, visando a inclusão e o respeito pela igualdade de direitos, promove o cumprimento da legislação portuguesa sobre a acessibilidade aplicável às praias, designadamente as normas técnicas aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, bem como da Lei n.º 46/2006, de 28 de agosto (que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência e da existência de risco agravado de saúde) e da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009.

O objetivo deste Programa é garantir que, anualmente, um número cada vez maior de praias portuguesas passe a assegurar condições de acessibilidade e de serviços de apoio que viabilizem a sua utilização e desfrute, com equidade, conforto, segurança, dignidade e autonomia, por todas as pessoas que desejem frequentá-las, independentemente da sua idade e de possíveis dificuldades de locomoção ou outras incapacidades que condicionem a sua mobilidade.

O Prémio Praia + Acessível distingue anualmente as zonas balneares acessíveis que durante a época balnear comprovem ter implementado as melhores práticas.

Pontos Fortes

No ano de 2022 o Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”, na sua 18.ª edição, alcançou-se excelentes resultados, com o aumento de número de zonas balneares classificadas como acessíveis, atingindo, novamente o maior número de zonas balneares galardoadas desde a 1.ª edição do Programa, e verificado um aumento de cerca de 5% face a 2021.

A adesão ao programa em 2022 superou as expectativas, num contexto de retorno às condições normais de utilização das zonas balneares, já sem as restrições de segurança sanitária e banear impostas por legislação no âmbito da pandemia Covid-19.

Neste ano foram contabilizadas 176 praias costeiras, numa variação de cerca de 1,7% face ao ano anterior – das quais 18 na Região Autónoma dos Açores e 8 na Região Autónoma da Madeira – e 57 praias interiores no território continental, numa variação de cerca de 16,3% face a 2021. O crescimento do número de praias acessíveis em 2022 foi sustentado por um aumento significativo do número de praias fluviais ou lacustres. É de realçar que praticamente 85% destas praias disponibilizaram já equipamentos anfíbios para apoio ao banho e/ou passeio na praia de pessoas com mobilidade condicionada.

Em 2022 manteve-se a dinâmica de melhoria contínua das condições de acessibilidade e de serviços prestados às pessoas com mobilidade condicionada nas praias acessíveis, quer em municípios do litoral, quer, cada vez mais em municípios do interior. Neste sentido, em fevereiro e março de 2022, foram promovidas e realizadas 4 sessões regionais de trabalho, em plataforma zoom, com as Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH-APA) e a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas da Madeira e a Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos dos Açores. Estas sessões foram realizadas a 24 fevereiro às 10h00 com a ARH Alentejo e ARH Algarve; a 24 de fevereiro às 14h30 com a ARH Tejo/Oeste; a 9 de março às 10h00 com a Madeira e os Açores; e a 10 de março às 10h00 com a ARH Norte e ARH Centro. Estas sessões tiveram como objetivos a apresentação dos resultados do programa na época banear 2021; a apresentação e divulgação do Guia “Praias Acessíveis – guia de boas práticas” - elaborado pelo grupo de trabalho do Programa com o apoio da Fundação Vodafone Portugal –; e a sensibilização para a melhoria contínua das condições de acessibilidade e dos serviços prestados nas zonas balneares.

A 1 de março de 2022, deu-se início ao processo de candidatura ao Programa “Praia Acessível- Praia para Todos!”, com disponibilização da documentação inerente ao procedimento de candidatura ao galardão nos sítios web das três entidades promotoras do Programa, e encaminhamento para as cinco Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH-APA) e para a Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas da Madeira e para a Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos dos Açores.

No âmbito da divulgação da Newsletter Rede de Balcões da Inclusão de março de 2022 do INR, foi elaborado artigo de destaque relativo ao Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” quanto à divulgação de dados da época banear 2021, e ao período de candidatura à época banear de 2022.

O prazo de apresentação de candidatura ao Programa terminou a 31 de março de 2022, tendo a validação pelas ARH/DRAM/DROTRH sido realizada até 22 de abril. Nesta sequência, foram validadas por esses serviços 243 candidaturas, que incluíram 10 novas adesões, constando da lista final das candidaturas admitidas em 2022, disponibilizada pela APA a 28 de abril aos parceiros INR e TP.

Em maio, o INR procedeu ao encaminhamento das bandeiras relativas ao galardão Praia Acessível a disponibilizar nas zonas balneares, e adquiridas no âmbito de processo de aquisição iniciado em fevereiro, às ARH-APA/DRAM/DROTRH, após consulta das necessidades.

Com base nesta listagem, a partir de julho, o sítio web do INR relativo ao Programa foi sendo periodicamente atualizado, à medida que as praias iam obtendo o galardão pelos serviços regionais.

Após conclusão das vistorias de confirmação das condições presentes no terreno, foram classificadas 233 praias acessíveis, conforme atrás referido. A 4 de agosto, foi colocada no sítio web do INR a listagem final das praias galardoadas, disponibilizada numa versão com índice formatado de modo a tornar-se mais fácil de consultar, por região, e também mais acessível a pessoas com deficiência visual.

Realização de evento de Hastear do Programa “Praia Acessível-Praia para Todos!”, no dia 9 de junho, na praia da Figueirinha, 1.ª classificada do Prémio Praia +Acessível 2021, em parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e a Câmara Municipal de Setúbal, e entrega do Prémio Praia +Acessível 2021.

No âmbito do Prémio Nacional de Turismo 2022, na sua 4.ª edição, o INR, enquanto entidade coordenadora do Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”, foi convidado a apresentar candidatura na categoria de Turismo Inclusivo. Neste âmbito, em maio de 2022, procedeu-se à elaboração do respetivo documento de candidatura. O prémio Nacional de Turismo 2022, promovido pelo BPI e Expresso, foi criado com o objetivo de promover, incentivar e distinguir as melhores entidades, práticas e projetos do sector do turismo.

No final do ano, a 19 de dezembro, decorreu, via Zoom, a reunião anual da Comissão Técnica de Acompanhamento das Águas Balneares (CTA), promovida pela APA, na qual, entre outros assuntos, foi apresentado pela APA e INR um balanço anual do Programa “Praia Acessível - Praia para Todos!” referente à época balnear de 2022, com referência para os principais problemas reportados e consistentes com a manutenção dos acessos, instalações sanitárias e equipamentos, durante a época balnear.

Como balanço final da implementação do Programa “Praia Acessível-Praia para Todos!”, reforça-se a referência ao maior número de praias galardoadas desde o início do programa, com aumento de 5% face ao ano anterior. É, assim, de enaltecer, e louvar, todo o esforço desenvolvido pelos municípios e concessionários das praias que obtiveram o galardão Praia Acessível na passada época balnear, e que, em tão significativo número, continuaram a garantir aos habituais e potenciais utilizadores das suas zonas balneares todas as mais-valias das condições de usufruto dos espaços privilegiados de lazer que são as praias acessíveis, que esta iniciativa proporcionou um pouco por todo o País.

Relativamente ao Prémio Praia + Acessível, este apresentou nas suas últimas 9 edições um número de candidaturas elevado. Na época balnear 2022 foram validadas pelo Júri Nacional 27 candidaturas,

correspondendo a 18 candidaturas de zonas balneares costeiras e 9 candidaturas de zonas balneares interiores/fluviais.

Oportunidades de melhoria

No decurso da época balnear de 2022, foram rececionadas pelo INR cerca de 10 exposições de utilizadores das praias galardoadas pelo Programa, que consubstanciam pedidos de reforço de manutenção dos percursos acessíveis, manutenção de equipamentos de apoio ao banho ou passeio na praia para pessoas com mobilidade condicionada, manutenção/higienização de instalações sanitárias, e formação dos recursos humanos responsáveis pela assistência ao banho/passeio. A relevância das exposições formuladas, e a persistências destas questões de manutenção e também nas questões da informação e comunicação prestada pelos municípios na divulgação do Programa, constitui oportunidades de melhoria através do reforço de sensibilização e formação para as questões da comunicação, e da oportunidade para a revisão/inclusão dos requisitos de cumprimento obrigatório que determinam a atribuição da classificação de acessível.

Na reunião de balanço de 2022, que teve lugar a 26 de outubro de 2022, através da plataforma digital zoom, a intenção das entidades promotoras de melhoramento do nível da instrução do processo de candidatura ao Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” através da concretização da plataforma digital para o efeito, deverá ser uma realidade de modo a permitir a desmaterialização de documentos, e agilização de processos e cumprimentos de prazos. Adicionalmente, verificou-se a necessidade de revisão do programa e dos seus critérios de modo à sua revitalização. As questões associadas à informação e manutenção das zonas balneares, são outra das oportunidades de melhoria, passando pela revisão dos documentos de apoio ao processo de candidatura, e aposta na formação e consciencialização quer na informação a disponibilizar nos sites quer na informação disponibilizada nas zonas balneares. Será igualmente uma oportunidade de melhoria a realização de trabalho, em colaboração com a Autoridade Marítima Nacional, para a identificação das praias portuguesas que apresentem condições para classificação pelo Programa e que permitem o acesso à água por pessoas com mobilidade condicionada em condições de segurança.

Será pretensão para 2023 de, num quadro de consolidação do Programa e da sua necessária revisão, convocar todos os intervenientes a uma forte exigência relativa ao cumprimento dos requisitos obrigatórios observar para a classificação de “Praia Acessível”, e importará também continuar a reforçar a garantia de cumprimento dos prazos regulamentares estabelecidos no calendário de 2022, para o desenvolvimento do Programa no Terreno.

Mantendo as preocupações do ano transato, quanto ao surgimento de novas zonas balneares classificadas como praias de banhos, importa realçar a importância de nelas ser exigido, de raiz, o cumprimento das

condições regulamentares de acessibilidade física e de acessibilidade à informação, ambas tão necessárias para o usufruto pleno, por todos, das zonas balneares.

Concelho Mais Acessível

O Prémio Concelho Mais Acessível tem como principal objetivo promover as intervenções e iniciativas municipais que visem implementar práticas de promoção da acessibilidade para todos. Ao eleger as melhores práticas em diversas áreas da acessibilidade, apresenta-se como um excelente palco de visibilidade e de disseminação de um património que todos ganhamos em conhecer e apreciar. Lançado em 2014, este Prémio, de caráter bienal, contou com duas edições – a 2.^a foi em 2016.

Considerando que, na sequência das alterações legislativas ocorridas em 2017 e dada a sobrecarga da equipa responsável pelo Prémio, associada a novas competências que não foram acompanhadas por um reforço dos recursos humanos, nomeadamente do PRR, não foi possível retomar a realização deste Prémio, conforme seria desejável.

Oportunidades de melhoria

Persistimos na convicção de que esta iniciativa deve continuar a merecer a nossa maior atenção, no sentido de se avaliar e reformular o seu regulamento e modos de funcionamento, por forma a podermos lançar este Prémio. Esta é, sem dúvida, uma boa oportunidade para desafiar os municípios do território nacional a apresentarem o trabalho realizado no período mais recente, sobretudo na sequência da vigência das normas técnicas de acessibilidade definidas pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, com versão revista pelo Decreto-Lei 125/2017, de 4 de outubro e do Programa Acessibilidades 360.

Pelo atrás exposto, considera-se que o Prémio Concelho Mais Acessível constitui um importante recurso a otimizar pelo INR, na medida em que seja possível assegurar as condições necessárias para que este observatório de boas práticas volte a funcionar, numa fase em que a acessibilidade tem merecido um particular investimento, tangível em diversos instrumentos de política pública tais como as iniciativas do “All for all” (2018) ou do “+ Acesso” (2019), limitando-nos a referir aqui programas que contaram com o apoio do INR, designadamente na elaboração de pareceres técnicos.»

Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)

Enquanto organismo coordenador do SAPA e para além dos resultados alcançados com o indicador relacionado com a realização das reuniões da Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio, durante o ano de 2022 o INR conseguiu efetivar um conjunto de trabalhos, dos quais se destaca o seguinte:

- Operacionalização da constituição da Comissão Técnica, em articulação com o IPQ – Instituto Português da Qualidade, para a tradução da Norma ISSO 9999:2007 iniciando os trabalhos da respetiva tradução;
- Operacionalização da Divulgação da Recomendação elaborada em sede de CAPA - Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio, junto das entidades financiadoras, para que possam ser aplicados os procedimentos explanados no referido documento;
- De assinalar que, no âmbito do Grupo de Trabalho do SAPA (Despacho n.º 2244/2020, de 17 de fevereiro), foi desenvolvido trabalho num conjunto de áreas já sinalizadas como importantes fatores críticos de sucesso, designadamente: integração SAPA/PEM; procedimentos do SAPA entre os quais, apresentar propostas de melhoria da comunicação com os cidadãos beneficiários do sistema, tornando-o mais transparente e compreensível para os seus efetivos destinatários; tendo estado em funcionamento até ao primeiro trimestre de 2022;

Pontos fortes

A Recomendação elaborada em Comissão de Acompanhamento dos Produtos de Apoio onde foi reforçada a importância de ser dada uma particular atenção à matéria da avaliação e prescrição dos produtos de apoio para posterior financiamento no âmbito do SAPA, que se devem orientar por uma eficiente aplicação dos dinheiros públicos, com uma resposta que se quer alargada, e garantindo sempre os direitos das pessoas com deficiência.

Oportunidades de melhoria

A operacionalização de algumas das propostas de melhoria apresentadas em sede do Grupo de Trabalho do SAPA (Despacho n.º 2244/2020, de 17 de fevereiro) nomeadamente ao nível dos sistemas de informação do SAPA bem como atualização/harmonização da informação contida na BDR-SAPA – Base de Dados de Registo do SAPA.

Catálogo Nacional de Produtos de Apoio (CNPA)

Durante o ano de 2022 e no seguimento do trabalho realizado anteriormente, tendo sido garantida a manutenção da acessibilidade e melhorada a forma como os utilizadores pesquisam, bem como a devolução de resultados, foi definida como estratégia para a promoção e alargamento de conteúdos do CNPA:

- Prestação de todos os esclarecimentos junto das entidades comerciais que contactaram o INR, I.P. para se registarem no CNPA, fazendo o acompanhamento sempre que necessário;

- Divulgação junto dos associados da APORMED o CNPA com vista ao alargamento do número de empresas registadas.

Verificou-se assim um aumento de número de produtos de apoio (+ 17) bem como empresas registadas (+ 1).

Consolidou-se a operacionalização da página do Facebook para o CNPA que virá a ser desenvolvida em 2023.

Pontos Fortes

Verificou-se um aumento de produtos de apoio e de empresas registadas que é sempre um sinal de interesse das empresas em registar-se no CNPA.

Oportunidades de melhoria

Perspetivar novas campanhas de divulgação, junto de centros prescritores, empresas entre outras entidades e/ou Associações que possam beneficiar da consulta de produtos de apoio.

Operacionalizar a construção da página de Facebook perspetivando um conhecimento mais alargado do CNPA.

Escola Alerta

O concurso “Escola Alerta!” é promovido pelo INR, I. P., desde o ano letivo 2003/2004, a sua 19.ª edição encontra-se a decorrer no ano letivo de 2022/2023 e, conforme consta no preâmbulo do respetivo Regulamento (aprovado pela Deliberação n.º 550/2020, de 11 de maio), tem como objetivo sensibilizar e mobilizar os alunos para a igualdade de oportunidades e para os direitos humanos, em particular, os direitos das pessoas com deficiência, premiando projetos que evidenciem a participação e intervenção ativas dos mesmos no desenvolvimento dos princípios consignados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação das Pessoas com Deficiência, mediante a apresentação e divulgação de propostas exequíveis e inovadoras que contribuam para a melhoria da qualidade de vida destas pessoas.

Pontos Fortes

Na sequência da estratégia de comunicação já iniciada em 2021, no primeiro semestre de 2022, foram desenvolvidas algumas novas iniciativas de divulgação do concurso, das quais se destaca:

- A disponibilização semanal de informações sobre o “Escola Alerta!”, na página de Facebook do INR, I.P. e a divulgação, um a um, na mesma página, dos trabalhos premiados na edição de 2020/2021;

- A referência ao “Escola Alerta!” nas assinaturas das mensagens de e-mail e nas intervenções públicas do INR, I.P.;
- A Publicação, no sítio web do INR, I.P., de vídeo do Presidente do Conselho Diretivo, com mensagem de apelo à participação no concurso;
- A cooperação com a “Escola Segura! (GNR e PSP), no sentido da sensibilização da comunidade educativa para a participação no concurso.

Com o objetivo de potenciar os principais pontos fortes do Concurso “Escola Alerta!” e de desenvolver propostas destinadas a rever e a transformar as áreas com oportunidades de melhoria, destacam-se as duas seguintes iniciativas:

- Em maio de 2022, foi lançado um inquérito de satisfação a todas as escolas do Ensino Básico e Secundário, a fim de avaliar a sua perceção no respeitante a aspetos importantes da implementação do concurso, com impacto nos resultados alcançados e a alcançar com este projeto.
- Foi ainda proposto a uma docente e aos alunos finalistas do curso de Licenciatura em Comunicação Aplicada da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia (ULHT) que, no âmbito da unidade curricular “Seminário de Comunicação Empresarial”, fossem desenvolvidas propostas de planos e de peças de comunicação para o concurso “Escola Alerta!”. Neste sentido, no início do 2.º semestre letivo, foram realizados pelo INR, I.P., dois briefings com os alunos, tendo estes últimos apresentado as suas propostas de planos de comunicação em 31 de maio, no Auditório Agostinho da Silva, da ULHT.

Esta parceria teve como objetivo obter ideias que possam inspirar novas iniciativas de divulgação do concurso, além de, subsidiariamente, se atingir o objetivo não menos importante de sensibilizar os futuros profissionais de comunicação relativamente a estas temáticas.

Por último, destacam-se as seguintes iniciativas de divulgação que, em conjunto com a implementação das já desenvolvidas no ano letivo transato, se espera virem a ter algum impacto nos níveis de participação de 2022/2023:

- Em novembro de 2022, foi realizada uma Sessão pública *on-line* / *Webinar* de lançamento do concurso para o ano letivo 2022/2023, na qual houve ainda lugar à apresentação dos trabalhos premiados na edição anterior.
- Foram elaborados 2 comunicados de imprensa (sobre o aviso de abertura do concurso e sobre o evento de lançamento).
- Foi criada uma Mascote Digital do concurso “Escola Alerta!”.

Oportunidades de Melhoria

Após as 3 edições deste concurso em que foi implementado o novo regulamento (2020/2021, 2021/2022 e 2022/2023) e tendo em conta os resultados do inquérito às escolas implementado em maio de 2022, seria importante proceder a algumas alterações ao referido regulamento, entre as quais, voltar a incluir o Ensino Secundário nos destinatários do concurso, bem como a alguns dos procedimentos inerentes à implementação do “Escola Alerta!”, no sentido da sua simplificação e agilização.

Estatística

Esta área que debruça sobre a análise de dados, possibilitando a elaboração de estudos estatísticos na área da deficiência, não tem tido oportunidade de ser desenvolvida. No entanto, continua-se a considerar essencial, desenvolver estes estudos estatísticos de forma que o Instituto possua um espólio de relevante interesse, com dados em diversas áreas da deficiência, que sirvam como um contributo efetivo para a população em geral.

Oportunidades de melhoria

Tendo em conta as medidas/ações da ENIPD 2021/2025 relacionadas com a estatística bem como a responsabilidade que nas mesmas foi atribuída ao INR (enquanto entidade com responsabilidade partilhada ou entidade envolvida), pretende-se, em 2023, desenvolver esforços no sentido de:

Colaborar em estudo aprofundado e específico sobre a população com deficiência a partir da informação dos Censos 2021, a ser realizado pelo GEP (conforme ENIPD, Eixo Estratégico 8, medida/ação 1.1.2.).

Colaborar com o GEP, para realização de estudo de nível nacional, de caracterização das condições de vida das pessoas com deficiência (conforme ENIPD, Eixo Estratégico 8, medida/ação 1.1.3).

Colaborar com o GEP na criação de sistema de indicadores e elaboração de relatório anual de monitorização, com base em informação administrativa setorial (conforme ENIPD, Eixo Estratégico 8, medida/ação 1.2.3).

Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)

O Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância é um sistema que integra um conjunto organizado de serviços sob a responsabilidade do Ministério da Saúde, do Trabalho e da Segurança Social e da Educação, encontrando-se as competências de cada Ministério claramente definidas no Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de outubro. Organizando-se com base da articulação dos 3 ministérios, é constituído por uma Comissão de Coordenação, Submissões de Coordenação Regional e Equipas Locais de Intervenção.

O SNIPI é dirigido a crianças entre os 0 e os 6 anos e suas famílias tendo por missão garantir a Intervenção Precoce na Infância. Incide assim sobre um conjunto de medidas de apoio da área social, da educação e da saúde, de forma que os seus destinatários tenham a oportunidade de melhorar e potenciar as suas

oportunidades de aprendizagem, empoderem as suas capacidades enquanto cuidadores e utilizarem os recursos da família e da comunidade da melhor forma.

Como objetivos pretende assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e o desenvolvimento das suas capacidades; identificar e referenciar crianças que necessitam de IP; intervir em função das necessidades do contexto familiar de cada criança, prevenindo ou reduzindo os riscos de atraso no desenvolvimento; apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da segurança social, da saúde e da educação; envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

Ponto fortes

Foram acompanhados os trabalhos desenvolvidos pela Comissão através da criação de um grupo de trabalho de forma a desenhar a melhor estratégia para potenciar a intervenção precoce na infância.

No ano de 2022, foram formados cerca de 260 profissionais de Equipas Locais de Intervenção (ELI) e prevê-se que este número aumente dado que a formação prevista para o SNIPI, que se encontra inscrita na candidatura ao programa 2030.

Realizou-se o encontro Nacional de Intervenção Precoce (IP) organizado por uma ELI em colaboração com a Associação local, sendo sempre este evento considerado como uma oportunidade de partilha, divulgação e reflexão sobre o Sistema.

Oportunidades de melhoria

Tendo presente que durante o ano em apreço foram realizadas poucas reuniões da Comissão, o grupo de trabalho destinado à revisão do manual de IP, foi criado no terceiro trimestre não tendo oportunidade de até ao fim do ano de trabalhar devidamente a matéria. Prevê-se retomar este trabalho durante o ano 2023.

Reformulação da IP através de uma abordagem destinada a uma inclusão plena, através de uma avaliação externa do Sistema; qualificação de profissionais e repensar o modelo com base nas conclusões do relatório, são também algumas oportunidades de melhorias previstas no âmbito deste Sistema, na ENIPD.

III.3.3.6 Na área da informação científica e técnica

Promoção de investigação científica

Na área da promoção de investigação científica e técnica e sua disseminação pública destaca-se que, em 2022, o INR manteve o investimento na concretização de acordos de parceria e consolidação das existentes, com organismos públicos, tendo desenvolvido para o efeito, uma estratégia e uma metodologia de trabalho a implementar.

Com este objetivo, foi dada continuidade ao projeto de estabelecimento de acordos de parcerias, numa abordagem transversal e de descentralização, visando a divulgação de informação em suportes acessíveis a pessoas com deficiência e a partilha de recursos e conhecimento inter organismos, pelo que se alargou o âmbito dos mesmos com o envolvimento de bibliotecas de Câmaras Municipais.

No âmbito do protocolo de cooperação realizado com a Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, foi acompanhado e avaliado pelo INR, o estágio curricular de duas alunas, do 3.º ano da licenciatura de Tradução e Interpretação de LGP, entre 7 de novembro e 2 de dezembro.

A realização destes estágios curriculares, constituiu uma mais-valia mútua, quer para o desenvolvimento da prática profissional dos alunos, como para a partilha e a atualização interna de novas formas de intervenção.

Tendo em vista contribuir para o desenvolvimento de investigação científica, inovação tecnológica e sensibilização da sociedade civil, para a promoção dos direitos das pessoas com deficiência, o INR prosseguiu, em 2022, com a atribuição de Prémios, de estímulo a diferentes áreas de investigação como as Ciências Sociais e Humanas, a Inovação Tecnológica, o Design, os Direitos Humanos e, a Atividade física e o Desporto inclusivo. Assim, também em 2022 foram atribuídos os Prémios e Menções Honrosas ao “Prémio para as Ciências Sociais e Humanas”, “Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe”, Prémio “Concurso Cartaz 3 de Dezembro” e Prémio “Desporto + Acessível”, bem como realizada a disseminação pública, dos resultados.

Neste enquadramento global, visando a promoção da investigação, foram reforçados os seguintes objetivos:

- aumento do reconhecimento público dos produtos/prémios de investigação, com a marca do INR;
- aumento e qualificação de parcerias estratégicas, incluindo-se a formalização de acordos de parceria com bibliotecas municipais e outros organismos públicos a par de organismos do ensino superior;
- promoção de uma estratégia de comunicação dos prémios em canais múltiplos, incluindo nas redes sociais vídeos de identificação dos parceiros e dos seus compromissos e, sessões na rede do YouTube para divulgação da abertura de candidaturas;
- continuidade no envolvimento do setor empresarial e corporativo, enquanto parceiros estratégicos de apoio ao contexto de investigação, e de promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência e da sua qualidade de vida, incluindo-os nas suas práticas empresariais e em diferentes setores.

Pontos Fortes

Continuidade na prossecução do desenvolvimento dos prémios de investigação, durante todo o ano de 2022, com diversas iniciativas, nos vários tipos de prémios.

Desenvolvimento de oportunidades de envolvimento do tecido empresarial e civil, através de protocolos de cooperação, na divulgação dos prémios, estimulando e valorizando a participação da sociedade na investigação e sensibilização que promova a qualidade de vida e os direitos das pessoas com deficiência.

Aplicação de indicadores de desempenho, na monitorização do desenvolvimento dos Prémios, na avaliação dos seus objetivos, na atualização das atividades que contribuem para o seu desenvolvimento, assim como na atualização da identificação dos riscos e das infrações conexas que lhes possam estar associadas.

Planeamento de uma cerimónia de entrega para cada Prémio, de modo a destacar os trabalhos vencedores e entidades parceiras envolvidas.

Oportunidades de melhoria

A continuidade de uma estratégia de comunicação destes Prémios e Concursos, bem como o desenvolvimento de estratégias de marketing digital para a sua comunicação ao longo de todo o ano, poderá ampliar a sua divulgação e, dessa maneira, incrementar o número de candidaturas e de envolvidos.

A oportunidade de realização de protocolos que envolvam, para a consecução de um projeto, simultaneamente, o INR, organismos públicos de diferentes ministérios, universidades ou institutos politécnicos, em parceria com grupos empresariais e, organizações não governamentais de pessoas com deficiência, potencia o desenvolvimento do conhecimento na área da deficiência e a incorporação de políticas de inclusão e participação, transversalmente, nas práticas organizacionais.

Visa-se criar impacto na sociedade em diferentes setores, assumindo-se o INR como organismo de referência nacional, na promoção de investigação e disseminação de conhecimento sobre direitos e inclusão social das pessoas com deficiência, bem como no estímulo de oportunidades de cidadania e de parcerias comprometidas com a inclusão nas suas práticas corporativas quotidianas.

III.3.3.7 Comunicação

Newsletters Mensais

Existem atualmente 2 newsletters no INR, do Balcão da Inclusão e do MAVI.

A Newsletter do Balcão da Inclusão contou com 12 edições, em 2022, tendo sido remetida todos os meses a cerca de 400 destinatários.

A Newsletter do MAVI somou, também, com 12 edições em 2022, sendo remetida a cerca de 300 destinatários, mensalmente.

Marketing Digital e Redes Sociais do INR

No que diz respeito a redes sociais, o INR dispõe do [Canal de YouTube](#), [Página de LinkedIn](#) e [Facebook](#).

Desde a criação da página do Facebook, o número de gostos nesta nova página tem crescido, até alcançar 1271 gostos, no dia 31 de dezembro 2022. Quanto à sua evolução, verificou-se que as publicações atingiram um pico, no mês de janeiro de 2022. A publicação com maior destaque foi “45 anos na defesa da Inclusão de Pessoas com Deficiência”, realizada no dia 20 de agosto de 2022. A página teve a maior percentagem de visualização no mês de dezembro de 2022.

A página do LinkedIn do INR tinha, no final de 2022, 417 seguidores. Durante o ano de 2022, o maior número de seguidores desta página, foi registado em agosto.

Verificou-se igualmente que o maior número de visualizações é realizado a partir de equipamentos móveis, superior ao registado através de computadores. Constatou-se ainda que, no ano 2022, a página do LinkedIn foi visitada por pessoas residentes, maioritariamente, na zona de Lisboa.

Quanto ao canal de Youtube do INR este registava, no final de 2022, 1576 subscritores. Assim, o número de subscritores desceu 35 % em 2022.

Relativamente aos visitantes recorrentes e aos novos visitantes assinala-se uma discrepância entre ambos, registando este canal do INR, maioritariamente, novos visitantes. Os vídeos postados neste canal são visualizados pelos subscritores na data aproximada em que são disponibilizados. O maior pico de visualização ocorreu em novembro.

Com a presença do INR nas Redes Sociais, foi criada uma maior dinâmica com o público-alvo através destes três canais de comunicação digital, Facebook, LinkedIn e YouTube, operacionalizando informação sobre direitos humanos e diversas iniciativas junto de públicos jovens e empresariais, de diferentes setores, potenciando a disseminação de conhecimento, novas oportunidades de participação e cidadania, com comunicação em tempo real.

Montras do INR

Quanto à informação a transmitir ao exterior, a partir do edifício do INR, tendo como referência as efemérides mais significativas na inclusão e participação das Pessoas com deficiência, e os programas ou projetos que o INR desenvolve, no sentido da promoção da mudança de atitudes e do envolvimento dos cidadãos na defesa e afirmação dos Direitos das Pessoas com Deficiência, foram realizadas 12 diferentes montras sobre as seguintes temáticas:

- Braille | janeiro
- Língua Gestual Portuguesa | janeiro

- Escola Alerta | fevereiro
- Dia da Mulher | março
- Autismo | abril
- Acessibilidades | maio
- ENIPD | junho
- Programa Praias Acessíveis | julho/agosto
- Dia do INR | agosto
- Prémios de Investigação e Desenvolvimento | outubro
- Balcão da Inclusão | novembro
- Boas festas | dezembro

Eventos

Durante o ano de 2022 foram realizados 69 eventos presenciais e *online*, 57 externos, entre os quais dois em parceria com outras instituições, nomeadamente, a Polícia de Segurança Pública e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., e ainda 12 sessões internas.

Eventos presenciais

Foram realizados oito eventos presenciais, em diferentes pontos do país:

- [Fórum de Violência Doméstica: Os mais invisíveis dos invisíveis](#) | 28 de abril
- [Hastear Oficial da Bandeira do Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” 2022](#) | 9 de junho
- [Sessões Informativas sobre a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025](#) | 22 a 24 de junho e 6 a 7 de julho
- [IPDJ e INR atribuem Prémio «Desporto + Acessível» no valor de 7 000 euros](#) | 29 de junho
- [Conferência pública: “Divulgação da Avaliação Intercalar do Modelo de Apoio à Vida Independente em Portugal”](#) | 13 de julho
- [5º Encontro Balcões da Inclusão](#) | 8 de novembro
- [Sessão “Acessibilidades 360º”](#) | 3 de dezembro
- [Evento comemorativo do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência](#) | 3 de dezembro

Eventos exclusivamente *online*

Foram realizados um total de 49 eventos *online*, neles se incluindo 15 sessões informativas da Biblioteca do INR, diversos webinars e, 2 iniciativas “À conversa sobre”.

- [Sessão Comemorativa do Dia Mundial do Braille “O Futuro da Produção e da Leitura em Braille”](#) | 11 de janeiro
- [Sessão Informativa da Biblioteca: Apresentação do trabalho de investigação “Inclusão Social: Avaliação da Acessibilidade em Equipamentos Sociais. Um Estudo de Caso”](#) | 26 de janeiro
- [Sessões regionais sobre o Programa Praia Acessível – Praia para Todos! 2022](#) | 24 de fevereiro
- [Sessão Comemorativa do Dia Internacional das Mulheres 2022: “À Conversa com Mulheres que nos Inspiram”](#) | 8 de março
- Sessões regionais sobre o Praia Acessível – Praia para Todos! 2022 | 9 de março
- Sessões regionais sobre o Praia Acessível – Praia para Todos! 2022 | 10 de março
- Sessão de Divulgação do SAPA | 15 de março

- [Sessão da Biblioteca do INR - Apresentação do Livro “Mulheres, Sexualidade, Deficiência: os interditos da cidadania íntima”](#) | 22 de março
- [Sessão de Esclarecimento “Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos”](#) | 23 de março
- [Sessão de Esclarecimento “Acessibilidades 360º - Programa de Intervenção nas Vias Públicas”](#) | 24 de março
- [À Conversa sobre... As diversas legislações antidiscriminação: diferenças e paralelismos](#) | 31 de março
- [Sessão Informativa da Biblioteca: Apresentação de Manual de Primeiros Socorros](#) | 5 de abril
- [Sessão Informativa da Biblioteca: apresentação do livro “O gato branco”](#) | 19 de abril
- [Webinar de sensibilização “Promover a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência para a redução do risco de catástrofes”](#) | 9 de maio
- [Webinar Programa Acessibilidades 360º](#) | 17 de maio
- [Sessão Informativa da Biblioteca: Apresentação da edição “Um pioneiro da inclusão: coletânea de textos de Lou Brown”](#) | 24 de maio
- [Sessão Informativa da Biblioteca: Apresentação do livro infantil “Eu vou ser”](#) | 7 de junho
- [Sessão Informativa da Biblioteca do INR: Apresentação da tese de doutoramento “Reaprender a Viver - Trajetórias, aprendizagens e identidades de adultos com deficiência adquirida”](#) | 6 de julho
- “Programa Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações” – Região centro | 11 de julho
- “Programa Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações” – Região de LVT | 13 de julho
- “Programa Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações” – Regiões Alentejo e Algarve | 15 de julho
- “Programa Acessibilidades 360º - Programa de Intervenções em Habitações” – Região Norte | 15 de julho
- [ENIPD - Eixo 1 - Webinar para dirigentes de 1º nível e decisores](#) | 6 de setembro
- [ENIPD - Eixo 2 - Webinar para dirigentes de 1º nível e decisores](#) | 6 de setembro
- [ENIPD - Eixo 3 - Webinar para dirigentes de 1º nível e decisores](#) | 7 de setembro
- [ENIPD - Eixo 4 - Webinar para dirigentes de 1º nível e decisores](#) | 7 de setembro
- [ENIPD - Eixo 5 - Webinar para dirigentes de 1º nível e decisores](#) | 8 de setembro
- [ENIPD - Eixo 6 - Webinar para dirigentes de 1º nível e decisores](#) | 8 de setembro
- [ENIPD - Eixo 7 - Webinar para dirigentes de 1º nível e decisores](#) | 9 de setembro
- [ENIPD - Eixo 8 - Webinar para dirigentes de 1º nível e decisores](#) | 9 de setembro
- [Sessões da Biblioteca do INR: “Percursos para a inclusão social em Portugal: dois estudos de caso centrados nas políticas locais para as pessoas com necessidades especiais”](#) | 14 de setembro
- A ENIPD na Administração Pública - Eixo 1 | 20 de setembro
- A ENIPD na Administração Pública - Eixo 2 | 20 de setembro
- A ENIPD na Administração Pública - Eixo 3 | 21 de setembro
- A ENIPD na Administração Pública - Eixo 4 | 21 de setembro
- A ENIPD na Administração Pública - Eixo 5 | 22 de setembro
- A ENIPD na Administração Pública - Eixo 6 | 22 de setembro
- A ENIPD na Administração Pública - Eixo 7 | 23 de setembro
- A ENIPD na Administração Pública - Eixo 8 | 23 de setembro
- [Sessão Informativa da Biblioteca do INR: apresentação do livro infantil “O Tó Zé e a Bea mostram a sua forma especial de fazer xixi”](#) | 28 de setembro
- [Sessão “À conversa sobre... a importância da investigação para a inclusão”](#) | 7 de outubro
- [Sessão da Biblioteca do INR: Apresentação da edição “Pergunte ao Dr. Tony”](#) | 11 de outubro
- [Sessão da Biblioteca: Apresentação do Kit multiformato “Centro de Portugal”](#) | 19 de outubro
- [I fórum Inclusivo: reflexão e debate sobre ambientes inclusivos](#) | 20 de outubro

- [Webinar Plataforma + Acesso](#) | 10 de novembro
- [Sessão da Biblioteca: Apresentação do Manual para Pessoas com Deficiência Motora](#) | 16 de novembro
- [Sessão de Lançamento do concurso “Escola Alerta!” 2022/2023](#) | 16 de novembro
- [Sessão da Biblioteca do INR | Apresentação da Tese de Doutoramento "Audiodescrição como ferramenta de acessibilidade em contexto do teatro em Portugal"](#) | 22 de novembro
- [Sessão da Biblioteca: Apresentação da publicação "A didática do braille do Núcleo do Braille"](#) | 30 de novembro
- [Sessão da Biblioteca: Apresentação do livro infantil em multiformato “O sonho da Laurinha”](#) | 14 de dezembro

Vídeos realizados pelo INR

Em 2022 foram realizados no total 90 vídeos, encontrando-se 52 vídeos publicados no canal de Youtube do INR. Foram concebidos e divulgados 18 convites acessíveis, três a solicitação de entidades externas (para inserção de legendagem e LGP) e, oito, solicitados pelo Gabinete da Secretaria de Estado da Inclusão. Também foram realizados, em parceria sinérgica, com entidades parceiras, trabalhos técnicos em nove vídeos, para que a divulgação desses eventos fosse acessível a todas as pessoas (introdução de legendagem).

Os vídeos, disponíveis, estão divulgados no [canal de Youtube do INR](#).

Oportunidades e Melhorias

Na área de Comunicação e Eventos do INR, existem ainda um conjunto de oportunidades e melhorias, algumas realizáveis a curto prazo e, outras, projetadas para o futuro. À semelhança de anos anteriores, também 2022 foi ainda um ano de reajustamentos decorrentes pandemia.

Em 2022 foram adquiridos alguns equipamentos de audiovisuais, ainda a ser rececionados no INR, que potenciarão a melhoria da abrangência e desempenho nesta área.

Para 2023, foi proposto um aumento da comunicação interna, com divulgação de toda a informação, em primeira ação, e uma reorganização dos eventos do INR, com foco na modalidade presencial, planeada ao longo de todo o ano, no sentido da melhoria da gestão do seu plano de comunicação, operacionalização e avaliação.

O Plano de Comunicação para 2023 contempla um conjunto de ações, internas e externas, que têm entre os seus objetivos, fomentar a comunicação do INR com os seus diversos *stakeholders*.

Comunicação Interna

No âmbito da melhoria da comunicação interna, é importante a realização de um estudo interno sobre ações a melhorar, de marketing interno, com o objetivo de reforçar uma cultura organizacional, centrada na visão do INR.

O INR tem instituída uma prática de partilha de informação entre todos os trabalhadores e dirigentes, sobre temáticas de carácter geral e outras mais específicas, no âmbito das atribuições de cada Unidade Orgânica, com o intuito de nivelar o conhecimento entre todos e para todos, e para tal, o conteúdo gravado das sessões é colocado na sua intranet. Este é um ponto forte dentro do próprio Instituto. Em 2022 realizaram-se 9 sessões de partilha, que tiveram uma duração média de 60 minutos e, como destinatários, todos os trabalhadores do INR, e 3 sessões presenciais.

Na sequência do contexto pandémico, que acelerou o processo digital, irão manter-se Sessões de Partilha, a realizar através da plataforma *Zoom*.

É uma oportunidade, importante para o reforço de um bom clima organizacional, projetar novas sessões de partilha de utilidade técnica, motivacionais e empoderadoras das equipas.

Comunicação Externa

Os projetos das ONGPD, que são apoiados pelo INR, devem ser divulgados nos canais do INR, com o objetivo de partilhar boas práticas que podem ser inspiradoras de outros agentes e vir a ser replicadas por outras organizações.

A realização e desenvolvimento de campanhas de marketing, para dinamização da “Marca INR” e das suas atribuições, pode ser uma oportunidade e contribuir para a melhoria do posicionamento da imagem deste Instituto. Em 2022 realizaram-se campanhas apenas a nível das redes sociais, que poderão vir a ser alargadas a outros canais e espaços de cobertura social.

A manutenção e trabalho desenvolvido, com todas as unidades orgânicas, na atualização de conteúdos informativos, nos diversos separadores no site do INR é um trabalho contínuo, cuja gestão, nas diferentes unidades orgânicas, se perspetiva como oportunidade de melhoria para 2023.

É uma oportunidade de melhoria a manutenção e o desenvolvimento de uma gestão organizada das redes sociais do INR, através da implementação contínua de estratégias de marketing digital, diversificadas e ajustadas aos diferentes destinatários.

III.3.3.8. Na área da Sensibilização e Formação

III.3.3.8.1. Sensibilização

As ações de sensibilização e informação, previstas no Plano de Formação Externa do INR, enquadram-se no cumprimento do articulado da “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” e visam a implementação dos direitos das pessoas com deficiência.

A partir das necessidades identificadas em vários sectores e para diversos públicos, foram identificadas áreas prioritárias de intervenção, no âmbito das quais foram planeadas ações de sensibilização e informação.

Algumas destas ações, para além dos formandos externos, abrangeram também trabalhadores do INR, no âmbito da sua formação Interna.

III.3.3.8.2. Sessões de Partilha

Com o desconfinamento, mas ainda sob os diferentes efeitos devidos à Pandemia COVID-19, muitas sessões foram online e algumas presenciais.

A adaptação a uma realidade de trabalho diversa e na sua maioria à distância, implicou que todas as Sessões de Partilha, realizadas na modalidade online, tenham sido realizadas através da plataforma *Zoom*, por esta ser a plataforma mais acessível aos trabalhadores com ou sem deficiência. Algumas sessões realizaram-se presencialmente.

Assim, no âmbito da melhoria da comunicação interna, em 2022 realizaram-se 12 sessões de partilha, que tiveram uma duração média de 60 minutos e, como destinatários, todos os trabalhadores do INR:

- Sessão de Partilha sobre o Manual de Orientações Técnicas para Normalização Documental, no dia 1 de fevereiro.
- Sessão de Partilha Relatório do Grau de Acessibilidade de 2020, 15 de fevereiro.
- Sessão de Partilha sobre a Plataforma de Recursos Humanos do INR, I.P., no dia 16 de março.
- Sessão de Partilha: Plano de formação INR 2022, no dia 22 de março.
- Sessão de Partilha: Programa de financiamento a projetos INR, no dia 30 de março.
- Sessão de Partilha sobre o Dia da Atividade Física, 6 de abril.
- Sessão de Partilha sobre o Yoga do Riso, 8 de junho.
- Sessão de partilha: “Apresentação do Projeto - Plano de Atividades e Orçamento 2023, 21 de junho.
- Sessão de partilha sobre “A Última Aula do Dr. Adalberto Fernandes”, 5 de julho (presencial).
- Despedida do Dr. Adalberto Fernandes, 5 de agosto (presencial).
- Evento comemorativo do 45º aniversário do INR, 20 de agosto (presencial).
- Pequeno-almoço convívio de Natal, 15 de dezembro (presencial).

Pontos Fortes

Continuidade de uma prática de partilha de informação com todos os trabalhadores, sobre temáticas de atribuição pelo INR, com o objetivo de promover desenvolvimento organizacional e uma cultura de inovação e reflexão de processos.

Oportunidades de melhoria

Foi considerado como estratégico, o envolvimento dos trabalhadores nas áreas da gestão organizacional, tendo-se, por isso, perspectivado para 2023, que estas sessões de partilha, poderiam e deveriam refletir

sugestões de temáticas por parte de todos os trabalhadores, convidando-os a uma participação ativa nesta importante atividade.

III.3.3.8.3. Formação Externa

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. é uma entidade formadora, nas áreas relativas às suas atribuições, não carecendo de certificação da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT).

No âmbito do art.º 4º da Portaria nº 851/2010, de 6 de setembro, “estão excecionadas as entidades que desenvolvam atividades formativas que correspondam às suas atribuições”, isto é, que estejam previstas nas suas leis orgânicas, diplomas de criação, homologações, autorizações, de funcionamento ou outros regimes especiais aplicáveis, o que se aplica ao Instituto Nacional para a Reabilitação, antes acreditado ao abrigo da Portaria n.º 782/97, de 29 de agosto.

Para o desenvolvimento desta oferta formativa recorreu-se a uma bolsa de formadores, interna ao INR, bem como de outros organismos públicos e, a formadores e técnicos de ONGPD especialistas em inclusão.

As ações de formação, sensibilização e informação promovidas pelo INR, foram enquadradas no âmbito da sua missão, nas medidas que constam da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD) 2021-2025, que preveem a execução de ações de formação e sensibilização, em objetivos estratégicos e organizadas num Plano Anual de Formação, visando a implementação dos direitos das Pessoas com Deficiência, previstos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009.

Neste Plano, em 2022, continuaram a presidir como principais objetivos:

- assegurar o mainstreaming das políticas para a deficiência e o desenvolvimento do conhecimento na promoção de direitos;
- consolidar a qualidade da formação e da intervenção em deficiência, promovendo a qualificação de técnicos e serviços, em articulação com outros serviços públicos, designadamente, da área do ensino superior e da investigação.

O Plano de Formação do INR, em 2022, visou a atualização de conhecimentos e competências em seis áreas, estratégicas para a implementação de direitos fundamentais: Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com deficiência 2021-2025, Acessibilidades, Atendimento de Pessoas com Deficiência, Intervenção para a Inclusão, Promoção de Direitos, e Sensibilização/Educação para a Inclusão.

Em 2022, o INR executou 100% do número de ações planeadas no Plano de Formação.

As 71 ações promovidas pelo INR, 53 na modalidade *online* e 18 na modalidade presencial, tiveram um total de 345 horas, e abrangeram 1246 formandos, o que corresponde a um volume de formação de 429 mil e 870 horas.

Pontos Fortes

A continuidade em 2022 do investimento na formação à distância, disponibilizando novos conteúdos formativos.

Qualidade na promoção da oferta formativa, verificado pela:

- Continuidade da envolvimento de outros serviços públicos e ONGPD, pela disponibilização de técnicos e técnicas, formadores e formadoras, na execução do plano de formação externo do INR, contribuindo para o *mainstreaming* da deficiência e para uma sensibilização à sociedade sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- Continuidade na realização da avaliação da eficácia e qualidade do processo formativo, abrangendo a avaliação da satisfação dos participantes, com a monitoria dos formadores e dos resultados obtidos, com recurso a inquéritos em formulário *online*, de recolha e tratamento da informação;
- Continuidade da obtenção de nível elevado de satisfação, pelos formandos, com a formação que frequentaram em 2022, disponibilizada por este organismo;
- Realização de palestras, no quadro de solicitações efetuadas por Institutos de Ensino Superior, com vista a proporcionar aos alunos uma compreensão sobre a vivência das pessoas com deficiência (visual, auditiva, intelectual ou motora), e as suas necessidades em contextos relativos à hotelaria, espaços culturais e de saúde;
- Realização de ações de sensibilização que integram cursos de formação promovidos por outras entidades que solicitaram ao INR a dinamização dessas ações.

Oportunidades de melhoria

Gerir de forma flexível a frequência da oferta formativa, disponibilizar cursos em plataforma *online*, com recurso a modalidades de *e-learning*, e de *b-learning*, combinando alguns elementos da formação a distância com elementos da formação presencial, garantir plataformas acessíveis que permitam a fruição de oportunidades formativas para todas as pessoas, são desafios que importa consolidar com vista à qualificação do INR enquanto entidade formadora.

III.3.3.8.4. Participações em ações de formação por tipo

O Plano de formação interna do INR de 2022 visava o desenvolvimento das competências adequadas à promoção da sua missão e objetivos estratégicos, constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização anual, no qual se previa a participação em ações de formação ministradas pelos formadores do Instituto e por outras entidades formadoras externas.

Em 2022 verificou-se um total de 69 participações em ações de formação profissional, representando este valor um decréscimo, face às 139 do ano de 2021, ainda que tenha sido possível atingir um número de ações frequentadas (27) superior ao verificado em 2020 (24) e 2021 (21).

Num total de 83 trabalhadores, 60% (50) frequentaram pelo menos uma ação de formação e em relação aos dirigentes do Instituto, 57% (4) tiveram oportunidade de frequentar formação em 2022.

Do total das ações de formação frequentadas, 22% foram promovidas pelo INR, com recurso aos formadores internos, 52% organizadas pela Secretaria-Geral do MTSSS e 26% em ofertas formativas de outras entidades formadoras. A maioria das ações frequentadas foi desenvolvida no regime de formação à distância (82%), as restantes desenrolaram-se presencialmente ou em regime misto, de acordo com os objetivos pedagógicos estabelecidos.

Pontos Fortes

Da análise efetuada à atividade formativa frequentada, identificam-se os seguintes pontos fortes:

- Possibilidade de usufruir da oferta formativa gratuita no âmbito do Programa FORM@R 2022, da responsabilidade da SG-MTSSS, que visa o desenvolvimento de competências transversais como Gestão do tempo, organização e planeamento, entre outras;
- Possibilidade de usufruir da oferta formativa do INA, financiada pelo PRR, para a capacitação digital dos trabalhadores da Administração Pública;
- Articulação do Plano de formação interna com o Plano de formação externa, com o objetivo de desenvolver as competências dos trabalhadores do INR, no âmbito do contexto da promoção dos direitos das pessoas com deficiência, em conjunto com formandos de entidades externas;
- Desenho de soluções formativas à medida das necessidades dos trabalhadores do Instituto, a partir dos conhecimentos e experiência dos formadores internos;
- Interesse e iniciativa dos trabalhadores do Instituto para procurarem formação em regime de autoformação.

Oportunidades de melhoria

Da análise efetuada à atividade formativa frequentada, identificam-se as seguintes oportunidades de melhoria:

- Criar espaços internos de partilha de recursos pedagógicos disponibilizados nas ações de formação frequentadas, a todos os trabalhadores do INR, quando devidamente autorizado;
- Incrementar as oportunidades de participação em formação, recorrendo a financiamento no âmbito do PT 2030;
- Promover a celebração de protocolos, com o ensino superior e outras instituições públicas e privadas, no sentido de proporcionar benefícios para o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores do INR;
- Potenciar a rede de parcerias que o INR tem desenvolvido com o objetivo de criar novas oportunidades formativas.

III.3.3.8.5. Formação Interna

O Decreto-Lei n.º 86-A/ 2016, de 29 de dezembro, define o atual regime da formação profissional na Administração Pública e as condições para a consecução do direito e dever da formação profissional dos trabalhadores em funções públicas. Um Instituto como o INR deve ter a capacidade de criar e partilhar conhecimento, continuamente, e a formação profissional em estreita articulação com o ciclo de gestão e planeamento, devendo este assumir-se como instrumento estratégico de modernização e transformação.

Pontos Fortes

Da análise efetuada ao processo “Formação interna”, em 2022, identificam-se os seguintes pontos fortes:

- Levantamento anual de necessidades de formação para atualização de competências dos trabalhadores do INR, com base na oferta formativa disponibilizada pela SG-MTSSS, complementado com entrevistas semiestruturadas às chefias para identificação de prioridades de áreas de formação e de atualização de competências individuais e da equipa;
- Alinhamento da conceção, planeamento e organização de ações de formação, para envolvimento e qualificação de novos e todos os trabalhadores, com o Plano de Atividades do INR;
- Avaliação do nível de satisfação dos trabalhadores e dirigentes, com a formação que frequentaram;
- Auscultação dos trabalhadores sobre o processo formativo utilizando instrumentos técnicos diversos.

Oportunidades de melhoria

O investimento formativo relativamente aos trabalhadores do INR, vai continuar em 2023 e serão consideradas as seguintes oportunidades de melhoria:

- Continuar a promover a comunicação do Plano de Formação Interna de forma a garantir o envolvimento dos trabalhadores na construção e execução do mesmo, nomeadamente através da organização de sessões de auscultação;
- Dinamizar espaço digital, criado na intranet na área do trabalhador, para partilha de informação sobre formação interna, disponível para todos os trabalhadores;
- Criar condições para a implementação de todos os níveis de avaliação previstos na estratégia definida para a formação interna;
- Revisão dos processos formativos previstos no Manual de procedimentos, de acordo com a avaliação e acompanhamento da formação realizados em 2022;
- Possibilidade de utilização da Plataforma de aprendizagem *Moodle*, com o apoio do Instituto de Informática, IP, para o desenvolvimento da formação interna, permitindo uma maior flexibilidade aos trabalhadores na frequência da formação e a criação de um repositório com recursos pedagógicos das ações de formação ministradas/ frequentadas.

III.3.3.9. Na área do apoio ao desenvolvimento e capacitação das organizações da sociedade civil

Os apoios financeiros do INR destinam-se às ONGPD registadas e inscrevem-se em duas áreas distintas: apoio à execução de projetos e apoio ao funcionamento. Estes programas de apoio financeiro são lançados anualmente.

O regulamento n.º 874/2021, de 23 de setembro, define as regras de cofinanciamento do INR no apoio a projetos que promovam os direitos das pessoas com deficiência. Os projetos devem ser desenvolvidos nas áreas temáticas definidas na Deliberação do Conselho Diretivo n.º 11/2021, de 30 de setembro, e integrar os princípios da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e da Lei de Bases da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência.

O apoio financeiro ao funcionamento tem como destinatárias as ONGPD de âmbito nacional. Este apoio está definido no Regulamento n.º 1026/2020, de 18 de novembro, que estabelece as normas e procedimentos de acesso a este financiamento, bem como os encargos considerados elegíveis.

Pontos Fortes

Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR

Em 2022, candidataram-se ao Programa de financiamento a projetos um total de 348 projetos, promovidos por 157 ONGPD, sendo de 1.400.000,00€ o montante orçamentado. No decorrer do processo de análise das candidaturas por parte do júri de avaliação, verificou-se que 15 candidaturas não chegaram a ser submetidas, 62 projetos foram excluídos pelo júri e 25 foram cancelados no período de audiência de interessados que antecede a publicação da lista final. Assim, na lista final de montantes a financiar, havia um total de 246 projetos com financiamento atribuído.

Ao longo do ano de 2022, foram ainda cancelados 11 projetos, pelo que o número total de projetos executados em 2022, foi de 235 projetos.

Das áreas prioritárias definidas na Deliberação do Conselho Diretivo n.º 11/2021 de 30 de setembro, os projetos que envolvem atividades de participação artística, desportiva ou cultural e colónias de férias (área C), representam a maioria dos projetos apoiados, com 56,6%.

Projetos financiados e concluídos por área temática PF 2022	N.º / %
A - Inclusão, cidadania e autorrepresentação Objetivo: Projetos que contribuam para a inclusão, cidadania e autorrepresentação, com vista à promoção da cidadania e direitos fundamentais das pessoas com deficiência, através da capacitação/formação dos serviços públicos ou privados.	21 / 8,9%
B - Empregabilidade e qualificação Objetivo: Projetos de promoção de iniciativas de estímulo à empregabilidade, com vista à experiência, ocupação profissional e/ou emprego das pessoas com deficiência, bem como à capacitação das entidades empregadoras para a inclusão das pessoas com deficiência.	29 / 12,3%
C - Participação artística, desportiva, lúdica e cultural Objetivo: Projetos inclusivos de promoção da participação artística, desportiva, lúdica e cultural ou recreativa, podendo as mesmas ser realizadas em colónias férias.	133 / 56,6%
D - Informação e sensibilização da comunidade Objetivo: Projetos de promoção de informação e sensibilização da comunidade sobre os direitos humanos das pessoas com deficiência.	35 / 14,9%
E - Estudos de investigação científica na área da inclusão das pessoas com deficiência Objetivo: Projetos de promoção de estudos de investigação científica na área da inclusão das pessoas com deficiência e realização de iniciativas de divulgação do conhecimento produzido.	8 / 3,4%
F — Acessibilidade física, digital e tecnológica Objetivo: Projetos que visem a promoção de condições de acessibilidade às comunicações, formação em acessibilidades, parcerias com os municípios sobre adaptação de espaços públicos e inovações tecnológicas e digitais que melhorem a qualidade de vida das pessoas com deficiência.	9 / 3,8%
TOTAL	235 / 99,9%

Quadro 11- Número e percentagem de projetos financiados e concluídos em 2022 por área temática

Através dos mecanismos de monitorização e acompanhamento da execução dos projetos desenvolvidos em 2022, foram solicitados pedidos de alteração de projetos ou de esclarecimento, via email ou telefone. Ainda no contexto dos apoios financeiros do INR, foram elaborados emails para correção de anexos, de confirmação de receção de relatórios de execução ou de contas, e emails de resposta a dúvidas ou pedidos de

esclarecimento relativos ao processo de registo, aos apoios financeiros, ou outros que, no conjunto, corresponderam a 305 respostas elaboradas.

No que se refere à análise dos Relatórios de Execução dos Projetos de 2021, a taxa de execução situou-se nos 71% de projetos analisados e concluídos. Verifica-se que o número de avaliações concluídas melhorou significativamente em relação a anos anteriores, embora a meta proposta não tenha sido atingida.

Relativamente à análise dos Relatórios de Atividades e Contas de 2021, foram concluídas 95% das análises, cumprindo-se a meta proposta.

No conjunto dos projetos financiados em 2022, foi possível observar que o apoio do INR proporciona a concretização de novas experiências de vida aos destinatários, designadamente, atividades culturais, de lazer, apresentação pública de espetáculos, seminários ou ações que visam diretamente a informação, sensibilização, capacitação e a autonomia das pessoas com deficiência.

Apoio ao funcionamento das ONGPD

No ano de 2022 foram celebrados 32 protocolos de cooperação no contexto do apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD âmbito nacional, envolvendo o montante total de 1.400.000,00€.

A análise dos relatórios de execução é um processo complexo e minucioso, sobretudo porque a maioria das ONGPD que recebem apoio ao funcionamento, recebem também apoio para a realização de projetos, havendo assim documentos e informação comum a ambos os programas de financiamento. Apesar disso, a análise dos relatórios de execução de anos anteriores foi recuperada e foi concluída a análise de 31% dos relatórios de execução do apoio dado no ano de 2021.

Registo das ONGPD

No ano de 2022 solicitaram o registo de ONGPD um total de 12 entidades e houve 2 ONGPD que apresentaram pedido de reavaliação do âmbito de atuação.

Foram registadas 6 ONGPD e 1 encontra-se em pedido de esclarecimento. Os restantes pedidos não foram aceites porque as entidades não tinham enquadramento no âmbito da legislação.

A caracterização das ONGPD registadas era uma necessidade sentida pela equipa e o processo foi desenvolvido no ano de 2022. O processo teve início com a atualização do formulário de pedido de registo que foi enviado por email a todas as ONGPD, num total de 323 entidades. O novo formulário passou a conter campos específicos como as respostas sociais existentes e diferentes questões sobre a atividade desenvolvida, de forma a poder dar resposta a inúmeras solicitações colocadas ao INR. Foi igualmente criado um mapa Excel com toda a informação solicitada, passando assim a ser possível saber, por exemplo, quais as

ONGPD que têm lar residencial, equipes de intervenção precoce, apoio ao mercado de emprego, terapias com animais, entre outras informações.

Com a conclusão da revisão dos regulamentos em 2021 e a sua entrada em vigor em pleno em 2022, tendo sido considerada uma importante melhoria nos programas de financiamento às ONGPD, foram dinamizadas 5 ações de formação dirigidas às ONGPD, em sessões temáticas em que foram apresentados os regulamentos. Nestas sessões foi ainda possível debater aspetos técnicos e dúvidas referentes à execução dos projetos, permitindo uma reflexão conjunta acerca das dificuldades sentidas.

Oportunidades de melhoria

Para além de revisão de formulários ou de procedimentos que estão constantemente a ser avaliados de forma a tornar as atribuições e avaliações técnico financeiras dos apoios concedidos mais eficientes e eficazes é de todo premente avançar com os processos de construção de uma plataforma/sistema de informação que acompanhe todo o processo de apoios financeiros atribuídos pelo INR.

III.3.3.10. Na área do Balcão da Inclusão

O BI tem como missão, a informação e mediação especializada e acessível às pessoas com deficiência e/ou incapacidade, suas famílias, organizações e outros que direta ou indiretamente intervêm na área deficiência.

A Rede de Balcões da Inclusão foi criada em abril de 2016 e é composta por serviços de atendimento especializado sobre a temática da deficiência/incapacidade, estando, atualmente, instalados no INR, no ISS, em Lisboa, em 18 distritos do continente e um na Madeira e em 114 Câmaras Municipais, através da assinatura de Protocolos de Cooperação entre o INR e os Municípios.

Pontos Fortes

Em 2022, no BI do INR foram efetuados 3.305 atendimentos, escritos, telefónicos, por videochamada ou presenciais.

Deu-se continuidade ao trabalho desenvolvido até aqui, no sentido do desenvolvimento e otimização da Rede de Balcões da Inclusão:

- Concretizaram-se na Rede 13.547 atendimentos, comparativamente aos 11.418 realizados em 2021. Onde se constata que no BI do INR, nos BI do ISS e nos BI dos Municípios o número de atendimentos aumentou relativamente ao ano anterior;
- Realizaram-se 5 ações de formação inicial para dirigentes e técnicos do Balcão da Inclusão, capacitando 84 participantes;

- Realizou-se o 5.º Encontro Nacional da Rede de Balcões da Inclusão, com uma avaliação de 4,31/5 pts.;
- Foram assinados 16 novos protocolos de cooperação para implementação de Balcões da Inclusão, com especial destaque para a assinatura do primeiro protocolo de cooperação com uma autarquia insular – Ponta Delgada e, 3 Protocolos com as Bibliotecas de Câmaras Municipais (Viana do Castelo, Batalha e Vila Franca de Xira) com vista à melhoria da informação, sensibilização e qualidade vida das Pessoas com Deficiência;
- Realizaram-se 9 visitas de acompanhamento a diversos BI com protocolo de cooperação estabelecido com o INR;
- A newsletter foi construída e divulgada mensalmente, tendo por base os testemunhos e contributos relevantes de diversos elementos da Rede de BI, constituindo-se também como meio de divulgação de primazia sobre as atualizações legislativas e outros assuntos pertinentes para a defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Ao longo do ano, nos atendimentos realizados pelo BI-INR foi verificada a importância da informação prestada a quem o procura por escrito, apurada através de um inquérito de satisfação enviado por correio eletrónico à data da resposta, o qual obteve numa escala de 1 a 5, a classificação de 3,7, sendo 1 muito insatisfeito e 5 muito satisfeito.

Oportunidades de melhoria

Na contínua procura de otimização do serviço do BI do INR e também do funcionamento da Rede de Balcões da Inclusão, estabeleceram-se as seguintes metas para o próximo ano:

- Ações de divulgação junto das autarquias para implementação de BI;
- Consolidação do funcionamento da Rede com a realização de visitas in loco e momentos de partilha de conhecimento pertinentes na área;
- Constante promoção dos direitos das pessoas com deficiência e igualdade de oportunidades com os demais, considerando o envolvimento na execução da ENIPD.

III.3.3.11. Núcleo Braille e Meios Complementares de Leitura

O Núcleo para o Braille e Meios Complementares de Leitura (Núcleo Braille), criado pelo Despacho Conjunto n.º 12966/2009, de 2 de junho (Diário da República, 2.ª série, n.º 106), dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Educação, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Cultura, iniciou os seus trabalhos em 27 de outubro de 2010. Em 2022, integrou 3 representantes ministeriais, um dos quais

coordenou, em nome do INR, um representante da Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal e duas individualidades de reconhecido mérito (tendo duas sessado as suas funções e uma outra integrado este Núcleo em 29 de novembro), para prosseguir os seguintes objetivos:

- garantir padrões elevados de qualidade quanto à conceção, uso, aplicação, modalidades de produção e ensino do sistema braille e meios complementares de leitura para pessoas cegas ou amblíopes;
- avaliar e controlar o sistema braille e os meios complementares de leitura.

Pontos fortes

Na prossecução dos seus objetivos, o Núcleo Braille realizou em 2022 um total de 16 reuniões, das quais 12 foram reuniões plenárias (duas delas com a Comissão Brasileira do Braille) e 4 de grupos de trabalho para preparação dos eventos comemorativos dos dias mundiais do Braille de 2023 e da apresentação pública da Edição “A Didática do Braille”, em Sessão da Biblioteca do INR.

De um total de 8 atividades planeadas, foi realizada a Sessão Comemorativa do Dia Mundial do Braille de 2022, a preparação da Sessão Comemorativa do Dia Mundial do Braille de 2023, a Reativação do contacto com a Comissão Brasileira do Braille (tendo sido realizadas duas reuniões plenárias e uma reunião de GT conjunto para preparação do Dia Mundial do Braille de 2023); a Impressão em Braille do documento resultante do Seminário do Dia Mundial do Braille de 2020 (sobre “A Didática do Braille”) e preparada a quase totalidade do evento sobre o Braille nos Smartpphones, temática da Sessão Comemorativa do Dia mundial do Braille de 2023.

A elaboração do Manual de Transcrição será uma atividade a priorizar em 2023, tendo sido constituído em 2022 um grupo de trabalho para o efeito, o qual realizou a sua primeira reunião.

No respeitante à Conclusão da 4.ª edição da Grafia Braille para a Língua Portuguesa (GBLP), refira-se que foi a primeira prioridade definida nas reuniões com a Comissão Brasileira do Braille, matéria que terá o seu desenvolvimento em 2023, no sentido da harmonização signo gráfica entre os dois países.

Oportunidades de melhoria

O Caderno Digital “on-line” sobre Braille é um projeto que se pretende desenvolver em 2023, o qual visa divulgar testemunhos e apresentações sobre várias aplicações do Sistema Braille levadas a cabo por especialistas e pelos seus utilizadores.

O Núcleo Braille e a Comissão Brasileira do Braille, para além da Grafia Braille para a Língua Portuguesa (GBLP), priorizaram ainda a atualização e harmonização dos sinais da Grafia Informática Braille.

Espera-se que esta importante reativação do contacto com a CBB venha dar um forte impulso ao desenvolvimento e continuidade do processo de unificação destas e de outras grafias braille no espaço lusófono.

III.3.3.12. Núcleo LGP (Língua Gestual Portuguesa)

Decorridos 9 anos sobre a publicação do Despacho que criou o Núcleo para a Língua Gestual Portuguesa (NLGP), não obstante o seu objeto não se ter esgotado, concluiu-se que a sua atual estrutura não corresponde às necessidades e exigências, do espectro das pessoas surdas, porquanto existe um conjunto de outras realidades cujos direitos importam acautelar.

Em conformidade com os documentos internacionais, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e Resolução n.º 2016/2952 adotada pelo Parlamento Europeu, importa garantir os direitos de todas as pessoas surdas, abrangendo neste universo também as pessoas com surdo cegueira ou deficiência auditiva, respeitando a diversidade destas pessoas, com ou sem capacidade auditiva, que usem ou não próteses auditivas e ou implantes cocleares, falantes de LGP e ou de Língua Portuguesa, que tenham qualquer uma delas como língua materna.

O INR, enquanto organismo que tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência, no cumprimento das suas atribuições, promoveu em 2020, 2021 e 2022, um conjunto de reuniões e trabalhos com a Federação Portuguesa das Associações de Surdos, associações de pessoas surdas, o Centro de Educação e Desenvolvimento António Aurélio da Costa Ferreira, e outros, que permitiu, em duas fases, a reflexão e preparação de uma auscultação e consensualização dos principais obstáculos a uma comunicação para todos, visando a revisão e redefinição do objeto do NLGP.

Da análise de resultados conclui-se que os representantes auscultados apoiam o INR e a iniciativa desta revisão e redefinição do NLGP, e indicam a sua disponibilidade para participar numa nova estrutura, plataforma mais abrangente, vendo-a como um contributo muito válido, para trabalhar os vários temas da acessibilidade linguística das pessoas visadas.

III.3.4. Avaliação global do cumprimento dos objetivos

De acordo com o artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B de 2007, que define a expressão qualitativa da avaliação do desempenho dos serviços, foram definidos para o QUAR, 4 objetivos de eficácia, 2 objetivos de eficiência e 3 objetivos de qualidade, conforme quadro seguinte, sendo que 5 dos objetivos são relevantes para o QUAR: 5 e 6 de eficiência e 7, 8 e 9 da qualidade.

					Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado anual	Taxa realização	Desvio face à meta	Objetivo Relevante QUAR	Resultado
EFICÁCIA												
Objetivo 1	Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência	Ind 1		N.º de protocolos celebrados	20	1	25	19	100,00%	0,00%		Atingido Este objetivo foi definido em 2018, apresentando uma continuidade em relação aos anos anteriores, a sua construção prende-se com a necessidade de procurar novos canais de difusão da informação a todos os cidadãos independentemente do local onde residem, sendo que a avaliação do grau do seu cumprimento, foi calculado tendo por base o número de protocolos assinados em 2022.
Objetivo 2	Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar	Ind 2		N.º de atendimentos do Balcão da Inclusão do INR	3.200	100	3.500	3.305	108,75%	8,75%		Superado Este objetivo apresenta uma continuidade relativamente aos anos anteriores, pelo seu claro enquadramento no quadro da missão do INR como promotor operacional do objetivo estratégico 1 “Assegurar os direitos das pessoas com deficiência”. Relaciona-se de forma direta com a prestação efetiva dos serviços deste organismo, no quadro da aplicação das medidas e instrumentos das políticas para a deficiência e inclusão social, e revela que a prioridade da gestão do INR, continua a privilegiar a resposta aos utentes, focando-se na prestação de mais serviços aos cidadãos, procurando adequar-se à procura e centrando o seu esforço organizacional no ajustamento às necessidades de contexto. O indicador é calculado com base no número de atendimentos presenciais, telefónicos e escritos efetuados pelo BI, tendo sido considerado como superado.

			Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado anual	Taxa realização	Desvio face à meta	Objetivo Relevante QUAR	Resultado		
EFICÁCIA												
Objetivo 3	Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência	Ind 3	N.º de ações de informação/ sensibilização	40	5	50	51	127,50%	27,5%		Superado	Este objetivo apresenta uma continuidade relativamente aos anos anteriores, tendo sido, face às áreas estratégicas definidas pela tutela, no âmbito da ENIPD, reforçado o investimento de recursos, tendo-se alcançado a superação.
		Ind 4	N.º de vídeos publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais	100	10	125	90	100,00%	0%		Atingido	Este objetivo apresenta uma continuidade relativamente aos anos anteriores. Em 2022 foram realizados no total 90 vídeos, encontram-se 52 vídeos publicados no canal de Youtube do INR. Foram concebidos 18 convites acessíveis, 3 por solicitação de entidades externas (para inserção de legendagem e LGP) e 8, a solicitação do Gabinete da Secretaria de Estado da Inclusão. Também foram realizados, em parceria sinérgica, com entidades parceiras, 9 vídeos para que a divulgação desses eventos fosse acessível a todas as pessoas (pela inserção de legendagem).

				Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado anual	Taxa realização	Desvio face à meta	Objetivo Relevante	Resultado		
				QUAR									
EFICÁCIA													
Objetivo 4	Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente	Ind 5	N.º de ações de acompanhamento do projeto-piloto	24		25	25	125,00%	25%		Superado	Tinham sido previstas 24 ações de acompanhamento com os CAVI das regiões Norte, Centro e Alentejo atendendo ao histórico dos anos anteriores. Assim tinham sido contabilizadas as ações de acompanhamento com as Autoridades de Gestão, bem como as verificações in loco promovidas pelas autoridades de gestão e nas quais este Instituto participa enquanto organismo intermédio, bem como as visitas no âmbito do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro. Em 2022 foi possível fazer mais uma ação do que as planeadas.	
		Ind 6	N.º de relatórios das monitorizações e avaliações do projeto-piloto	14		15	14	100,00%	0%		Atingido	No ano de 2022 foram elaborados 14 relatórios de monitorização que pretenderam refletir a atividade dos 35 Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI) que integram o projeto-piloto Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI), tendo por base o preenchimento das grelhas de monitorização por parte de cada uma das instituições.	

				Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado anual	Taxa realização	Desvio face à meta	Objetivo Relevante	Resultado		
				QUAR									
EFICIÊNCIA													
Objetivo 5	Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro	Ind 7	% de respostas face às solicitações	65%	5%	80%	71%	110,00%	10%	X	Superado	Este objetivo apresenta uma continuidade relativamente aos anos anteriores. Revela que uma das prioridades de gestão do INR, continua a ser privilegiar a resposta às questões relativas à acessibilidade física, colocadas quer por entidades públicas, privadas ou particulares. O indicador é calculado com base no número de respostas escritas expedidas, face às solicitações, tendo este sido considerado superado.	
Objetivo 6	Garantir a realização e publicação do Manual de Normalização Documental	Ind 8	N.º de meses de elaboração do Manual	11	1	8	8	125,00%	25%	X	Superado	Foi realizado e posteriormente publicitado na intranet o Manuel Normalização Documental do INR.	

				Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado anual	Taxa realização	Desvio face à meta	Objetivo Relevante QUAR	Resultado	
QUALIDADE												
Objetivo 7	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem-estar das pessoas com deficiência	Ind 9	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	4,20	0,40	5	4,20	100,00%	0%	X	Atingido	Este objetivo apresenta uma continuidade relativamente aos anos anteriores. Revela que uma das prioridades de gestão do INR, continua a ser privilegiar a qualidade da organização da formação e dos conteúdos formativos dirigidos a todos os parceiros (entidades públicas, privadas, ONGPD, e academia, e outras) sobre direitos e participação das pessoas com deficiência. O indicador é calculado com base no somatório, da média obtida na resposta à questão “satisfação com a qualidade das ações formativas”, de todas as ações, dividido pelo nº total de ações realizadas, tendo este sido considerado cumprido.
Objetivo 8	Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR	Ind 10	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	3,70	0,40	5,00	3,70	100,00%	0%	X	Atingido	Este objetivo é concretizado com um indicador “Grau de satisfação dos destinatários”, aplicado através de um questionário que contempla uma escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a nada satisfeito e 5 muito satisfeito, para o qual foi obtido um valor médio de satisfação de 3,7, mostrando que foi atingida a meta proposta e uma melhoria relativamente ao ano anterior. Este objetivo vem em continuidade dos anos anteriores, evidenciando a satisfação dos cidadãos relativamente ao atendimento realizado.

				Meta	Tolerância	Valor crítico	Resultado anual	Taxa realização	Desvio face à meta	Objetivo Relevante QUAR	Resultado		
QUALIDADE													
Objetivo 9	Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação e a participação na gestão dos serviços	Ind 11	Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas de saúde no trabalho (consultas, exames), numa escala de 1 a 5	4,00	0,50	5,00	3,55	100,00%	0%	X	Atingido	Este objetivo é concretizado com um indicador “Grau de satisfação dos trabalhadores”, aplicado através de um questionário que contempla uma escala de 1 a 5, em que 1 corresponde a nada satisfeito e 5 muito satisfeito, para o qual foi obtido um valor médio de satisfação de 3,55, mostrando que foi atingida a meta proposta.	
		Ind 12	Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	45%	5%	55%	49%	100,00%	0%	X	Atingido	Este objetivo foi cumprido, de acordo com a meta definida em sede de revisão, solicitada no final do 3º trimestre, no quadro dos constrangimentos financeiros de não autorização de verba para aquisição de serviços de formação e face às prioridades definidas ao INR que implicaram a não disponibilidade dos RH para algumas ofertas formativas planeadas sem custos.	
		Ind 13	Número de protocolos celebrados com empresas ou organizações que promovam benefícios e condições mais favoráveis, na sequência de sugestão dos trabalhadores	3		5	4	112,50%	12,5%	X	Superado	Em 2022 foram elaborados 4 protocolos que foram comunicados por email a todos os trabalhadores e publicitado na intranet.	

Quadro 12 – QUAR

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Passa-se agora à análise dos resultados obtidos pelo INR em 2022, na concretização de cada um dos objetivos operacionais fixados no QUAR, quantificados no quadro supra.

Da análise do quadro supra, verificou-se que dos 13 indicadores previstos no QUAR, 6 foram superados (Indicador n.º 2 do Objetivo 2, Indicador n.º 3 do Objetivo 3, Indicador n.º 5 do Objetivo 4, Indicador n.º 7 do Objetivo 5, Indicador n.º 8 do Objetivo 6 e o Indicador n.º 13 do Objetivo 9) e, os restantes 7 foram atingidos.

Em conclusão:

No quadro da missão e da visão da organização, assente na promoção dos direitos das pessoas com deficiência, a par de uma prestação de um serviço de qualidade aos seus utilizadores/clientes, foi definido o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), integrando 9 objetivos operacionais para o ano de 2022, assumindo especial preocupação o acompanhamento constante dos mesmos, no sentido de garantir o seu cumprimento e de assegurar que, atempadamente, fossem tomadas as medidas necessárias à correção de eventuais desvios e à implementação de ações suscetíveis de potenciar os resultados a alcançar.

Os dados utilizados no modelo de monitorização do QUAR foram recolhidos a partir das evidências mensais de execução física fornecidas, trimestralmente, pelas várias unidades orgânicas, o que permitiu acompanhar, de forma constante ao longo do ano, a dinâmica de funcionamento do INR.

Conclui-se que dos 9 objetivos operacionais, definidos no QUAR, 7 foram atingidos de acordo com as metas estabelecidas, tendo sido superados 6 objetivos, dos quais, 5 são relevantes.

Considera-se que os valores finais de cada um dos 9 objetivos operacionais e respetivos indicadores ilustram de forma muito significativa, o esforço e empenho do INR, num contexto de continuidade de grandes dificuldades económicas e sociais, difícil para todas as pessoas e, particularmente, adverso para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade, como é o caso das pessoas com deficiência e, consequentemente, para os utilizadores/clientes dos serviços disponibilizados por este organismo, e ainda pelos seus próprios trabalhadores e trabalhadoras.

III.4 Audição dos Trabalhadores

Com base na Estrutura Comum de Avaliação, designada de CAF (*Common Assessment Framework*), modelo de autoavaliação através do qual uma organização procede ao diagnóstico do seu desempenho, com o objetivo último de melhorar os serviços que presta, foi aplicado um inquérito sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR cujo público-alvo foram os seus trabalhadores (dirigentes intermédios e trabalhadores).

Com a aplicação deste questionário pretendeu-se avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo INR, com vista a identificar pontos críticos e propostas de melhoria.

O “Questionário de satisfação para trabalhadores” visou aferir a perceção dos trabalhadores sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR.

O questionário teve como objetivos:

1) Analisar o grau de satisfação com:	2) Analisar o nível de motivação dos trabalhadores para:
• Organização • Atos de decisão/direção e procedimentos utilizados • Condições de trabalho • Desenvolvimento da carreira • Estilo de liderança do gestor de topo e do gestor de nível intermédio • Condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	• Aprender novos métodos de trabalho • Desenvolver trabalho em equipa • Participar em ações de formação • Participar em projetos de mudança no INR • Sugerir melhorias

Quadro 13 – Objetivos do questionário de satisfação para trabalhadores

Registaram-se 40 questionários preenchidos, total ou parcialmente, o que corresponde a 50% do total do universo dos trabalhadores do INR (dirigentes intermédios e trabalhadores), em fevereiro de 2023.

Analizadas as respostas ao questionário, verifica-se que 34% dos inquiridos estão satisfeitos com a organização, 26,5% nem satisfeitos nem insatisfeitos, e 39,5% manifestaram-se de uma forma menos positiva.

Os trabalhadores revelam, na maioria das dimensões analisadas, um nível de satisfação inferior a 50%. Podemos ainda destacar, de forma positiva, a satisfação dos trabalhadores com o *Estilo de Liderança / gestor intermédio* e com as *condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços* que atingiram, respetivamente, 56,5% e 54,5%.

Temáticas das Perguntas	% Totalmente insatisfeito/Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/ Totalmente satisfeito	% Total
Satisfação global dos trabalhadores com a organização	39,5%	26,5%	34%	100%
Satisfação com os atos de decisão/direção e procedimentos utilizados	41%	25,5%	33,5%	100%
Satisfação com as condições de trabalho	30,5%	20%	49,5%	100%
Satisfação com o desenvolvimento da carreira	38,5%	29,5%	32%	100%
Níveis de motivação	19%	26,5%	54,5%	100%
Satisfação com o estilo de liderança	43%	27,5%	29,5%	100%
Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	11%	34,5%	54,5%	100%

Quadro 14 - Satisfação dos trabalhadores

Relativamente aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação Global dos Trabalhadores com a Organização, destaca-se a classificação positiva quanto ao *Envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão* (47,5%) e o *Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade* (40%). Porém há ainda melhorias a serem feitas no que diz respeito ao *Envolvimento dos trabalhadores na tomada de decisão* e *Envolvimento dos trabalhadores na melhoria da organização*, que revelam um grau de insatisfação de 50%, em cada parâmetro.

Salienta-se ainda que 45% dos trabalhadores que responderam ao inquérito gostariam que houvesse mais *Consulta e diálogo entre trabalhadores e dirigentes*.

Satisfação global dos trabalhadores com a organização	% Totalmente insatisfeito/Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/Totalmente satisfeito	% Total
Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade	22,5%	37,5%	40%	100%
Envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão	30%	22,5%	42,5%	100%
Envolvimento dos trabalhadores na tomada de decisão	50%	27,5%	22,5%	100%
Envolvimento dos trabalhadores na melhoria da organização	50%	25%	25%	100%
Consulta e diálogo entre trabalhadores e dirigentes	45%	20%	35%	100%

Quadro 15- Satisfação global com a organização

No que diz respeito aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com os Atos de Decisão/Direção e Procedimentos Utilizados, destacam-se as classificações positivas quanto à *Aptidão da Gestão de nível intermédio para comunicar* (50%) e a *Aptidão da gestão de nível intermédio para conduzir a organização* (42,5%).

Para 55% dos trabalhadores do INR, é insatisfatória a *Forma como a organização recompensa os esforços de grupo*.

Tal como em todas as dimensões analisadas, há ainda um caminho a percorrer, para melhorar também esta equação, com algumas apreciações menos positivas por parte da população trabalhadora do INR.

Satisfação com os atos de decisão/direção e procedimentos utilizados	% Totalmente insatisfeito/Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/Totalmente satisfeito	% Total
Gestão de topo Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)	42,5%	32,5%	25%	100%
Gestão de nível intermédio Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)	30%	27,5%	42,5%	100%
Gestão de topo Aptidão da gestão para comunicar	47,5%	20%	32,5%	100%
Gestão de nível intermédio Aptidão da gestão para comunicar	27,5%	22,5%	50%	100%
Forma como os objetivos são fixados	37,5%	22,5%	40%	100%
Forma como a organização reconhece e valoriza os esforços individuais e de equipa	50%	22,5%	27,5%	100%
Forma como a organização recompensa os esforços de grupo	55%	22,5%	22,5%	100%
Postura da organização face à mudança e à modernização	37,5%	35%	27,5%	100%

Quadro 16 - Satisfação com a gestão e sistemas de gestão

No tocante aos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com as Condições de Trabalho, destacam-se as classificações positivas quanto ao *Ambiente de trabalho* (67,5%) e à *Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde* (55%). Nas classificações negativas, ressalta que 52,5% dos questionados revela estar insatisfeito com a *Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, pessoal e profissional*.

Satisfação com as condições de trabalho	% Totalmente insatisfeito/ Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/ Totalmente satisfeito	% Total
Ambiente de trabalho	15%	17,5%	67,5%	100%
Horário de trabalho	32,5%	20%	47,5%	100%
Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, pessoal e profissional	52,5%	15%	32,5%	100%
Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde	25%	20%	55%	100%
Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais	27,5%	27,5%	45%	100%

Quadro 17 - Satisfação com as condições de trabalho

Na apreciação relativa à Satisfação com o Desenvolvimento da Carreira, a apreciação global feita pelos trabalhadores que responderam ao inquérito foi pouco positiva, uma vez que em todas as matérias a percentagem de satisfação nunca atinge os 50%.

Satisfação com o desenvolvimento da carreira	% Totalmente insatisfeito/ Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/ Totalmente satisfeito	% Total
Política de gestão de recursos humanos	47,5%	27,5%	25%	100%
Oportunidades criadas para desenvolver novas competências	42,5%	22,5%	35%	100%
Ações de formação que realizou até ao presente	30%	32,5%	37,5%	100%
Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização	33%	36%	31%	100%

Quadro 18 - Satisfação com o desenvolvimento da carreira

Quanto à Satisfação com o Estilo de Liderança do Gestor de Topo, o nível geral de satisfação não ultrapassa os 35% em todos os parâmetros analisados. Nas classificações negativas, destacam-se 50% dos respondentes que se consideram insatisfeitos quanto ao parâmetro aceita *sugestões de melhoria*.

Satisfação com o estilo de liderança do Gestor de Topo	% Totalmente insatisfeito/ Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/ Totalmente Satisfeito	% Total
Lidera pelo exemplo	47,5%	25%	27,5%	100%
Tem empenho na mudança	47,5%	25%	27,5%	100%
Aceita críticas construtivas	47,5%	17,5%	35%	100%
Aceita sugestões de melhoria	50%	15%	35%	100%
Delega competências e responsabilidades	27,5%	40%	32,5%	100%
Estimula iniciativas	30%	37,5%	32,5%	100%
Encoraja a confiança mútua e o respeito	40%	32,5%	27,5%	100%
Assegura cultura de mudança	41%	31%	28%	100%
Propõe ações de formação	45%	30%	25%	100%
Reconhece esforços individuais	45%	30%	25%	100%
Tratamento adequado	47,5%	17,5%	35%	100%

Quadro 19 - Satisfação com o gestor de topo

Relativamente à Satisfação com o Estilo de Liderança do Gestor de Nível Intermédio, todos os itens em apreço foram avaliados de forma positiva, com 69,2% dos trabalhadores a considerarem que o gestor de nível intermédio *Encoraja a confiança mútua e o respeito*.

Satisfação com o estilo de liderança do Gestor de Nível Intermédio	% Totalmente insatisfeito/ Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/Totalmente satisfeito	% Total
Lidera pelo exemplo	30%	17,5%	52,5%	100%
Tem empenho na mudança	20%	25%	55%	100%
Aceita críticas construtivas	20%	22,5%	57,5%	100%
Aceita sugestões de melhoria	15%	25%	60%	100%
Delega competências e responsabilidades	27,5%	22,5%	50%	100%
Estimula iniciativas	17,5%	25%	57,5%	100%
Encoraja a confiança mútua e o respeito	13%	18%	69%	100%
Assegura cultura de mudança	20%	25%	55%	100%
Propõe ações de formação	15%	37,5%	47,5%	100%
Reconhece esforços individuais	15%	30%	55%	100%
Tratamento adequado	15%	22,5%	62,5%	100%

Quadro 20 - Satisfação com o gestor de nível intermédio

Nos temas que integram a apreciação relativa à Satisfação com as Condições de Higiene, Segurança, Equipamentos e Serviços a maioria dos campos foram avaliados de forma positiva, com especial relevo para as *Condições de higiene*, com 75%.

Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	% Totalmente insatisfeito/ Insatisfeito	% Nem insatisfeito nem satisfeito	% Satisfeito/Totalmente satisfeito	% Total
Equipamentos informáticos	10%	32,5%	57,5%	100%
Software	10%	36%	54%	100%
Informação na Intranet	10%	35%	55%	100%
Equipamentos de comunicação	10%	37,5%	52,5%	100%
Condições de higiene	5%	20%	75%	100%
Condições de segurança	7,5%	32,5%	60%	100%
Sala e equipamentos para as refeições	25%	37,5%	37,5%	100%
Salas de reuniões	10%	45%	45%	100%

Quadro 21 - Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

Por último, quanto aos Níveis de Motivação, verifica-se que a motivação dos trabalhadores ganha maior relevância nos itens de *Desenvolver trabalho em equipa* e *Participar em ações de formação*.

Níveis de motivação	% Muito Desmotivado/ Desmotivado	% Nem muito nem pouco motivado	% Motivado/Muito motivado	% Total
Aprender novos métodos de trabalho	22,5%	30%	47,5%	100%
Desenvolver trabalho em equipa	10%	15%	75%	100%
Participar em ações de formação	12,5%	22,5%	65%	100%
Participar em projetos de mudança no INR	25%	35%	40%	100%
Sugerir melhorias	25%	30%	45%	100%

Quadro 22 - Níveis de motivação

Em forma de síntese e, relativamente à audição dos trabalhadores e dirigentes intermédios do INR, responderam ao questionário elaborado para o efeito, um universo de 50%. A avaliação feita no cômputo geral dos itens em apreço foi positiva.

É evidente que são necessárias melhorias continuas, que o INR abraça sempre com enorme empenho e que são já intrínsecas à sua cultura organizacional.

III.5 Audição dos Clientes/Utilizadores

Na prossecução do objetivo de recolha e análise da informação sobre a qualidade dos serviços prestados pelo INR, foi mantido o procedimento de solicitação aos diferentes utilizadores, designadamente, nas áreas da sensibilização e formação e biblioteca, de preenchimento de questionários de avaliação de satisfação.

Esta é uma prática consolidada e incorporada em termos de procedimentos, a da avaliação de qualidade do serviço prestado pelo INR, com vista a identificar pontos críticos, sugestões e potenciar melhorias de resposta e no seu funcionamento.

Os questionários, são disponibilizados a partir de plataformas *on-line*, com vista a obter uma análise estatística, rápida, podendo, no entanto, de forma casuística se adequado ou necessário, serem fornecidos em formato de papel.

Na formulação das várias questões sobre os serviços disponibilizados e na inquirição sobre a avaliação do grau de satisfação, é aplicado um conjunto de critérios e métrica, com vista a garantir a usabilidade dos instrumentos e a qualidade dos resultados a obter.

No que se refere aos utilizadores externos, participantes nas ações de sensibilização e formação promovidas pelo INR, foi avaliado o seu nível de satisfação com a qualidade das ações de sensibilização frequentadas no ano de 2022.

A média obtida, numa escala de 1 a 5 pontos (em que 1 corresponde a Muito Insatisfeito e 5 a Totalmente Satisfeito), foi de 4,3.

Relativamente aos utilizadores do serviço de biblioteca, no ano de 2022, foram enviados para avaliação 167 questionários, dos quais se obteve 69 respostas, obtendo-se uma percentagem de resposta igual a 41%.

Dos respondentes, 53 referem terem ficado “Totalmente Satisfeito” e, 7 referem ter ficado “Muito Satisfeito”, sendo assim que 87% dos respondentes estão ou “Totalmente satisfeitos” ou “Muito satisfeitos”, com o serviço público da Biblioteca do INR.

Nas Sessões Informativas promovidas pela biblioteca, que visam sensibilizar para as questões relacionadas com a deficiência e os direitos das pessoas com deficiência, realizaram-se 15 sessões.

Dos 1189 questionários, obtiveram-se 464 respostas, apresentando-se no quadro seguinte a informação detalhada e respetivos graus de satisfação.

Data	Designação	Inscritos	Zoom (participantes)	Youtube (visualizações)	Grau de satisfação
26/01	Inclusão Social: Avaliação da Acessibilidade em Equipamentos Sociais. Um Estudo de Caso	135	93	232	51 respostas • 37,3% Totalmente satisfeito • 31,4% Muito satisfeito
22/03	Mulheres, Sexualidade, Deficiência: os interditos da cidadania íntima	59	54	178	24 respostas • 54,2% Totalmente satisfeito • 25% Muito satisfeito
05/04	Manual de Primeiros Socorros	94	60	233	26 respostas • 57,7% Muito satisfeito • 26,9% Totalmente satisfeito

19/04	O Gato Branco	50	34	194	18 respostas • 50% Muito satisfeito • 44,4% Totalmente satisfeito
24/05	Um pioneiro da inclusão: coletânea de textos de Lou Brown	46	31	102	17 respostas • 70,6% Muito satisfeito • 23,5% Totalmente satisfeito
07/06	Eu vou ser	75	49	167	26 respostas • 57,7% Muito satisfeito • 26,9% Totalmente satisfeito
06/07	Reaprender a Viver – Trajetórias, aprendizagens e identidades de adultos com deficiência adquirida	52	34	108	23 respostas • 43,5% Muito satisfeito • 34,8% Totalmente Satisfeito
14/09	Percursos para a inclusão social em Portugal: dois estudos de caso centrados nas políticas locais para as pessoas com necessidades especiais	129	71	234	47 respostas • 42,6% Muito satisfeito • 34% Totalmente satisfeito
28/09	O Tó Zé e a Bea mostram a sua forma especial de fazer xixi	89	37	97	19 respostas • 52,6% Muito satisfeito • 42,1% Totalmente satisfeito
11/10	Pergunte ao Dr. Tony	52	35	86	20 respostas • 40% Muito satisfeito • 30% Totalmente satisfeito
19/10	KIT multiformato AccessTur “Centro de Portugal”	72	54	108	29 respostas • 37,9% Totalmente satisfeito • 37,9% Muito satisfeito
16/11	Manual para Pessoas com Deficiência Motora	171	99	44	64 respostas • 39,1% Muito satisfeito • 34,4% Totalmente satisfeito
22/11	Audiodescrição como ferramenta de acessibilidade em contexto do teatro em Portugal	48	39	52	25 respostas • 52% Totalmente satisfeito • 24% Muito satisfeito
30/11	A Didática do Braille	70	51	79	45 respostas • 53,3% Totalmente satisfeito • 31,1% Muito satisfeito

14/12	O sonho de Laurinha	47	31	42	30 respostas • 46,7% Totalmente satisfeito • 46,7% Muito satisfeito
-------	---------------------	----	----	----	---

Quadro 23– Sessões informativas

Em 2022, manteve-se a necessidade de garantir que a informação crítica, sobre prevenção e cidadania, fosse acessível a todas as pessoas surdas que utilizam a Língua Gestual Portuguesa, o INR disponibilizou o serviço de interpretação em LGP, para várias comunicações emitidas pelo Governo, Presidência do Conselho de Ministros, Direção Geral de Saúde, Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde I.P. (Infarmed), MTSSS, Ministério da Administração Interna, Ministério da Economia, Instituto Nacional de Estatística e outros organismos públicos parceiros.

Entidades que solicitaram serviço de Interpretação de Língua Gestual Portuguesa
Gabinete do Primeiro-Ministro
Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete da Ministra do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Gabinete da Secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência
Ministério da Saúde
INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde
Direção-Geral de Saúde
Ministério das Finanças
Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
Centro de Gestão da Rede Informática do Governo
Agência para a Modernização Administrativa
Ministério da Economia e da Transição Digital
Ministério da Administração Interna

Banco de Portugal
Instituto Nacional de Administração
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa – Valor T
Instituto da Segurança Social
Entidades que solicitaram serviço de Interpretação de Língua Gestual Portuguesa
EMPA - Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades
Instituto Nacional de Estatística
INR – Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias
INR - Biblioteca
INR – Equipa de Comunicação e Eventos

Quadro 24 - Entidades que solicitaram serviço de Interpretação de Língua Gestual Portuguesa

No sentido de avaliar a satisfação com o serviço de interpretação em Língua Gestual Portuguesa disponibilizado a diversas entidades e organismos, entre as quais as do quadro 24, foi criado um questionário, elaborado no Microsoft Forms, sendo composto por três perguntas:

1. Qual o grau de satisfação do seu organismo/instituto/ministério/entidade com o serviço prestado pelo INR?
2. Qual o grau de satisfação com o apoio técnico disponibilizado pela equipa do INR para o cumprimento das normas vigentes e das melhores práticas de acessibilidade?
3. Na sua opinião esta colaboração contribuiu para a melhoria da acessibilidade à informação disponibilizada pelo seu organismo/instituto/ministério/entidade?

O Questionário de avaliação da satisfação do serviço de interpretação de LGP do INR, I.P., de 2022, foi enviado a 34 entidades, organismos da Administração Pública, com os quais foi possível realizar colaboração neste âmbito.

Foram obtidos 11 respondentes, tendo a média de satisfação apurada sido igual a de 4,79. Esta média resulta da média simples dos resultados obtidos às 3 questões $[(4,64+4,82+4,91) / 3]$.

III.6. Avaliação do Sistema de Controlo Interno

O INR, possui e aplica procedimentos escritos relativos às atividades que desenvolve, nomeadamente, no que concerne a todas aquelas atividades que envolvem valores monetários (prémios, apoios financeiros), juízos de valor, procedimentos concursais, entre outras. A área de gestão financeira assenta em apuramento de resultados por projeto (contabilidade analítica).

No ano de 2022, foi elaborado o relatório sobre o Plano de Riscos e Infrações Conexas, podendo as conclusões retiradas afigurar-se necessário a atualização/revisão do Plano em curso.

Para além do atrás referido, manteve-se a prática instituída, relativamente, ao Sistema de Controlo Interno, em conformidade com a informação constante do quadro infra:

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/ Justificação
1 – Ambiente de controlo	S	N	NA	
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo?	X			Conforme manuais divulgados na intranet.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			O gabinete de apoio jurídico pronuncia-se sobre os processos mais complexos. O Manual de Procedimentos define as boas práticas procedimentais.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?		X		Não existe equipa de controlo e auditoria interna.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço?	X			Conforme Código de Conduta divulgado no sítio do INR.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade da tarefa?	X			É elaborado anualmente um plano de formação que vai sendo adaptado conforme as necessidades evidenciadas.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das Unidades Orgânicas?	X			Reuniões periódicas para controlo interno dos objetivos da Organização. São estabelecidos contatos regulares de acordo com as necessidades dos trabalhos em desenvolvimento.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Auditoria da IGMTSSS sobre ajudas de custo e horas extraordinárias nos anos 2016, 2017 e 2018.
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Lei Orgânica do INR e diplomas complementares.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?				100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			24,20%
3 - Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				

3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Manuais divulgados na intranet.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Estatuto Dirigente e despachos de delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			Integrado nas ações do Plano de Atividades.
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Está assegurada segregação de funções.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			Manual de procedimentos divulgado na intranet.
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Levantamento efetuado no âmbito do GERFIP numa 1ª fase e, atualmente, Manual de Procedimentos com fluxos e centros de responsabilidade definidos.
SISTEMA DE CONTROLO INTERNO				
Questões	Resposta			Fundamentação/Justificação
	S	N	NA	
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Levantamento efetuado no âmbito do GERFIP numa 1ª fase e, atualmente, Manual de Procedimentos com fluxos e centros de responsabilidade definidos.
3.8 Existe um plano de risco de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas da contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			SRH, SIC, GERFIP, SAMARTDOCS (atualmente em serviços partilhados).
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			A aplicação SRH está ligada com o SIC e GERFIP.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?			X	
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Username e password para acesso ao sistema de informação e às aplicações.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informação e software está garantida?	X			Existem sistemas centralizados de proteção antivírus e SPAM. Os dirigentes superiores possuem chaves criptográficas para assinatura.
Legenda: S – Sim; N – Não; ND – Não existe informação disponível que permita responder à questão de forma inequívoca.				

Quadro 25 - Sistema de controlo interno

Não obstante, existem muitas outras áreas que merecem especial relevância quanto ao sistema de controlo interno implementado, nomeadamente:

- Aquisição Pública de bens e serviços
- Projetos Comunitários

- Visitas de Análise Financeira
- Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/acordos de cooperação celebrados
- Apoios financeiros às Organizações não-governamentais
- Concurso “Escola Alerta!”
- Galardão/Bandeira Praia Acessível – Praia para Todos!”
- Prémio “Praia + Acessível!”
- Prémio “Concelho Mais Acessível”
- Prémio Ciências Sociais e Humanas
- Concurso “Cartaz 3 de dezembro de 2021/Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”
- Prémio de Inovação tecnológica Engenheiro Jaime Filipe
- Formação Externa

III.6.1. Aquisição Pública de Bens e Serviços

Com a implementação dos serviços partilhados, o INR manifesta as necessidades de aquisição de bens e serviços e a SGMTSSS assegura os procedimentos, subsequentes até à notificação de adjudicação.

Estes procedimentos encontram-se mencionados no Guia Prático dos Serviços Partilhados, aprovado em 2021.

Quanto à receção dos bens e serviços, que consiste na verificação efetuada com o objetivo de comprovar a conformidade dos mesmos com o especificado na encomenda, continua a ser o INR a assegurar o procedimento.

Nos casos em que o auto de receção ateste que o bem ou serviço foi fornecido/prestado nas devidas condições, a unidade orgânica competente envia à SGMTSSS a fatura, já devidamente conferida.

Os Pedidos de Autorização de Pagamento são elaborados pela SGMTSSS e remetidos ao INR para a devida autorização.

III.6.2. Projetos Comunitários

No âmbito do exercício das suas competências, e no respeito pelos Princípios da Transparência de Procedimentos, Afetação Adequada de Recursos, Partilha de Informação, Responsabilização Partilhada e da Prevenção de Conflitos de Interesse o INR, enquanto Organismo intermédio, visa nos termos da legislação aplicável e em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, estabelecer as condições, procedimentos, prazos e demais obrigações aplicáveis no relacionamento entre a Autoridade de Gestão do PO ISE e este Instituto.

Trata-se de uma medida de controlo inter-serviços que garante transparência e rigor ao processo.

No âmbito do PRR, o INR enquanto Beneficiário Direto e Intermediário, elaborou um documento que descreve o Sistema de Controlo Interno (SCI) adotado para as atividades relacionadas com este financiamento comunitário e em cumprimento das obrigações impostas pela Estrutura de Missão Recuperar Portugal (EMRP). Foi realizada por esta Estrutura de Missão, no âmbito das suas atribuições, uma avaliação do risco relativo ao SCI do INR, estando em desenvolvimento já no decorrer do presente ano, trabalhos conducentes à mitigação dos riscos identificados.

III.6.3. Visitas de Análise Financeira

A implementação de um processo de controlo aos financiamentos atribuídos permitiu conhecer as principais fragilidades do sistema do Programa de Apoio a Projetos e ao Funcionamento, permitindo-nos corrigir procedimentos que já tiveram expressão em processos de candidaturas recentes.

Desde 2020, tem sido usado um modelo de visita, com recurso a plataformas eletrónicas e a documentação em suporte digital, tendo-se revelado um excelente veículo de trabalho, reduzindo custos inerentes às deslocações e estadias, promovendo um processo mais eficiente.

III.6.4. Promoção, acompanhamento e avaliação dos protocolos/ acordos de cooperação celebrados

O INR, considerando a dimensão dos seus recursos humanos, os destinatários que serve e o âmbito nacional da sua missão, tem formalizado relações de parceria, através de protocolos entre organizações (de vários setores, empresas e sociedade civil) e a administração pública central, local e regional, baseadas na visão comum "Uma Pessoa um/a Cidadão/ã", numa perspetiva da promoção dos direitos fundamentais de todos.

Estas parcerias visam a operacionalização de um conjunto de princípios e dos valores do INR, de Respeito, Integração e Compromisso, são orientados para a criação sustentável de valor e para a potenciação de uma cidadania efetiva e suportados na confiança mútua e na *accountability* interna e externa.

Apesar da competência para “promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados” estar no âmbito de uma unidade orgânica específica, os protocolos e acordos de parceria são operacionalizados em direta articulação com outras unidades orgânicas, que fazem o seu acompanhamento e avaliação consoante o objeto/âmbito do mesmo.

III.6.5. Apoios financeiros às Organizações não-governamentais

Destinatários e objetivos

O Programa Nacional de Financiamento a Projetos pelo INR e o Apoio Financeiro ao Funcionamento destinam-se às ONGPD que representam e prestam serviços às pessoas com deficiência ou incapacidade e tem como princípio uma abordagem integrada da deficiência nos vários domínios da sociedade (conforme Princípio do “mainstreaming”).

São vetores estratégicos destes Programas, o investimento nas pessoas com deficiência enquanto cidadãos de pleno direito e objetivo central, a promoção dos seus direitos fundamentais e a sua efetiva participação na sociedade como garantia da igualdade de oportunidades e combate à discriminação com base na deficiência.

Com o Programa de Financiamento a Projetos, pretende-se promover os direitos das pessoas com deficiência através do desenvolvimento de projetos nas áreas consideradas prioritárias por Deliberação do Conselho Diretivo.

O apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, visa apoiar despesas de funcionamento, nomeadamente: encargos com recursos humanos, transporte nas deslocações em representação da ONGPD, despesas com água, eletricidade, comunicações, rendas das instalações e serviços de contabilidade, bem como material consumível de escritório e de informática.

Benefícios concedidos

- Apoio financeiro a projetos desenvolvidos pelas ONGPD e apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD de âmbito genérico e nacional no montante total de 2.800.000,00€, distribuído em partes iguais pelos dois programas.

Instrumentos e medidas de controlo

- Regulamento n.º 874/2021 de 23 de setembro, que estabelece as normas e os procedimentos para a concessão do apoio financeiro a projetos pelo INR e Deliberação do Conselho Diretivo n.º 11/2021 de 30 de setembro que estabelece as áreas prioritárias e limites de financiamento.
- Regulamento n.º 1026/2020, de 18 de novembro, que define as regras e procedimentos do apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD de âmbito genérico, bem como os encargos considerados elegíveis.
- Legislação que regula o registo de ONGPD - Decreto-Lei n.º 106/2013, de 30 de julho e Portaria n.º 7/2014, de 13 de janeiro.

- A avaliação das candidaturas do programa de financiamento a projetos é realizada por um júri constituído por elementos das diversas unidades orgânicas, permitindo assim a segregação de funções nos procedimentos subsequentes, nomeadamente, na avaliação de relatórios de execução.
- Como instrumentos de apoio em antecipação ao lançamento das candidaturas, foi elaborado e disponibilizado pelo Júri o manual que sistematiza orientações para o processo de candidatura, bem como os critérios de avaliação e ponderação.
- A avaliação das candidaturas do apoio ao funcionamento é coordenada pela chefe de divisão da unidade, dela resultando a celebração de dois protocolos de cooperação para o apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, onde é feita a remissão à Deliberação com as condições de atribuição.
- Monitorização constante em suporte informático, de todo o processo de candidatura, acompanhamento e avaliação dos relatórios de execução (funcionamento e projetos).
- Publicação no site do INR da lista das ONGPD apoiadas no âmbito do Programa Nacional de Financiamento a Projetos, bem como no âmbito do apoio ao funcionamento, e respetivos montantes atribuídos.
- Publicação no site da Inspeção-Geral de Finanças, dos dados relativos às ONGPD apoiadas (identificação, montantes, data de despacho de autorização da despesa e respetiva entidade competente para sua autorização, entre outros).

III.6.6. Concurso Escola Alerta!

Destinatários e objetivos

Destina-se a alunos do Ensino Básico.

Tem como objetivo mobilizar os alunos para a participação na superação da discriminação de que são alvo as pessoas em geral e em particular as pessoas com deficiência e, desta forma, promover a participação das escolas e da comunidade na construção de uma sociedade para todos.

A participação dos alunos é feita através de trabalhos submetidos a concurso.

Benefícios concedidos

Prémios pecuniários, troféus, diplomas e certificados de participação.

Instrumentos e medidas de promoção

- Regulamento definido pelo INR e publicado em Diário da República.

- Conceção de uma Ficha de identificação da escola e trabalhos realizados, para preenchimento por cada escola, bem como um Formulário de Candidatura, para preenchimento por cada trabalho candidato.
- Constituição de júris de 2 níveis (da escola e nacional), que estabelecem os respetivos critérios, de acordo com o regulamento.
- Publicitação da abertura do concurso através do envio de *mailing list* aos destinatários e parceiros, bem como da disponibilização do regulamento, ficha de identificação da escola e trabalhos realizados, bem como do Formulário de candidatura, no sítio web do INR.
- Publicação na página do INR, da composição do júri nacional e dos critérios de avaliação dos trabalhos definidos por este júri.
- Realização de evento de entrega de prémios nacionais, em parceria com uma das escolas vencedoras.
- Publicação dos resultados finais do concurso na página do INR.

Comprovação pelas escolas da utilização do prémio pecuniário mediante apresentação de fatura ao INR.

III.6.7. Galardão/ Bandeira “Praia Acessível - Praia para Todos!”

Destinatários e objetivos

Podem candidatar-se as câmaras municipais com zonas balneares oficialmente designadas, bem como outras entidades oficiais envolvidas na gestão destas.

Programa destinado a tornar as praias portuguesas, costeiras e interiores, acessíveis às pessoas com mobilidade condicionada, tendo por objetivo aumentar progressivamente o número destas praias em todo o território nacional e melhorar continuamente a qualidade da sua oferta.

As praias acessíveis são identificadas através de galardão/bandeira própria.

Instrumentos e medidas de promoção para a atribuição do galardão “Praia Acessível”

- A definição de regras e critérios de atribuição é realizada em parceria, pelo INR, APA e pelo TP, sendo o programa da responsabilidade conjunta dos três organismos.
- Definição dos critérios de atribuição e elaboração de uma lista de verificação/formulário de candidatura pelas entidades parceiras, com base na qual são efetuadas, em cada ano, vistorias às praias que os municípios candidatarem, pelas Administrações das Regiões Hidrográficas e da Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH) e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas territorialmente responsáveis pela monitorização e fiscalização das zonas balneares.

- Publicitação do programa, das regras de atribuição e critérios de avaliação das candidaturas, incluídos no formulário de candidatura, bem como da lista anual das praias galardoadas (informação disponibilizada através da Internet, nas páginas eletrónicas das três entidades promotoras).
- Entrega dos galardões, financiados pelo INR, realizada pelas APA/ARH e pelas Secretarias Regionais das Regiões Autónomas envolvidas.
- Realização da sessão pública anual de divulgação e promoção do programa, e/ou realização de sessões regionais de informação e esclarecimento, tendo como objetivo a divulgação e promoção do programa.

III.6.8. Prémio “Praia + Acessível”

Destinatários e objetivos

Podem candidatar-se as câmaras municipais com zonas balneares que, nesse ano, tenham sido classificadas como acessíveis no âmbito do programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” e, portanto, galardoadas com a respetiva bandeira.

Este prémio anual pretende estimular boas práticas e reconhecer as 2 praias candidatas, costeiras ou interiores, que, durante cada época balnear, tenham evidenciado melhores condições de acessibilidade e de qualidade dos serviços disponibilizados às pessoas com mobilidade condicionada, constituindo-se como práticas de referência.

Instrumentos e medidas de promoção

- A definição do Regulamento e a elaboração do formulário de candidatura são realizados pelo INR, pela APA e pelo TP.
- O prémio é atribuído por um júri, presidido pelo INR, composto por representantes das três entidades referidas e ainda do Instituto de Socorros a Náufragos (ISN), da Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE) e do patrocinador da edição desse ano.
- O regulamento, com os critérios de avaliação das candidaturas para a atribuição do Prémio, e o formulário de candidatura são disponibilizados nas páginas eletrónicas dos três organismos parceiros.
- A publicitação do Prémio e dos seus resultados é feita através das páginas eletrónicas dos parceiros.

A entrega do prémio aos municípios vencedores é realizada em cerimónia pública, em data articulada entre os organismos responsáveis pelo concurso e o patrocinador anual do Prémio.

III.6.9. Prémio “Concelho Mais Acessível”

«O Prémio “Concelho Mais Acessível”, de periodicidade bianual, foi lançado em 2014 e teve a sua segunda edição em 2016. Dirigido a todos os municípios de Portugal Continental e das Regiões Autónomas, visa distinguir candidaturas relativas a iniciativas e intervenções pelos mesmos realizadas, consideradas inovadoras e relevantes no concernente à garantia de acesso a todos os cidadãos, em especial daqueles que têm necessidades específicas e/ou mobilidade condicionada, podendo assim contribuir para a não discriminação e para a integração da pessoa com deficiência na sociedade.

O Prémio comporta três categorias: Edificado/Espaço Urbano; Lazer/ Património/ Turismo; Transportes/ Comunicação/ Tecnologia, pretendendo assim abranger vários setores do território municipal na área das acessibilidades.

A reflexão feita a propósito do futuro deste Prémio aponta para ajustamentos necessários, entre outros, ao nível das categorias e dos critérios de apreciação das candidaturas, mas o objetivo global e alguns dos princípios orientadores anteriores irão manter-se.

Instrumentos e medidas de promoção

- Regulamento e formulário de candidatura definidos pelo INR.
- O prémio deverá ser atribuído por um júri, presidido pelo INR e constituído por representantes de entidades com atribuições e competências nas áreas das acessibilidades e da deficiência.
- A publicitação de lançamento do Prémio é feita no sítio web do INR, através do envio de e-mails aos destinatários e seus representantes e através dos meios de comunicação social nacionais.
- A disponibilização do regulamento e formulário de candidatura bem como de informação sobre todos os procedimentos relacionados com a seleção de candidaturas, é feita no sítio web do INR.

III.6.10. Prémio Ciências Sociais e Humanas

Este prémio visa incentivar os e as estudantes dos graus de ensino superior de mestrado e de doutoramento para a investigação e a produção de conhecimento sobre deficiência e inclusão, através da realização de trabalhos académicos, na área das ciências sociais e humanas.

São ainda objetivos deste prémio a diminuição do impacto das barreiras sociais, culturais, comportamentais e físicas na inclusão e participação das pessoas com deficiência e a promoção dos direitos consagrados na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de candidaturas apresentadas entre os anos 2018 e 2022.

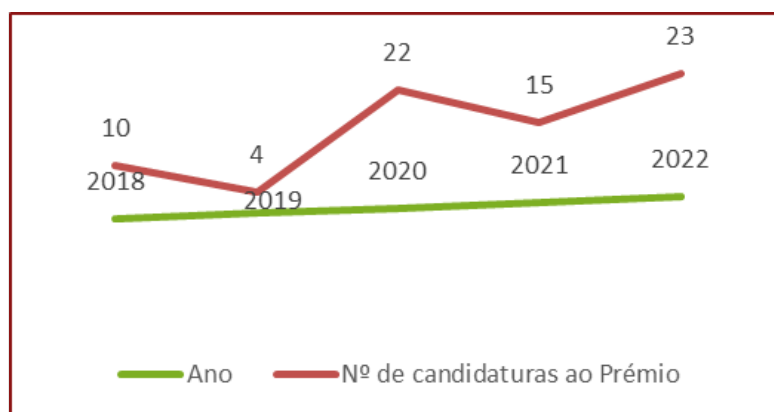


Gráfico 9 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio para as Ciências Sociais

Como instrumentos e medidas de operacionalização, identificam-se:

- Júri anual, integrando representante das organizações não governamentais das pessoas com deficiência, designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do INR;
- Publicitação e abertura de candidaturas ao Prémio com disponibilização do regulamento e materiais de divulgação, no sítio do INR;
- Sessão de publicitação do Prémio e seus objetivos em evento realizado no canal do YouTube;
- Análise, tendo em conta os critérios fixados no regulamento, e identificação dos trabalhos a distinguir;
- Divulgação dos premiados no sítio do INR;
- Entrega de prémios, em cerimónia solene pública, em data a definir em 2023

No ano de 2022, o Prémio para as Ciências Sociais e Humanas foi atribuído ao trabalho “Inclua: Programa Piloto para a participação de pessoas com dificuldades intelectuais e desenvolvimentais no ensino superior”, de Marisa Alexandra Maia Machado, tese de doutoramento em Educação.

Este trabalho destaca-se por:

- Os estudos existentes na área do acesso ao ensino superior por pessoas com dificuldades intelectuais e desenvolvimentais (DID) são praticamente inexistentes em Portugal;
- Este trabalho proporciona um conjunto de indicadores para o desenho, criação e implementação de programas universitários inclusivos e acessíveis a pessoas com DID no âmbito do ensino superior português.

Foi também entregue uma Menção Honrosa:

Tese de mestrado em Tecnologia Educativa, de Maria de Fátima Loureiro da Silva - “O papel da videoconferência na comunicação de adultos com dificuldade intelectual – um estudo de caso”. Este trabalho destacou-se pelo fato da:

- A produção científica na área dos adultos com dificuldade intelectual é muito reduzida, apesar da abundante investigação no campo da educação especial com crianças e jovens com dificuldades intelectuais;
- No contexto atual, dos últimos dois anos, em que aumentou a utilização das tecnologias de informação e comunicação, este estudo mostra os seus grandes benefícios no quotidiano das pessoas com dificuldade intelectual em termos de comunicação interpessoal no processo de aprendizagem, na participação e no desenvolvimento cognitivo, conferindo-lhes autonomia e maior independência, contribuindo significativamente para a sua inclusão digital e social.

A vencedora do 1º Prémio, bem como a vencedora da Menção Honrosa receberão ainda um Certificado e peças de arte concedidas pelo CEFPI - Centro de Educação e Formação Profissional Integrada, em Cerimónia pública que decorrerá em 2023, no auditório do Instituto Nacional para a Reabilitação.

III.6.11 Concurso “Cartaz 3 de dezembro de 2022/ Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”

O INR promoveu em 2022, a 15.ª edição do concurso destinado a premiar o melhor cartaz alusivo à comemoração do dia 3 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, que sensibilize a opinião pública para o reconhecimento dos seus direitos humanos.

Este concurso tem como destinatários pessoas individuais com mais de 18 anos, residentes no território nacional, e pessoas coletivas, sedeadas em território nacional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução do número de candidaturas apresentadas entre os anos 2019 e 2022.

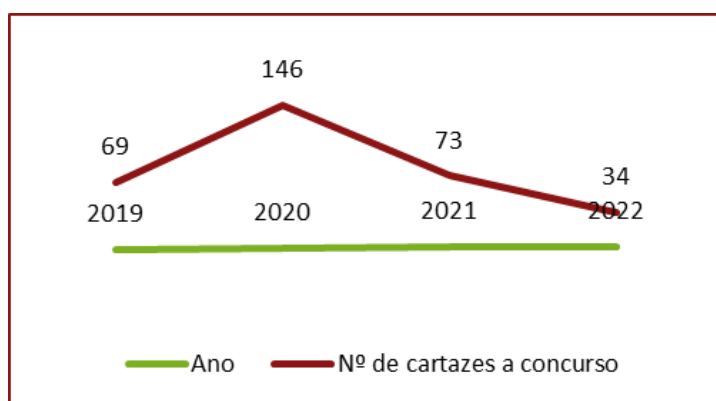


Gráfico 10 - Evolução do n.º de cartazes submetidos a concurso entre os anos de 2019 e 2022

O Prémio de cartaz vencedor foi, em 2022, atribuído à Associação Algarvia – AAPACDM, com o trabalho “Formas diferentes de ser igual”.

O cartaz vencedor foi utilizado como suporte na promoção da campanha relativa à comemoração do dia 3 de dezembro - Dia Internacional das Pessoas com Deficiência.

A atribuição do prémio pecuniário de 3.000,00 € foi realizada, a partir de deliberação unânime dos membros do júri, com base em instrumento de avaliação, definido para o efeito, tal como previsto no regulamento. Este valor foi pago 50% pelo INR e 50% pelo Grupo El Corte Inglés, tal como previsto no acordo de parceria realizado.

Os Instrumentos e medidas de operacionalização deste Prémio foram:

- Regulamento aprovado em 2019.
- Júri anual, integrando representante das organizações não governamentais das pessoas com deficiência, designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do INR.
- Publicitação e abertura de candidaturas ao Concurso do Cartaz com disponibilização do regulamento e materiais de divulgação, no sítio do INR.
- Divulgação dos premiados no sítio do INR.

O anúncio da vencedora do prémio aconteceu na cerimónia pública, no dia 3 de dezembro, na comemoração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência e a cerimónia de entrega do Prémio decorreu no dia 22 de dezembro, na Sala de Âmbito Cultural no El Corte Inglés.

Foi ainda entregue à vencedora um Certificado e uma peça oferecida pelo CENCAL - Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica.

III.6.12. Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe

O Prémio de Inovação Tecnológica Engenheiro Jaime Filipe visa estimular o desenvolvimento de projetos de investigação inovadores e premiar invenções, que concretizem soluções, em protótipo e facilitem a realização dos atos da vida diária das pessoas com deficiência.

Este Prémio tem como principais objetivos:

- promover o desenvolvimento de projetos de investigação inovadores que facilitem a vida diária, pessoal e social das pessoas com deficiência;
- estimular a criatividade nas áreas tecnológica e de design com vista à invenção e desenvolvimento de equipamentos, instrumentos e metodologias que facilitem, otimizem e promovam a funcionalidade e participação;

- sensibilizar a sociedade, o setor do design, a indústria e a economia para a necessidade de invenção, produção e comercialização de produtos funcionais que potenciem a participação de todas as pessoas.

No ano de 2022, o primeiro prémio foi atribuído ao Projeto “educaçãoAcessível.pt” que resulta de uma parceria entre a Casa Pia de Lisboa, I.P. – Centro de Educação e Desenvolvimento Jacob Rodrigues Pereira e, a Licenciatura em Videojogos da Escola de Comunicação, Arquitectura, Artes e Tecnologias da Informação, da Universidade Lusófona.

Este projeto visa conceber e distribuir gratuitamente videojogos pedagógicos com conteúdos acessíveis a crianças surdas. De momento estão disponíveis para download 26 videojogos com integração de Língua Gestual Portuguesa direcionados ao ensino da Matemática: quatro para o pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico, seis para o segundo e dezasseis para o terceiro. Para além dos jogos, são também disponibilizados planos de construção e instruções das interfaces idealizadas para estes jogos, ainda que os mesmo possam ser jogados com um normal teclado.

Na edição de 2022 foram, ainda, atribuídas duas menções honrosas aos projetos: “+sense: Wearable sensory biofeedback devices for motor impairments in Parkinson’s disease” cuja autora é Helena Gonçalves, e ao projeto “O Campainhas” da autoria da Associação Fraunhofer Portugal Research.

O primeiro projeto inclui um conjunto de soluções tecnológicas vanguardistas com base na utilização de wearables de biofeedback altamente personalizados para as deficiências motoras na doença de Parkinson. E, o segundo é um sistema móvel, que permite a pessoas com paralisia cerebral obter ajuda, de forma simples, através de uma aplicação para residentes (de residências autónomas, aplicação através da qual, um conjunto de assistentes recebem os pedidos), e de um backend dedicado; o sistema está em uso na residência Vila Urbana da Associação do Porto de Paralisia Cerebral.

O número de candidaturas a este Prémio registou, na edição de 2022, um número idêntico ao do ano anterior, nivelando uma tendência para cerca de uma dezena, tal como se pode observar no gráfico seguinte:

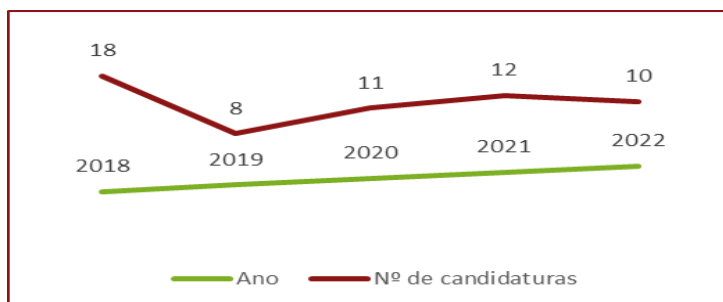


Gráfico 11 - Evolução de n.º de candidaturas ao Prémio Eng.º Jaime Filipe

A atribuição do prémio de 10.000,00 € e das menções honrosas foi realizada, a partir de deliberação unânime dos membros do júri, com base em reuniões de análise e avaliação das candidaturas, auscultação pública dos candidatos e aplicação de instrumento de avaliação, definido para o efeito, tal como previsto no regulamento.

Os instrumentos e medidas de operacionalização deste Prémio foram:

- Regulamento aprovado em 2019;
- Publicitação e abertura de candidaturas ao Prémio com disponibilização do regulamento e materiais de divulgação, no sítio do INR;
- Júri anual, integrando representante das organizações não governamentais das pessoas com deficiência, designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do INR.

O prémio será entregue, em cerimónia solene pública, dia 31 de maio de 2023, data em que se comemora o centenário do nascimento do engenheiro Jaime Filipe.

III.6.13. Prémio Desporto + Acessível

Na sequência do previsto no plano de atividades do INR, de 2022 e no seguimento dos trabalhos em curso, foi criado o Prémio Desporto + Acessível, pelo regulamento publicado no Diário da República, 2.ª série, Parte C, n.º 99, de 23 de maio de 2022, pág. 126 com o Aviso n.º 10388/2022. É um prémio de âmbito nacional, com periodicidade anual e visa premiar e divulgar projetos que promovam o desenvolvimento do desporto e da atividade física para pessoas com deficiência com vista à sua inclusão social.

O prémio é desenvolvido em paridade entre o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. e o Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., que, na sua primeira edição, foi suportado por uma rede de parcerias, formalizada em protocolos, que integra entidades do meio académico (Faculdade de Motricidade Humana e Escola Superior de Desporto de Rio Maior), movimento associativo (Confederação do Desporto de Portugal, Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência, Comité Olímpico de Portugal e Comité Paralímpico de Portugal) e uma empresa privada, a Decathlon Portugal.

A cerimónia pública de apresentação do Prémio ocorreu no dia 29 de junho, tendo contado com a presença do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto e com a Secretária de Estado da Inclusão, uma apresentação técnica do Prémio e uma mesa-redonda subordinada ao tema “Desporto e Atividade Física: Estratégias de desenvolvimento, acessibilidade e inclusão”. No evento foram também assinados os Protocolos com os parceiros acima identificados.

No que concerne às candidaturas, as mesmas foram abertas no dia 15 de julho e encerradas no dia 19 de setembro. Foram rececionadas 97 candidaturas.

O vencedor do Prémio da edição 2022 foi o Projeto BIRD-Base Integrada de Recursos para o Desporto, desenvolvido pela Associação de Paralisia Cerebral Almada Seixal. As menções honrosas foram atribuídas à Associação Nacional de Desporto para Desenvolvimento Intelectual, à Escola Superior de Educação e Ciências Sociais - Instituto Politécnico de Leiria, à Associação Jorge Pina e à Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã.

A cerimónia de divulgação dos resultados e entrega do Prémio e menções honrosas está prevista para o dia 23 de fevereiro de 2023.

Em síntese, em 2022 foi lançada a 1.ª edição do Prémio Desporto + Acessível, um projeto pioneiro com potencial de crescimento, importando, para o efeito, proceder aos necessários ajustes no regulamento.

No que se refere às parcerias do Prémio, após monitorização, verifica-se uma execução total das obrigações protocoladas e, bem assim, intenção dos parceiros em renovar as mesmas.

III.6.14. Formação Externa

Durante o ano de 2022, foi assegurada a continuidade da implementação e avaliação dos procedimentos da gestão da formação, tendo por objetivo a garantia da eficiência na utilização dos recursos existentes, designadamente, na:

- constituição dos *dossiers* técnico-pedagógicos de cada ação de formação externa e de sensibilização, arquivados em formato digital;
- sistematização da informação sobre cada ação, com o envio do programa de formação;
- continuidade da avaliação no final da formação, a todos os formandos e formadores, para avaliação da satisfação e auscultação de sugestões, avaliando a qualidade do processo formativo e do desempenho dos formadores envolvidos nas ações;
- continuidade da realização de ações de formação de sensibilização, em plataforma colaborativa online, Zoom;
- garantia do envio a todos os formandos, por correio eletrónico, do respetivo Certificado, num modelo formatado com assinatura eletrónica do responsável do Conselho Diretivo com poderes para o efeito;
- reflexão sobre instrumentos e metodologias para avaliação de impactos da formação, no posto de trabalho e nas funções desempenhadas.

Estes procedimentos de gestão de formação foram assegurados para todas as ações promovidas pelo INR em 2022, o que permitiu o cumprimento dos objetivos acima enunciados, nomeadamente, no que respeita a eficiência e eficácia do processo formativo.

III.7. Comparação com o Desempenho de Serviços Similares

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. tem a missão de assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência. Sendo o único instituto público no país com estas atribuições, não é possível estabelecer-se uma comparação com o desempenho de serviços similares.

Deste modo, para a elaboração deste ponto do relatório, foi necessário realizar uma comparação com um serviço internacional congénere, onde foram objetivos perceber as semelhanças e diferenças na sua organização, nas prioridades definidas e nas medidas desenhadas para responder às necessidades das pessoas com deficiência.

Em 2022, estando em implementação a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD 2021-2025) e analisado o panorama internacional, estabeleceu-se, à semelhança do ano anterior, uma comparação com um serviço de um país que está também, a implementar uma estratégia nacional dirigida às pessoas com deficiência, coordenada por um organismo com atribuições similares às do INR, I.P. Assim, as atividades do Instituto foram comparadas às da Comissão para os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD), da República de Malta.

Malta ratificou e assinou a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em 2012. Segundo o relatório anual da CRPD, em dezembro de 2021 eram 21 392 as pessoas com deficiência no país, o que corresponde a cerca de 4,1% da população.

A Comissão para os Direitos das Pessoas com Deficiência (CRPD) é o órgão regulador nacional para a deficiência, tendo como missão a salvaguarda dos direitos das pessoas com deficiência e está empenhada em tornar a sociedade maltesa inclusiva, de forma que as pessoas com deficiência atinjam todo o seu potencial nos diversos aspetos da vida, desfrutando de uma elevada qualidade de vida, graças à igualdade de oportunidades.

No cumprimento desta missão, a CRPD trabalha com o objetivo de eliminar qualquer forma de discriminação contra as pessoas com deficiência e suas famílias, proporcionando-lhes a assistência e o suporte necessários. Esta comissão, representativa do setor, é nomeada, por um período de três anos, pelo Ministério da Inclusão, Organizações Voluntárias e Direitos do Consumidor, após consulta das organizações não governamentais.

Conclui-se assim, que entre o INR, I.P. e a Comissão para os Direitos das Pessoas com Deficiência, enquanto organismos nacionais promotores dos direitos das pessoas com deficiência, parecem haver semelhanças, designadamente: garantir a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência; desenvolver formação; envolvimento em projetos; coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como das estratégias nacionais para as pessoas com deficiência.

Contudo, são também perceptíveis algumas diferenças, sobretudo ao nível da estrutura; dos serviços prestados; das investigações e publicações produzidas e dos apoios financeiros atribuídos.

A CRPD, identifica cinco prioridades estratégicas nas quais se irá focar entre 2022 e 2024, designadamente:

- proteger, promover e monitorizar a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
- aumentar a consciencialização sobre os direitos e obrigações das pessoas com deficiência;
- empoderamento de base e fortalecimento da voz das pessoas com deficiência;
- vida independente baseada na comunidade e na desinstitucionalização;
- capacitação dentro da CRPD.

Tal como Portugal, Malta tem em curso uma estratégia nacional dirigida às pessoas com deficiência – “Liberdade para Viver”, a Estratégia Nacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2021-2030), que tem como principal objetivo definir um caminho até 2030, meta para o cumprimento das metas de desenvolvimento sustentável da ONU.

Esta estratégia é composta por 13 objetivos, nos quais é feita a ligação com os artigos da Convenção e os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS). É, ainda, importante destacar as referências feitas às questões da interseccionalidade e ao lema “Nada Sobre Nós, Sem Nós”. As ações a cumprir estão codificadas por cores, dependendo dos prazos em que devem ser alcançadas, nos próximos 2, 5 ou 9 anos e apresentam as partes interessadas envolvidas. Para cada objetivo, são apresentados um conjunto de pontos fortes, desafios e oportunidades, e para a cada ação, são apresentadas ações específicas e pistas de operacionalização com vista ao seu cumprimento.

Desta forma, o governo de Malta evidência apostar num planeamento de longo prazo, fortemente interligado com a Convenção e os ODS, sendo claro como é que as entidades se devem envolver e o que devem produzir para cumprir a Estratégia.

Contudo, para se estabelecer uma análise comparativa entre organismos, serviços ou até mesmo entre medidas semelhantes, é necessário ter acesso a um conjunto de indicadores que permitam estabelecer essas comparações, de forma a poder efetuar análises entre parâmetros comparáveis, como também ponderar alguns aspetos sociológicos relevantes, num determinado território. Todos estes aspetos e indicadores têm influência no desenho das políticas, dos serviços, das medidas e dos apoios, pelo que uma análise comparativa entre estes, sem considerar a sua influência, não passará de uma tentativa e não revelará resultados conclusivos.

Assim, reforça-se o entendimento de se constituir, de maior interesse, a identificação de boas práticas, nacionais ou internacionais, que se revelem construtivas e possam acrescentar valor aos projetos, medidas

e políticas coordenadas pelo INR, I.P., para a melhoria da eficácia e desempenho dos serviços, ao invés de se estabelecerem comparações de desempenho entre organismos internacionais similares.

IV- Avaliação Final

De acordo com o definido no Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), a autoavaliação dos organismos públicos tem carácter anual, é obrigatória, e deve espelhar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR que tenha sido aprovado nesse ano.

Para a avaliação deste organismo, dada a sua especificidade, deve ser tido em consideração, para além das atribuições e competências constantes da respetiva orgânica e estatutos, todas as outras que lhe foram atribuídas por legislação avulsa.

Em concomitância, o facto de se tratar de um organismo singular na nossa Administração Pública, porquanto único e de muito pequena dimensão que no entanto, detém abrangência nacional, na intervenção e respostas, com responsabilidades em instrumentos de política pública para a inclusão, como o são a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, o Programa de Financiamento a Projetos e o apoio ao Funcionamento das ONGPD, o Modelo de Apoio à Vida Independente e, ainda, os contratos celebrados no âmbito do PRR, enquanto entidade beneficiária direta e intermediária, na Componente C03 – Respostas Sociais designadamente, o Investimento RE-C03-i05 – Plataforma + Acesso e o Investimento RE-C03-i02 – Acessibilidade 360º. Este facto é, indubitavelmente, elemento central a considerar na leitura, análise e na avaliação em causa.

É neste quadro complexo de singularidade e pressão que importa refletir e concluir a informação já descrita, com aspetos considerados chave para o desempenho organizacional obtido, em 2022 pelo INR, nomeadamente, sobre os principais recursos mobilizados e os principais resultados alcançados.

Na área das opções de gestão destaca-se a continuidade da aposta na realização de iniciativas que concorram para o desenvolvimento organizacional, que potenciem a sua inovação, pela partilha de uma cultura de inclusão, solidamente sustentada, tendo para isso sido privilegiados projetos de fomento de trabalho colaborativo e praticada uma avaliação de desempenho com distinção de desempenhos relevantes.

De referir que em 2022 o INR realizou a capacitação de recursos e das condições de trabalho, promovendo a requalificação dos seus espaços e equipamentos, neles se incluindo obras de requalificação da rede de cablagem estruturada, aquisição de softwares de apoio às atividades, aquisição de materiais multimédia e vídeo, materiais diversos para a fiscalização das acessibilidades e instalação de nova sinalética acessível de apoio à circulação no edifício.

Nas áreas operacionais do INR manteve-se o investimento no desenvolvimento de sistemas de informação, com a persecução da desmaterialização e modernização das tecnologias de informação e comunicação (TIC), que se refletiu muito positivamente na eficácia e eficiência da resposta às Pessoas com deficiência, à Administração Pública e aos diferentes parceiros.

Destaca-se que, em 2022, foi dada continuidade aos 35 projetos piloto no âmbito do Modelo de Apoio à Vida Independente. Este grande marco na política de inclusão passou pela criação e regulamentação, em 2017, de um modelo inovador e abrangente de apoio à vida independente das pessoas com deficiência, de base comunitária, com recurso à figura de um “assistente pessoal”, de apoio na execução de algumas das suas atividades da vida diária e participação social.

Para o cumprimento deste desiderato o INR foi designado Organismo Intermédio no âmbito do PO ISE e da CCDDR Algarve, para a tipologia de operações MAVI, tendo, ainda, assegurado a emissão de parecer técnico sobre as candidaturas apresentadas junto do POR Lisboa.

Esta medida foi implementada através do recurso a projetos-piloto financiados no âmbito do quadro do Portugal 2020 para um período de 36 meses, tendo sido criada, em 2021, a possibilidade do seu alargamento a 42 meses e, em 2022, para 55 meses, com data máxima de término a 30 de junho de 2023. Neste âmbito, é de destacar a produção legislativa nomeadamente, a Portaria n.º 56/2022, de 27 de janeiro, que procede à segunda alteração da Portaria n.º 342/2017, de 9 de novembro, que estabelece os critérios, limites e rácios necessários à execução do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de outubro, que institui o programa «Modelo de Apoio à Vida Independente» (MAVI).

Em 2022 destaca-se igualmente o trabalho interno, colaborativo, para o cumprimento dos trabalhos a realizar no quadro do previsto nos contratos PRR celebrados.

Em 2022 é, claramente, de destacar a continuidade no esforço de estabelecer e manter pontes de comunicação com os utilizadores dos serviços do INR e com os parceiros, sejam beneficiários dos BI, dos CAVI, da biblioteca, das ações de sensibilização, destinatários e concorrentes de Prémios, parceiros de organismos institucionais, de ONGPD, da academia, em suma de toda a sociedade civil, como o comprovam, a realização de 12 edições da newsletter do Balcão da Inclusão e 12 edições da newsletter do MAVI, 15 sessões informativas da biblioteca, 71 ações de informação, sensibilização e formação (sendo destas, 51 ações de informação/sensibilização, número superior ao realizado em 2021), 12 montras públicas, um total de 69 eventos, sendo que destes, 49 online com *streaming* direto no canal *YouTube* do INR, 11 *Webinars* e 2 eventos em articulação inter organismos.

Em simultâneo à realização destas múltiplas iniciativas, num quadro de exiguidade de recursos, acresce o número de vídeos realizados, 90, disponibilizados em redes de comunicação e canais de grande utilização pública, em todos se incluindo a acessibilidade a pessoas surdas que utilizem a Língua Gestual Portuguesa e ainda, nalguns, a legendagem.

Num ano em que após o contexto pandémico, se verificou o retorno progressivo ao trabalho presencial, em que as interações humanas foram, ainda assim, realizadas à distância, em plataforma Teams ou Zoom,

afigura-se de particular relevo, o reconhecimento da importância da perceção dos utilizadores dos serviços, pessoas com deficiência, leitores, participantes de ações, clientes ou parceiros institucionais, em relação à imagem, cultura e desempenho dos serviços.

Assim, na área da audição e auscultação de clientes e utilizadores, destacam-se a continuidade da promoção de atividades de participação pública, em sintonia com a estratégia da Tutela e com o que se encontra emanado pela Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, visando assegurar os meios necessários à efetiva participação dos cidadãos e cidadãs com deficiência, das suas organizações representativas, de todos os que participam nos processos da sua inclusão e, na promoção do direito de consulta e de acesso à informação em matéria de direitos fundamentais.

Já no que se refere à avaliação da satisfação, obtida junto dos diferentes utilizadores do serviço e organismos parceiros, é de destacar, particularmente, a média de satisfação obtida, numa escala de 1 a 5, em áreas diversas como a informação, sensibilização e formação e o apoio técnico a organismos em acessibilidade de eventos e interpretação em LGP, com valores de 4,30 e, 4,79. Valor último este, expresso por onze organismos parceiros, constantes na tabela da página 130 deste relatório.

Os resultados obtidos refletem uma apreciação muito boa, de diferentes destinatários e utilizadores dos serviços e, bem assim, de onze organismos da Administração Pública, sendo igualmente de assinalar outras, provenientes de outros setores. Destes, destacamos a Escola Superior de Educação - Instituto Politécnico de Setúbal (pelo recebimento, tutoria e avaliação de estágio curricular de estudantes de licenciatura), o Ministério da Educação (pela participação na Comissão de peritos de avaliação de candidaturas ao ensino superior, pelo contingente especial), a EPAL (pelo apoio técnico disponibilizado na área da acessibilidade à informação de produtos e edições) e, ainda por organismos e associações que integram os Júris dos diversos Prémios, promovidos e presididos pelo INR, como sejam, entre outros, a Escola Superior de Desporto de Rio Maior, a Faculdade de Motricidade Humana de Lisboa, o Comité Paralímpico, o Comité Olímpico de Portugal, o IAPMEI, e a Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral.

A par deste investimento o INR encontra-se apostado na sensibilização para a necessidade de garantia da acessibilidade da informação e comunicação a todas as pessoas e, disponível para com os diversos organismos e serviços, encontrar mecanismos que o possibilitem, na expectativa de potenciar uma oferta crescente de informação acessível em múltiplos formatos, incluindo todas as pessoas com deficiência, tal como previsto na missão do INR e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Neste quadro também de destacar que a Associação de Profissionais de Tradução e Interpretação (APTRAD), entenderam destacar, pelo seu trabalho em prol do crescimento da prática da tradução e/ou interpretação em Língua Gestual Portuguesa (LGP), de cerimónias e eventos informativos de interesse para todas as cidadãs e cidadãos, os intérpretes de LGP do INR, conferindo-lhes a distinção de associados de mérito.

Finalmente, mas não menos importante, para a avaliação deste organismo, é de destacar que no ano de 2022, o INR recebeu um Público Louvor, atribuído pelo MTSSS, por ocasião do dia da Segurança Social, que lhe foi conferido e entregue em 8 de maio de 2022, como “reconhecimento ao relevante contributo prestado na concretização dos valores de Solidariedade Social.”

- **Na avaliação dos objetivos QUAR do INR para o ano de 2022.**

O exercício de monitorização, ao longo do ano, e de avaliação dos objetivos estabelecidos no Quadro de Avaliação e Responsabilização de 2022 proporcionou uma orientação de gestão com maior focalização de esforços e resultados com reflexos na promoção de uma cultura organizacional de eficácia e eficiência.

De facto, os resultados obtidos, as evidências qualitativas ou quantitativas, claramente expressos neste Relatório, tanto no grau de realização das atividades desenvolvidas no âmbito do seu Plano de Atividades, como na concretização e superação dos objetivos do QUAR, têm motivado o INR a procurar a melhoria contínua, face a desafios emergentes na sua área de missão e às suas várias e complexas competências.

Com base nesta avaliação, importa, pois, retirar conclusões prospetivas, que incluam referências a um plano de melhoria e implementação para o ano de 2023, designadamente, com foco em:

- trabalhar no âmbito da melhor execução e articulação com parceiros de gestão dos fundos estruturais.
- reforçar a formalização de protocolos de cooperação com o ensino superior, com vista ao desenvolvimento de conhecimento, investigação e promoção da participação e qualidade de vida das pessoas com deficiência.
- reforçar a formalização de acordos de parceria, com o tecido empresarial, com vista à inclusão da diversidade na cultura empresarial e, ao *mainstreaming* das políticas de inclusão.
- trabalhar na aplicação e desenvolvimento dos regimes jurídicos da fiscalização das acessibilidades.
- sensibilizar parceiros e a sociedade civil para a importância da acessibilidade à informação e comunicação, em produtos e em serviços.
- aumentar a abrangência de informação e formação sobre acessibilidade ao ambiente edificado, à informação e à comunicação, à promoção de direitos e ao cumprimento do legislado, a partir de plataformas *online* e de formação à distância.
- inovar prémios e iniciativas que possam contribuir para a alteração de estereótipos negativos sobre o valor e as capacidades das pessoas com deficiência.
- promover e avaliar ações e projetos na área do teletrabalho, suas ferramentas e suportes de apoio avançados, no âmbito da modernização administrativa e da conciliação da vida profissional, familiar e social.

- promover uma estratégia de proximidade aos trabalhadores, com continuidade do desenvolvimento de sessões de partilha, incluindo a comunicação e partilha de planos e instrumentos de gestão, recursos e resultados, como fator de alinhamento da organização e de motivação.
- manter e estimular a concertação, participação e cooperação com as ONGPD, cumprindo para todas as medidas de política, projetos e iniciativas, na operacionalização das mesmas, o lema “nada sobre nós, sem nós”, visando alcançar a excelência e exequibilidade da resposta, no desempenho e cumprimento da missão do INR.

Em síntese, foi realizado um investimento significativo para enfrentar com sucesso os desafios colocados, visando impactos positivos na qualidade de vida e participação das Pessoas com deficiência, investimento esse partilhado por uma equipa interna que de forma dinâmica, se robusteceu ao longo do ano de 2022, sempre visando maior qualificação e rigor técnico, reforçando parcerias institucionais, procurando a participação ativa dos intervenientes e um elevado grau de satisfação dos serviços prestados.

Neste quadro, face aos objetivos estratégicos e operacionais definidos no âmbito do QUAR, complementados com toda a sua restante atividade prevista em Plano de Atividades para 2022, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, o INR considera ter obtido um **Desempenho Bom**, na medida em que, dos 13 objetivos operacionais definidos, atingiu 7 objetivos, de acordo com as metas estabelecidas e, superou 6 objetivos.

Lisboa, 13 de abril de 2023

O Conselho Diretivo

Anexo 1

Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

3 — As avaliações referidas no número anterior devem incluir a verificação das medidas existentes para a prevenção de acidentes e a minoração das suas consequências, incluindo a verificação das barreiras físicas e dos procedimentos administrativos de proteção a efetuar pelo titular da licença que teriam de falhar para que os trabalhadores e a população em geral fossem significativamente afetados pelas radiações ionizantes.

4 — As condições para que os titulares das licenças instituem e ponham em prática sistemas de gestão da segurança que deem a devida prioridade à segurança nuclear e sejam periodicamente verificados pela COMRSIN, no âmbito das respetivas atribuições, são fixadas em diploma próprio.

5 — Os titulares de licença devem prever e manter os recursos financeiros e humanos adequados para desempenhar as suas obrigações relativamente à segurança nuclear, tal como previsto nos requisitos nacionais de segurança nuclear e na respetiva licença, sendo o cumprimento de tais condições regularmente verificado pela COMRSIN, de acordo com padrões aceites internacionalmente.

Artigo 13.º

Dever de colaboração

Os titulares de licenças devem prestar toda a colaboração solicitada pela COMRSIN na prossecução das suas atribuições.

Artigo 14.º

Qualificações e competências em matéria de segurança

Os planos de educação e formação para o pessoal das entidades relacionadas com a segurança nuclear das instalações nucleares são definidos por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e emprego e da educação e ciência, a publicar em 90 dias, tendo em vista preservar e desenvolver qualificações e competências no domínio da segurança nuclear.

Artigo 15.º

Informação ao público

1 — As informações relacionadas com a regulamentação da segurança nuclear são, obrigatoriamente, facultadas aos trabalhadores e ao público em geral.

2 — As informações são disponibilizadas ao público em conformidade com a legislação nacional e as obrigações internacionais, desde que tal não prejudique outros interesses, designadamente em matéria de segurança, reconhecidos na legislação nacional e nas obrigações internacionais.

Artigo 16.º

Apresentação de relatórios

Para efeitos do disposto na alínea g) do artigo 8.º, incumbe à COMRSIN:

a) Elaborar o relatório a enviar à Comissão Europeia, sobre a aplicação da Diretiva n.º 2009/71/EURATOM, de três em três anos, a partir da data de publicação do presente diploma;

b) Proceder a autoavaliações periódicas, no máximo de 10 em 10 anos, do quadro nacional e da estrutura reguladora existente;

c) Convidar à realização de avaliações internacionais pelos pares, no máximo de 10 em 10 anos, no intuito de melhorar constantemente a segurança nuclear, sendo os seus resultados comunicados aos restantes Estados-Membros e à Comissão Europeia, quando disponíveis.

Artigo 17.º

Norma transitória

O disposto no n.º 1 do artigo 9.º aplica-se a partir de 2013.

Artigo 18.º

Norma final

No prazo de 90 dias após a entrada em vigor do presente diploma, a COMRSIN elabora uma proposta de decreto-lei que especifique as obrigações dos titulares de instalações nucleares, nos termos previstos no artigo 12.º do presente diploma.

Artigo 19.º

Norma revogatória

São revogados:

a) O Decreto-Lei n.º 48 568, de 4 de setembro de 1968;

b) O Decreto-Lei n.º 49 398, de 24 de novembro de 1969;

c) O Decreto n.º 487/72, de 5 de dezembro;

d) A alínea a) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 165/2002, de 17 de julho;

e) A Portaria n.º 23 527, de 9 de agosto de 1968, alterada pela Portaria n.º 512/70, de 14 de outubro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 5 de janeiro de 2012. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã Rabaça Gaspar* — *Paulo de Sacadura Cabral Portas* — *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Promulgado em 25 de janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 31 de janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Decreto-Lei n.º 31/2012

de 9 de fevereiro

No âmbito do Compromisso Eficiência, o XIX Governo Constitucional determinou as linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), afirmando que o primeiro e mais importante impulso do Plano deveria, desde logo, ser dado no processo de preparação das leis orgânicas dos ministérios e dos respectivos serviços.

Trata-se de algo absolutamente estruturante, por um lado, para o início de uma nova fase da reforma da Administração Pública, no sentido de a tornar eficiente e

racional na utilização dos recursos públicos, e, por outro, para o cumprimento dos objectivos de redução da despesa pública a que o país está vinculado. Com efeito, mais do que nunca, a concretização simultânea dos objectivos de racionalização das estruturas do Estado e de melhor utilização dos seus recursos humanos é crucial no processo de modernização e de optimização do funcionamento da Administração Pública.

Importava decididamente repensar e reorganizar a estrutura do Estado, no sentido de lhe dar uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções que deverá assegurar, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento.

Através do presente diploma é aprovada a estrutura orgânica do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., reforçando-se as suas atribuições, de modo a permitir uma coordenação mais eficaz e eficiente das políticas enquadradas na Constituição da República Portuguesa, na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e na Lei de Bases do Regime Jurídico da Prevenção, Habilitação, Reabilitação e Participação da Pessoa com Deficiência, assegurando o seu desenvolvimento baseado na articulação da abordagem das várias políticas sectoriais.

Com esta reestruturação, o Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., torna-se um organismo que, de acordo com a sua missão, virá a possibilitar uma maior articulação e participação de todos os interessados, de forma a haver uma co-responsabilização das diferentes políticas públicas e da sociedade civil no desenvolvimento dos direitos das pessoas com deficiência.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Natureza

1 — O Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., abreviadamente designado por INR, I. P., é um instituto público, integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia administrativa e património próprio.

2 — O INR, I. P., prossegue atribuições do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, sob superintendência e tutela do respectivo ministro.

Artigo 2.º

Jurisdição territorial e sede

1 — O INR, I. P., é um organismo central com jurisdição sobre todo o território nacional.

2 — O INR, I. P., tem sede no concelho de Lisboa e delegação em Unhos, Sacavém, no prédio denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha».

Artigo 3.º

Missão e atribuições

1 — O INR, I. P., tem por missão assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

2 — São atribuições do INR, I. P.:

- a) Promover o acompanhamento e avaliação da execução, em articulação com os organismos sectorialmente competentes, das acções necessárias à execução das políticas nacionais definidas para as pessoas com deficiência;
- b) Contribuir para a elaboração de directrizes de política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c) Desenvolver a formação, a investigação e a certificação ao nível científico e tecnológico na área da reabilitação;
- d) Arrecadar as receitas resultantes do desenvolvimento da política nacional de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e) Dinamizar a cooperação com os parceiros sociais e as organizações não governamentais, bem como com outras entidades públicas e privadas com responsabilidades sociais e representativas da sociedade civil;
- f) Emitir pareceres sobre as normas da acessibilidade universal e da área de prevenção, habilitação, reabilitação e participação das pessoas com deficiência;
- g) Fiscalizar a aplicação da legislação relativa aos direitos das pessoas com deficiência;
- h) Assegurar a instrução dos processos de contra-ordenação que por lei lhe caibam na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- i) Proceder à coordenação da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, articulando com os organismos sectorialmente competentes;
- j) Promover a instituição de mecanismos de coordenação interministerial na área dos direitos das pessoas com deficiência;
- l) Apoiar as organizações não governamentais de pessoas com deficiência e avaliar os respectivos relatórios de actividades e contas, nos termos da lei;
- m) Prosseguir as demais atribuições que lhe forem conferidas na legislação.

Artigo 4.º

Órgãos

É órgão do INR, I. P., o conselho directivo.

Artigo 5.º

Conselho directivo

1 — O conselho directivo é composto por um presidente e por um vice-presidente.

2 — Compete ao conselho directivo dirigir e orientar a acção dos serviços do INR, I. P., nos termos das competências que lhe forem conferidas por lei, ou que nele sejam delegadas ou subdelegadas.

Artigo 6.º

Organização interna

A organização interna do INR, I. P., é a prevista nos respectivos estatutos.

Artigo 7.º

Receitas

1 — O INR, I. P., dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado e no Orçamento da Segurança Social.

2 — O INR, I. P., dispõe ainda das seguintes receitas próprias:

a) Os subsídios, participações, doações, heranças e legados concedidos por quaisquer entidades, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;

b) O produto de taxas e outros valores de natureza pecuniária que lhe sejam consignados;

c) Os rendimentos dos bens que, a qualquer título, se encontrem na sua posse;

d) As importâncias cobradas com serviços prestados, nomeadamente pela frequência de cursos, seminários ou outras acções de formação realizados pelo INR, I. P., e realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos;

e) O produto das vendas dos frutos resultantes da exploração da parte rústica do prédio sito em Unhos, Sacavém, denominado «Centro de Investigação e Formação Maria Cândida da Cunha»;

f) O produto da venda de publicações editadas pelo INR, I. P.;

g) O fundo de apoio à pessoa com deficiência;

h) O produto das coimas que lhe sejam consignados;

i) As doações, heranças ou legados, carecendo o INR, I. P., da competente autorização para a sua aceitação quando envolvam encargos;

j) Quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas por lei, contrato ou outro título.

3 — As receitas referidas no número anterior são afectas ao pagamento das despesas do INR, I. P., mediante inscrição de dotações com compensação em receitas.

Artigo 8.º

Despesas

Constituem despesas do INR, I. P., as que resultem de encargos decorrentes da prossecução das respectivas atribuições.

Artigo 9.º

Património

O património do INR, I. P., é constituído pela universalidade de bens, direitos e obrigações de que seja titular.

Artigo 10.º

Dever de cooperação

Os serviços, organismos e outras entidades da Administração Pública estão sujeitos a um especial dever de cooperação com o INR, I. P., em função das respectivas atribuições e competências legais.

Artigo 11.º

Norma revogatória

É revogado o Decreto-Lei n.º 217/2007, de 29 de Maio.

Artigo 12.º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 22 de Dezembro de 2011. — *Pedro Passos Coelho* — *Vitor Louçã* — *Rabaça Gaspar* — *Luís Pedro Russo da Mota Soares*.

Promulgado em 19 de Janeiro de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 23 de Janeiro de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*.

I SÉRIE



Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A. Unidade de Publicações Oficiais, Marketing e Vendas, Avenida Dr. António José de Almeida, 1000-042 Lisboa

Anexo 2

Portaria n.º 220/2012, de 20 de julho



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 104/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe Carlos Manuel Leitão Frota do cargo de Embaixador de Portugal em Jacarta, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 2 de junho de 2012.

Assinado em 11 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 105/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 1.ª classe António Chambers de Antas de Campos do cargo de Embaixador de Portugal em Bucareste, por passar à disponibilidade, com efeitos a partir de 26 de junho de 2012.

Assinado em 21 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Decreto do Presidente da República n.º 106/2012

de 20 de julho

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *a*), da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Governo, o ministro plenipotenciário de 2.ª classe Simeão Archer Pinto de Mesquita como Embaixador de Portugal não residente na República do Gana.

Assinado em 28 de junho de 2012.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Referendado em 16 de julho de 2012.

O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 220/2012

de 20 de julho

O Decreto-Lei n.º 31/2012, de 9 de fevereiro, definiu a missão e as atribuições do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P. Importa agora, no desenvolvimento daquele decreto-lei, determinar a sua organização interna.

Assim:

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Solidariedade e da Segurança Social, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

São aprovados, em anexo à presente portaria e da qual fazem parte integrante, os estatutos do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P., adiante designado por INR, I. P.

Artigo 2.º

Norma revogatória

É revogada a Portaria n.º 641/2007, de 30 de maio.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabça Gaspar*, em 17 de junho de 2012. — O Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, *Luís Pedro Russo da Mota Soares*, em 19 de junho de 2012.

ANEXO

ESTATUTOS DO INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I. P.

Artigo 1.º

Estrutura

A organização interna dos serviços do INR, I. P., é constituída pelas seguintes unidades orgânicas:

- a*) Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento;
- b*) Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias;
- c*) Gabinete de Investigação e Desenvolvimento;
- d*) Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira;
- e*) Gabinete de Apoio Técnico.

Artigo 2.º

Cargos dirigentes intermédios

1 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia do 1.º grau.

2 — A Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira, a Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias, o Gabinete de Apoio Técnico e o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento são dirigidos por chefes de divisão, cargos de direção intermédia do 2.º grau.

Artigo 3.º

Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento

1 — Compete à Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento:

- a) Realizar estudos e pareceres técnicos na área da reabilitação e acessibilidades;
- b) Contribuir para o estabelecimento dos objetivos e estratégias de desenvolvimento da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- c) Fomentar e desenvolver a investigação científica e inovação tecnológica nos domínios da reabilitação e acessibilidades;
- d) Efetuar e acompanhar estudos científicos e técnicos para a otimização dos recursos no âmbito da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- e) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas nas áreas da investigação, formação e desenvolvimento;
- f) Divulgar as tecnologias de apoio de promoção da autonomia das pessoas com deficiência;
- g) Assegurar a certificação ao nível científico e tecnológico de produtos premiados na área da reabilitação;
- h) Apoiar a divulgação e elaboração de um catálogo de produtos de apoios;
- i) Coordenar e integrar a produção e informação estatística na área da deficiência;
- j) Promover e desenvolver a formação na área da reabilitação e das acessibilidades;
- k) Promover a elaboração e execução do plano de formação interna;
- l) Assegurar e desenvolver um serviço de biblioteca pública que recolha, trate e difunda a informação científica, técnica e legislativa na área da reabilitação e acessibilidades;
- m) Desenvolver ações de informação relacionadas com a política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;
- n) Editar publicações de carácter científico e técnico na área da deficiência e ou incapacidade;
- o) Editar e comercializar as publicações do INR, I. P.;
- p) Elaborar inventários, catálogos, guias, índices e outros instrumentos de descrição da documentação;
- q) Apoiar os utilizadores nos acessos aos registos informáticos e convencionais;
- r) Apoiar e acompanhar eventos promovidos pelo INR, I. P.;
- s) Promover a divulgação de atividades do INR, I. P.

2 — A Unidade de Investigação, Formação e Desenvolvimento integra o Gabinete de Investigação e Desenvolvimento ao qual cabe executar as competências previstas nas alíneas a) a i).

Artigo 4.º

Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias

Compete à Unidade de Coordenação e Gestão de Parcerias:

- a) Dar parecer técnico na área das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- b) Promover o registo das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência;
- c) Coordenar e acompanhar a atividade das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência no cumprimento das medidas definidas em matéria de política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência e acessibilidades;
- d) Propor medidas de apoio ao desenvolvimento das organizações não-governamentais que desenvolvem atividades na área da deficiência e das acessibilidades;
- e) Propor para efeitos de aprovação pelo conselho diretivo o regulamento anual de apoio às organizações não-governamentais;
- f) Analisar as candidaturas e propor apoios no âmbito do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- g) Zelar pelo cumprimento das normas do regulamento de apoio às organizações não-governamentais;
- h) Promover e coordenar o atendimento, informação, encaminhamento e orientação às pessoas com deficiência e suas famílias.

Artigo 5.º

Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira

Compete à Unidade de Planeamento, Controlo e Gestão Administrativa e Financeira:

- a) Coordenar a elaboração dos planos e relatórios de atividade;
- b) Assegurar a elaboração, a coordenação do orçamento do INR, I. P., e a afetação dos recursos financeiros dos serviços tendo em vista a execução do plano de atividades aprovado;
- c) Efetuar o controlo da execução orçamental;
- d) Assegurar a gestão integrada dos recursos financeiros, tendo em conta a sua conformidade legal, o cabimento das despesas, bem como a sua economia, eficiência e eficácia;
- e) Efetuar a gestão do acompanhamento financeiro de projetos com cofinanciamento comunitário;
- f) Elaborar a conta de gerência e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório financeiro;
- g) Organizar e manter organizada a conta corrente do movimento financeiro;
- h) Efetuar a arrecadação das receitas cobradas e pagamento de despesas autorizadas;
- i) Proceder às aquisições de bens e serviços e ao correspondente processamento de despesas, sem prejuízo das competências da Secretaria-Geral;
- j) Assegurar a gestão do património, designadamente zelando pela conservação e utilização racional das instalações, elaborando e mantendo atualizado o respetivo cadastro;
- k) Efetuar a gestão de *stocks*;
- l) Assegurar a gestão e manutenção do parque automóvel afeto ao INR, I. P.;

m) Assegurar, para além do previsto nas alíneas anteriores, a gestão dos recursos logísticos e patrimoniais do INR, I. P.;

n) Garantir a operacionalidade, a segurança e a gestão da rede informática interna, bem como do equipamento e suportes lógicos envolvidos, definindo as respetivas normas de aquisição, disponibilização e acesso por parte dos diferentes tipos de utilizadores;

o) Assegurar a implementação das soluções informáticas adequadas às necessidades das unidades orgânicas;

p) Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos do INR, I. P.;

q) Proceder à receção, registo, classificação, distribuição e expedição a correspondência do INR, I. P.;

r) Proceder à divulgação pelos serviços de normas internas e demais diretrizes de carácter genérico;

s) Elaborar o balanço social.

Artigo 6.º

Gabinete de Apoio Técnico

Ao Gabinete de Apoio Técnico compete:

a) Realizar estudos e pareceres de natureza jurídica;
b) Elaborar informações, pareceres e acompanhar o cumprimento dos procedimentos internos;

c) Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais, contratos ou outros atos de natureza jurídica;

d) Propor medidas legislativas relativas à política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

e) Instruir processos de contraordenação de acordo com a legislação em vigor;

f) Proceder à instrução de inquéritos, averiguações e processos disciplinares legalmente cometidos ao INR, I. P.;

g) Divulgar e compilar legislação, jurisprudência e doutrina, nacional e internacional, com interesse para os serviços;

h) Promover, acompanhar e avaliar os protocolos de cooperação celebrados;

i) Participar nas relações internacionais no domínio da política nacional de prevenção, reabilitação, habilitação e participação das pessoas com deficiência;

j) Preparar e elaborar relatórios e respostas a questionários, bem como pareceres solicitados por organizações internacionais;

k) Definir medidas e promover o desenvolvimento de relações de cooperação aos níveis comunitário, europeu e internacional;

l) Colaborar, em articulação com a unidade orgânica respetiva, na recolha e tratamento de informações na deficiência, reabilitação e acessibilidades;

m) Apoiar e assegurar os contactos institucionais com órgãos de comunicação social;

n) Elaborar periodicamente um boletim informativo.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Portaria n.º 221/2012

de 20 de julho

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica

de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Com efeito, os centros de inspeção técnica de veículos, estabelecimentos onde é exercida a atividade de inspeção técnica de veículos, são classificados em centros da categoria A ou da categoria B, consoante o tipo de inspeções nele realizado, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Acresce que, nos termos do Decreto-Lei n.º 144/2012, de 11 de julho, que regula as inspeções técnicas periódicas, as mesmas, quando efetuadas por entidades gestoras, devem ter lugar em centros de inspeção da correspondente categoria, previamente aprovados.

As características técnicas que devem ser observadas pelos centros de inspeção técnica de veículos para aceder e permanecer na atividade de inspeção, bem como o número máximo de inspeções a realizar diariamente por cada inspetor devem ser definidos por portaria do membro de Governo responsável pela área dos transportes, conforme estipula, respetivamente, a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 4.º e o n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Neste âmbito, estabelecem-se ainda os requisitos a observar pelos centros de inspeção que pretendam efetuar inspeções a motociclos, triciclos e quadriciclos.

Assim:

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril, manda o Governo, pelo Ministro da Economia e Emprego, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

A presente portaria visa estabelecer os requisitos técnicos a que devem obedecer os centros de inspeção técnica de veículos (CITV), no âmbito da Lei n.º 11/2011, de 26 de abril.

Artigo 2.º

Requisitos técnicos dos CITV

Os requisitos técnicos dos CITV, consoante a sua categoria A ou B, designadamente as instalações, as linhas e ou áreas de inspeção, os acessos e áreas de estacionamento e outros equipamentos necessários, constam, respetivamente, dos anexos I e II à presente portaria que dela fazem parte integrante, sem prejuízo do disposto nos artigos seguintes.

Artigo 3.º

Instalações

As instalações dos CITV devem ser construídas de forma a garantir a realização de inspeções ao abrigo de condições climáticas adversas, designadamente o vento e a chuva, ou quaisquer outros elementos de perturbação do normal exercício da atividade de inspeção.

Artigo 4.º

Disposição dos equipamentos

Os equipamentos de inspeção devem estar localizados em zona de fácil acesso e dispostos de modo a que não originem quaisquer dificuldades quer no desempenho da atividade, quer aos seus utentes, garantindo:

a) Adequadas condições de segurança e exatidão ou detalhe técnico nas observações e verificações realizadas;

Anexo 3

QUAR 2022

Ciclo de Gestão

2022

Designação do Serviço/Organismo:

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. (INR)

Missão:

Assegurar o planeamento, execução e coordenação das políticas nacionais destinadas a promover os direitos das pessoas com deficiência.

Objetivos Estratégicos (OE)

- OE1: Promover a rede integrada de atendimento especializada
- OE2: Promover ações de informação e sensibilização
- OE3: Promover as acessibilidades
- OE4: Promover maior autonomia e mais cidadania a pessoas com deficiência
- OE5: Promover uma cultura organizacional de boa gestão dos trabalhadores (valorização, motivação, conciliação) e dos processos

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA

PESO: 30%

OP1: Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência

Peso: 25

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado 2022	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 1 N.º de protocolos celebrados	48	14	5	20	1	25	100%	Soma simples	19	100%	0%
Taxa de Realização do OP1										100%	

OP2: Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar

Peso: 25

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado 2022	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 2 N.º de atendimentos do Balcão da Inclusão do INR	3266	4406	3255	3200	100	3500	100%	Soma simples	3305	108,75%	8,75%
Taxa de Realização do OP2										109%	

OP3: Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência

Peso: 25

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado 2022	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 3 N.º de ações de informação/sensibilização	20	31	37	40	5	50	60%	Soma simples	51	128%	28%
Ind. 4 N.º de vídeos publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais	2	32	109	100	10	125	40%	Soma simples	90	100%	0%
Taxa de Realização do OP3										117%	

OP4: Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente

Peso: 25

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado 2022	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 5 N.º de ações de acompanhamento do projeto-piloto		0	19	24		25	40%	Soma simples	25	125%	25%
Ind. 6 N.º de relatórios das monitorizações e avaliações do projeto-piloto		11	12	14		15	60%	Soma simples	14	100%	0%
Taxa de Realização do OP4										110%	

EFICIÊNCIA

PESO: 20%

OP5: Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro

Peso: 55

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado 2022	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 7 % de respostas face às solicitações	50,25	62,39	60%	65%	5%	80%	100%	(N.º de respostas/n.º total de solicitações) x 100	71%	110%	10%
Taxa de Realização do OP5										110%	

OP6: Garantir a realização e publicação do Manual de Normalização Documental

Peso: 45

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado 2022	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 8 N.º de meses de elaboração do Manual				11	1	8	100%	Soma simples	8	125%	25%
Taxa de Realização do OP6										125%	

QUALIDADE

PESO: 50%

OP7: Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência

Peso: 30

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado 2022	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 9 Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5	4,2	4,28	4,32	4,2	0,4	5	100%	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes	4,60	100%	0%
Taxa de Realização do OP7										100%	

OP8: Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR

Peso: 30

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado 2022	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 10 Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5		3,72	3,8	3,7	0,4	5	100%	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes	3,70	100%	0%
Taxa de Realização do OP8										100%	

OP9: Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação e a participação na gestão dos serviços

Peso: 40

Indicadores	Realizado 2019	Realizado 2020	Realizado 2021	Meta 2022	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado 2022	Taxa de Realização	Desvio
Ind. 11 Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas de saúde no trabalho (consultas, exames), numa escala de 1 a 5				4	0,5	5	30%	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes	3,55	100%	0%
Ind. 12 Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional		80,5	85%	45%	5%	55%	40%	(N.º trabalhadores com formação no ano / N.º total de trabalhadores) x 100	49%	100%	0%
Ind. 13 Número de protocolos celebrados com empresas ou organizações que promovam benefícios e condições mais favoráveis, na sequência de sugestão dos trabalhadores				3		5	30%	Soma simples	4	113%	13%

Taxa de Realização do OP9											104%	
Objetivos Estratégicos vs Operacionais matriz de enquadramento		OP1	OP2	OP3	OP4	OP5	OP6	OP7	OP8	OP9		
Objetivo Estratégico 1		x	x						x			
Objetivo Estratégico 2				x				x				
Objetivo Estratégico 3						x						
Objetivo Estratégico 4					x							
Objetivo Estratégico 5							x			x		
OBJETIVOS RELEVANTES (nº 1 do art.18º da Lei 66-B/2007, de 28.12)			Peso dos parâmetros na avaliação final			Peso dos objetivos no respetivo parâmetro		Peso de cada objetivo na avaliação final			Objetivos Relevantes	
Eficiência						100%						
OP1			30%			25%		8%				
OP2						25%		8%				
OP3						25%		8%				
OP4						25%		8%				
Eficiência						100%						
OP5			20%			55%		11%			relevante	
OP6						45%		9%			relevante	
Qualidade						100%						
OP7			50%			30%		15%			relevante	
OP8						30%		15%			relevante	
OP9:						40%		20%			relevante	
Total			100%			São considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfazem uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objetivos.					70%	
RECURSOS HUMANOS								Dias úteis 2022 (só considerados feriados e tolerância carnaval)				228
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Pontuação efetivos planeados 2022			Pontuação efetivos Executados 2022			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP		
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada					
Dirigentes - Direção Superior	20	2	0	40	2	0	40	0	100,00%	#DIV/0!		
Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa	16	5	0	80	5	400	80	0	100,00%	#DIV/0!		
Técnico Superior	12	69	0	828	56	57132	672	-13	81,16%	#DIV/0!		
Especialista de Informática	12	1	0	12	0	12	0	-1	0,00%	#DIV/0!		
Coordenador Técnico	9	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!		
Técnico de informática	8	1	0	8	1	8	8	0	100,00%	#DIV/0!		
Assistente Técnico	8	16	0	128	15	2048	120	-1	93,75%	#DIV/0!		
Assistente Operacional	5	2	0	10	3	20	15	1	150,00%	#DIV/0!		
		96	0	1.106	82	59.620	935	-14	84,54%	#DIV/0!		
RECURSOS FINANCEIROS												
DESIGNAÇÃO		Planeado		Corrigido		Execução (30.jun.22)		Execução (31.dez.22)		Taxa de Execução (face ao planeado)	Taxa de Execução (face ao corrigido)	
Orçamento de Atividades (Funcionamento)		9.292.937,00		8.853.197,00		2.627.483,68		7.508.830,53		0,81	85%	
Despesas c/Pessoal		2.774.821,00		3.052.677,00		1.234.604,10		2.550.249,07		0,92	84%	
Aquisições de Bens e Serviços		871.394,00		1.052.042,00		112.560,78		296.018,22		0,34	28%	
Outras despesas correntes		5.275.422,00		4.604.021,00		1.257.460,05		4.583.959,28		0,87	100%	
Despesas de Capital		371.300,00		144.457,00		22.858,75		78.603,96		0,21	54%	
Orçamento de Projetos (Investimento)		4.480.000,00		4.480.000,00		0		118.733,31		0,03	3%	
Despesas correntes		180.000,00		180.000,00		0		0		0	0%	
Outras despesas correntes		4.300.000,00		4.300.000,00		0		118.733,31		0,03	3%	
Despesas de capital		0		0		0						
Outras												
Total		13.772.937,00		13.333.197,00		2.627.483,68		7.627.563,84		0,55	57%	

Memória descritiva - QUAR 2022

Objetivo operacional (OP_1)	Promover o aumento da rede de municípios com protocolos celebrados na área do atendimento das pessoas com deficiência
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 1	N.º de protocolos celebrados
Descrição:	Este indicador visa medir o aumento da abrangência territorial em cooperação com os municípios aderentes
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	20
Tolerância:	1
Valor crítico:	25
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Divulgação da Rede através de redes sociais e partilha de boas práticas no Encontro Nacional
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face à dinâmica da rede de balções
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Objetivo operacional (OP_2)	Assegurar o atendimento especializado sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientar e encaminhar
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 2	N.º de atendimentos do Balcão da Inclusão do INR
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de atendimentos, consubstanciando-se em análise estatística para objetivar a pertinência/qualidade do serviço prestado através do Projeto Balcão da Inclusão
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	3200

Tolerância:	100
Valor crítico:	3500
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Divulgação da prestação de serviço através do site institucional e das redes sociais
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face ao histórico
Fonte de verificação:	Sistema de monitorização do Balcão da Inclusão
Objetivo operacional (OP_3)	Promover, de forma articulada, iniciativas de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 3	N.º de ações de informação/sensibilização
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de iniciativas de informação e sensibilização (ações, eventos e outros de promoção e divulgação de projetos, apoios e medidas para a sensibilização, em áreas transversais de vida, e promoção dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	40
Tolerância:	5
Valor crítico:	50
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos humanos e financeiros disponíveis
Referência para o valor crítico:	Resultado esperado considerando a realização de eventos em parceria com outras entidades públicas e privadas representativas

Fonte de verificação:	Processo documental do dossier de cada ação/evento
Indicador 4	N.º de vídeos publicitários nos órgãos de comunicação social e/ou nas redes sociais
Descrição:	Este indicador visa medir o nº de spots publicitários de promoção de direitos e sensibilização da sociedade, realizados e lançados nos órgãos de comunicação social e/ou redes sociais
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	100
Tolerância:	10
Valor crítico:	125
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos humanos e financeiros disponíveis
Referência para o valor crítico:	Resultado esperado considerando a conceção e realização de spots em parceria
Fonte de verificação:	Processo e suporte com registo vídeo
Objetivo operacional (OP_4)	Acompanhar e monitorizar as candidaturas aprovadas no âmbito do MAVI - modelo de apoio à vida independente
Dimensão/parâmetro	Eficácia
Indicador 5	N.º de ações de acompanhamento do projeto-piloto
Descrição:	Este indicador visa responder ao acompanhamento previsto para os projetos piloto implementados
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	24
Tolerância:	Não se aplica
Valor crítico:	25

Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Reuniões de preparação, recursos humanos e financeiros disponíveis
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Gestão documental e suporte com registos
Indicador 6	N.º de relatórios das monitorizações e avaliações do projeto-piloto
Descrição:	Este indicador visa responder ao acompanhamento previsto para os projetos piloto implementados
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	14
Tolerância:	Não se aplica
Valor crítico:	15
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Análise e acompanhamento dos projetos-piloto
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Suporte documental
Objetivo operacional (OP_5)	Assegurar resposta aos pedidos de informação/sensibilização no âmbito do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 125/2017, de 4 de outubro
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 7	% de respostas face às solicitações

Descrição:	Este indicador visa medir a % da resposta face às solicitações
Fórmula de Cálculo:	$(N.º \text{ de respostas} / n.º \text{ total de solicitações}) \times 100$
Meta	65%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	80%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Diversas iniciativas/ações que visam esclarecer, sensibilizar e partilhar conhecimento ou informação relacionada com a matéria da implementação do previsto no âmbito do D.L. n.º 125/2017, de 4 de outubro.
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face ao histórico
Fonte de verificação:	Gestão documental e outros meios eletrónicos acessórios
Objetivo operacional (OP_6)	Garantir a realização e publicação do Manual de Normalização Documental
Dimensão/parâmetro	Eficiência
Indicador 8	N.º de meses de elaboração do Manual
Descrição:	Este indicador visa medir em unidade de tempo (n.º de meses) o prazo de elaboração do Manual
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	11
Tolerância:	1
Valor crítico:	8
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento negativo

Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Potenciar as competências adquiridas na produção de documentos de apoio à gestão com vista à boa comunicação
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Objetivo operacional (OP_7)	Garantir a satisfação dos utilizadores das ações de informação e sensibilização, promotoras dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 9	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5
Descrição:	Este indicador visa medir o grau de satisfação dos públicos de todas as iniciativas de informação, sensibilização e eventos realizados de promoção e divulgação de projetos, apoios e medidas de promoção dos direitos e da qualidade de vida e bem estar das pessoas com deficiência
Fórmula de Cálculo:	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes
Meta	4,2
Tolerância:	0,4
Valor crítico:	5
Métrica:	Escala de 1 a 5, em que 1 representa “muito insatisfeito” e 5 “totalmente satisfeito”
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos humanos e financeiros disponíveis
Referência para o valor crítico:	Resultado esperado considerando a realização de eventos em parceria com outras entidades públicas e privadas representativas
Fonte de verificação:	Processo documental do dossier de cada ação/evento
Objetivo operacional (OP_8)	Garantir a satisfação dos cidadãos em particular nos atendimentos no Balcão da Inclusão do INR
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 10	Grau de satisfação dos destinatários, numa escala de 1 a 5

Descrição:	Este indicador visa medir o grau de satisfação dos cidadãos com o atendimento escrito do Balcão da Inclusão do INR
Fórmula de Cálculo:	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes
Meta	3,7
Tolerância:	0,4
Valor crítico:	5
Métrica:	Escala de 1 a 5, em que 1 representa “muito insatisfeito” e 5 “totalmente satisfeito”
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Recursos humanos disponíveis e formação adequada para os técnicos do Balcão
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico do atendimento escrito
Objetivo operacional (OP_9)	Adotar medidas de apoio aos trabalhadores que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, que promovam a motivação e a participação na gestão dos serviços
Dimensão/parâmetro	Qualidade
Indicador 11	Grau de satisfação dos trabalhadores com as medidas de saúde no trabalho (consultas, exames), numa escala de 1 a 5
Descrição:	Este indicador visa medir o grau de satisfação dos trabalhadores com os serviços de saúde no trabalho
Fórmula de Cálculo:	Cálculo da média da satisfação dos destinatários respondentes
Meta	4
Tolerância:	0,5
Valor crítico:	5
Métrica:	Escala de 1 a 5, em que 1 representa “muito insatisfeito” e 5 “totalmente satisfeito”
Polaridade:	Incremento positivo

Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Promover boas práticas em matéria de saúde no trabalho
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado esperado face à ausência de histórico recente
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Indicador 12	Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional
Descrição:	Este indicador visa medir a % de trabalhadores com acesso a formação profissional, como medida promotora da aquisição e/ou aperfeiçoamento de competências e apetições individuais e coletivas
Fórmula de Cálculo:	$(N.º \text{ trabalhadores com formação no ano} / N.º \text{ total de trabalhadores}) \times 100$
Meta	45%
Tolerância:	5%
Valor crítico:	55%
Métrica:	%
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Diagnóstico das necessidades de formação em função do processo avaliativo e de propostas espontâneas; identificação de potenciais entidades formadoras; recursos financeiros
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico
Indicador 13	Número de protocolos celebrados com empresas ou organizações que promovam benefícios e condições mais favoráveis, na sequência de sugestão dos trabalhadores
Descrição:	Este indicador visa medir o n.º de protocolos celebrados, sugeridos pelos trabalhadores e que promovam o seu bem estar
Fórmula de Cálculo:	Soma simples
Meta	3
Tolerância:	Não se aplica

Valor crítico:	5
Métrica:	N.º
Polaridade:	Incremento positivo
Período de monitorização:	Trimestral
Iniciativas/ações:	Criação de um sistema de registo de receção de sugestões sobre temáticas relevantes para a celebração de protocolos que promovam benefícios aos trabalhadores, potenciando o seu bem estar
Referência para o valor crítico:	Melhor resultado possível esperado
Fonte de verificação:	Processo documental e eletrónico

Matriz de Alinhamento

Nível 1 - Política Pública	Nível 2 - Estratégico		Nível 3 - Gestão Operacional	
Eixos Estratégicos do MTSSS 2020-2023 ^(*)	Enquadramento Estratégico		Enquadramento operacional	
Eixo Estratégicos	Objectivo Estratégico (OE)	Relação com Nível 1 ^(**)	Objetivos Operacionais (OP)	Relação com Nível 2 ^(**)
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (Programa de Governo e GOP 2021)	OE1	RD	OP1 / OP2 / OP8	RD
Carta de missão do dirigente máximo	OE2	RD	OP3 / OP7	RD
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (Programa de Governo e GOP 2021)	OE3	RD	OP5	RD
Promover a inclusão das pessoas com deficiência (Programa de Governo e GOP 2021)	OE4	RD	OP4	RD
Orçamento de Estado para 2021 (proposta), Programa de Governo, GOP 2021 e Programa 3 em Linha	OE5	RD	OP6 / OP9	RD

(*) Programa do XXII Governo Constitucional/Grandes Opções 2020-2023/ Estratégia Portugal 2030/ Outros documentos políticas setoriais

(**) RD – Evidencia de relação direta
RI – Evidencia de relação indireta
RI – Evidencia de relação indireta

Anexo 4

Balanço Social 2022



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

BALANÇO SOCIAL 2022

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.

ÍNDICE

Introdução	2
I – Recursos Humanos	4
1. Efetivos.....	4
2. Efetivos por escalão etário e género	6
3. Efetivos por antiguidade e género	7
4. Efetivos por nível de escolaridade	8
5. Trabalhadores com deficiência	9
6. Admissões e regressos	9
7. Saídas de trabalhadores	10
8. Postos de trabalho previstos e não ocupados	10
9. Mudanças de situação durante o ano	10
10. Ausências ao trabalho	10
11. Modalidades de horário de trabalho e Período normal de trabalho (PNT)...	12
II – Encargos com Pessoal	12
1. Remunerações mensais ilíquidas	12
2. Encargos com pessoal	14
3. Suplementos remuneratórios	15
4. Encargos com prestações sociais	16
III – Formação Profissional	17
1. Participações em ações de formação por tipo	17
2. Horas despendidas em formação	17
3. Despesas anuais	18
4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho ...	18
IV – Relações Profissionais	18
V – Disciplina	18
Perfil do(a) trabalhador(a) do INR	19

INTRODUÇÃO

Nos termos do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, o Balanço Social (BS), deve ser elaborado anualmente, com referência a 31 de dezembro do ano anterior. Tratando-se de um instrumento de gestão, fornece dados sobre a situação social do serviço, nomeadamente no que respeita aos recursos humanos, dando uma perspetiva da sua evolução.

No âmbito dos serviços partilhados, compete à Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DRH) da Secretaria-Geral (SG) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), elaborar o BS do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. (INR), atento o disposto no Decreto-Lei n.º 167-C/2013¹, de 31 de dezembro, na sua redação atual, e legislação complementar, designadamente a alínea a) do n.º 1 e a alínea f) do n.º 2 do artigo 2.º, e a alínea h) do artigo 3.º da Portaria n.º 139/2015², de 20 de maio.

Assim, esta SG procedeu à elaboração do BS em articulação com o INR.

A informação apresentada é a requerida pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), nos modelos (quadros) disponibilizados na respetiva página eletrónica.

Março de 2023, Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos/Divisão de Recursos Humanos da SG do MTSSS

¹ Aprova a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

² Fixa a estrutura orgânica da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e revoga a Portaria n.º 186/2012, de 14 de junho.

I. Recursos Humanos

1. Efetivos

Em 31 de dezembro de 2022, o INR, contava com um total de 82 efetivos, 7 (dirigentes) em comissão de serviço no âmbito da LTFP, 69 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e os restantes 6 trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, conforme se constata no quadro 1.

Cargo / Carreira / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior de 1º grau					1		1	0	1
Dirigente Superior de 2º grau						1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 1º grau						1	0	1	1
Dirigente Intermédio de 2º grau						4	0	4	4
Técnico Superior	17	33	4	2			21	35	56
Assistente Técnico	4	11					4	11	15
Assistente Operacional	2	1					2	1	3
Informático		1					0	1	1
TOTAL	23	46	4	2	1	6	28	54	82

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A carreira de técnico superior, com 56 efetivos, registava o maior número de efetivos, seguida da carreira de assistente técnico com 15, correspondendo, respetivamente, a 68,29% e 18,29% do total dos efetivos.

Segundo o género, na distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, predominava o feminino, conforme se verifica no gráfico 1, correspondendo a uma taxa de feminização de 65,85%³.

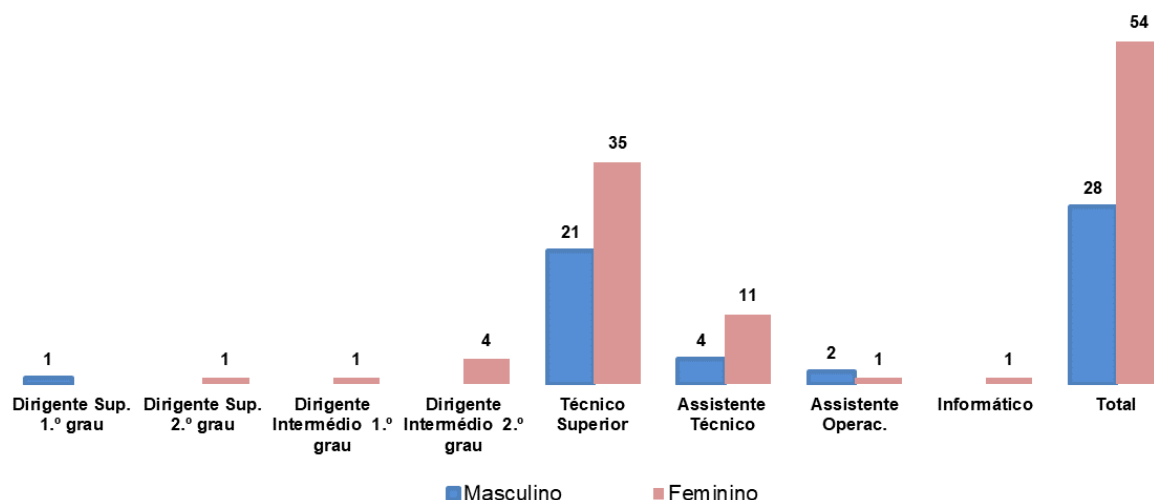


Gráfico 1: Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o género

Encontra-se espelhada no gráfico seguinte, a evolução do número de efetivos, nos últimos 5 anos.

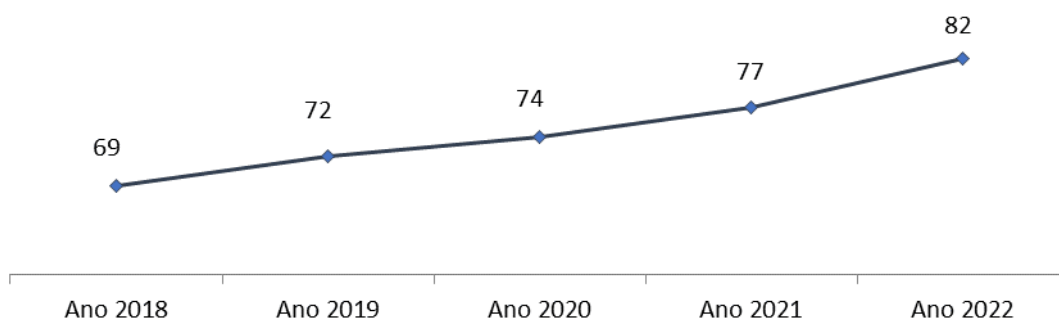


Gráfico 2: Evolução do número de efetivos nos últimos 5 anos

³ Taxa de feminização = Total dos efetivos do género feminino / Total de efetivos

2. Efetivos por escalão etário e género

O maior número de efetivos, por escalão etário, com 23 trabalhadores, situou-se entre os 45-49 anos de idade. Seguido do escalão 50-54 com 13 trabalhadores. A carreira mais representativa em todos os escalões era a de técnico superior, como ilustra o gráfico 3.

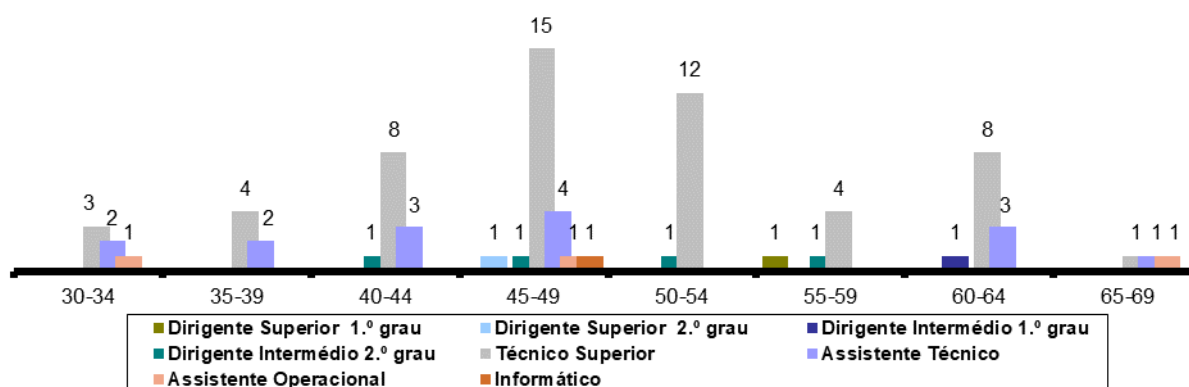


Gráfico 3 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão etário

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição por género em cada escalão etário.

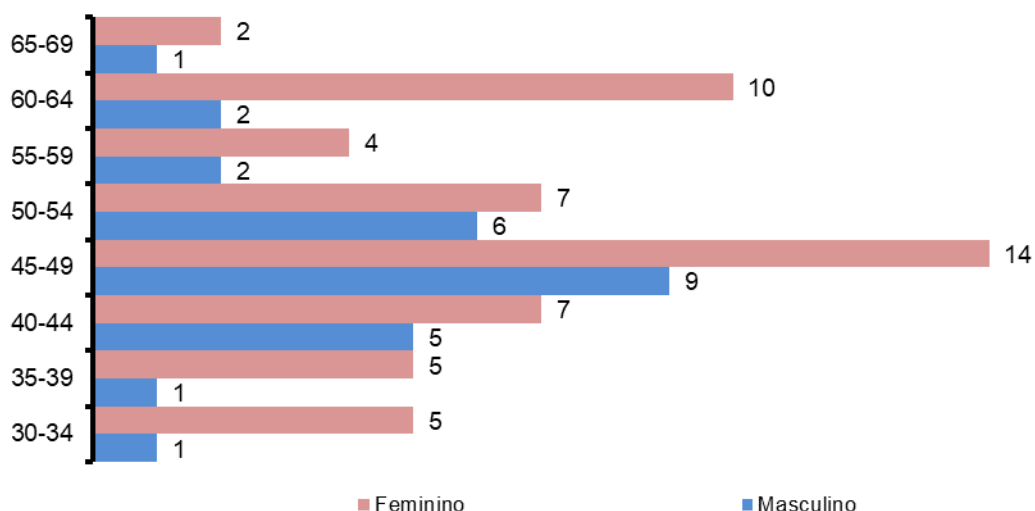


Gráfico 4 – Distribuição dos efetivos segundo o escalão etário e género

3. Efetivos por antiguidade e género

Quanto à estrutura de antiguidades, os intervalos compreendidos entre os 20-24, com 20 trabalhadores e até 5 anos de antiguidade, com 17, concentravam o maior número de trabalhadores, conforme espelha o quadro 2.

Cargo/ Carreira	Nível de antiguidade									Total
	Até 5 anos	5-9	10-14	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40 ou mais	
Dirigente Superior 1.º grau								1		1
Dirigente Superior 2.º grau		1								1
Dirigente Intermédio de 1.º grau			1		2			1		4
Dirigente Intermédio de 2.º grau						1				1
Técnico Superior	12	3	7	5	16	5	5	1	2	56
Assistente Técnico	4	2	3		1	1	1	1	2	15
Assistente Operacional	1				1				1	3
Informático						1				1
TOTAL	17	6	11	5	20	8	6	4	5	82

Quadro 2 – Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o escalão de antiguidade

O Gráfico 5 reflete a distribuição dos trabalhadores por antiguidade e género.

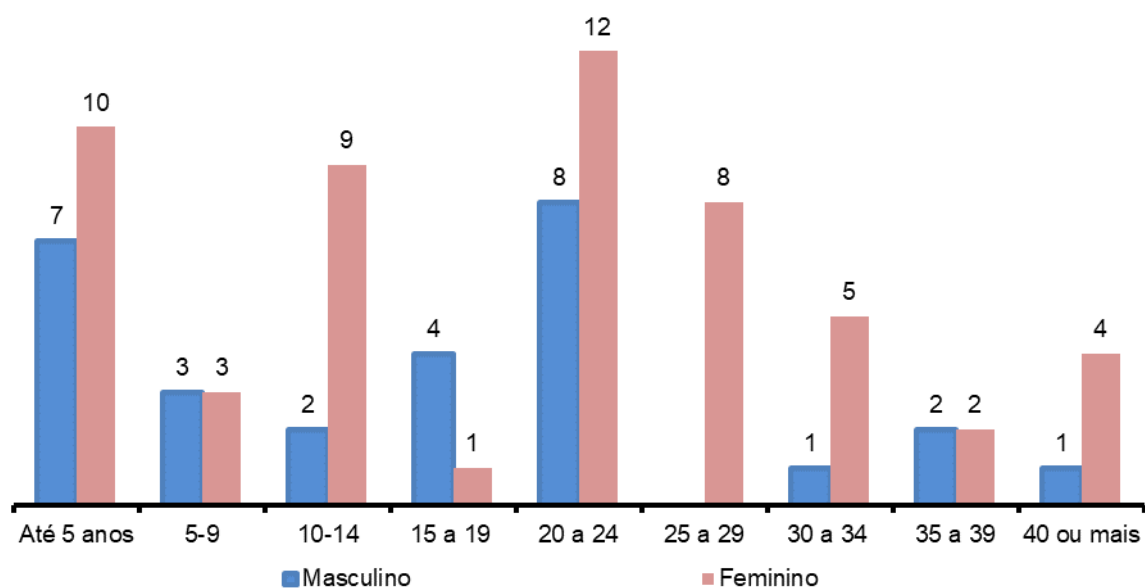


Gráfico 5 – Distribuição dos efetivos segundo a antiguidade e género

4. Efetivos por nível de escolaridade

A habilitação literária com maior peso em 2022 era a licenciatura (63), seguida do 12º ano de escolaridade (10), tal como representado no gráfico seguinte, equivalendo, respetivamente a 76,83% e a 12,20%, do total de trabalhadores.

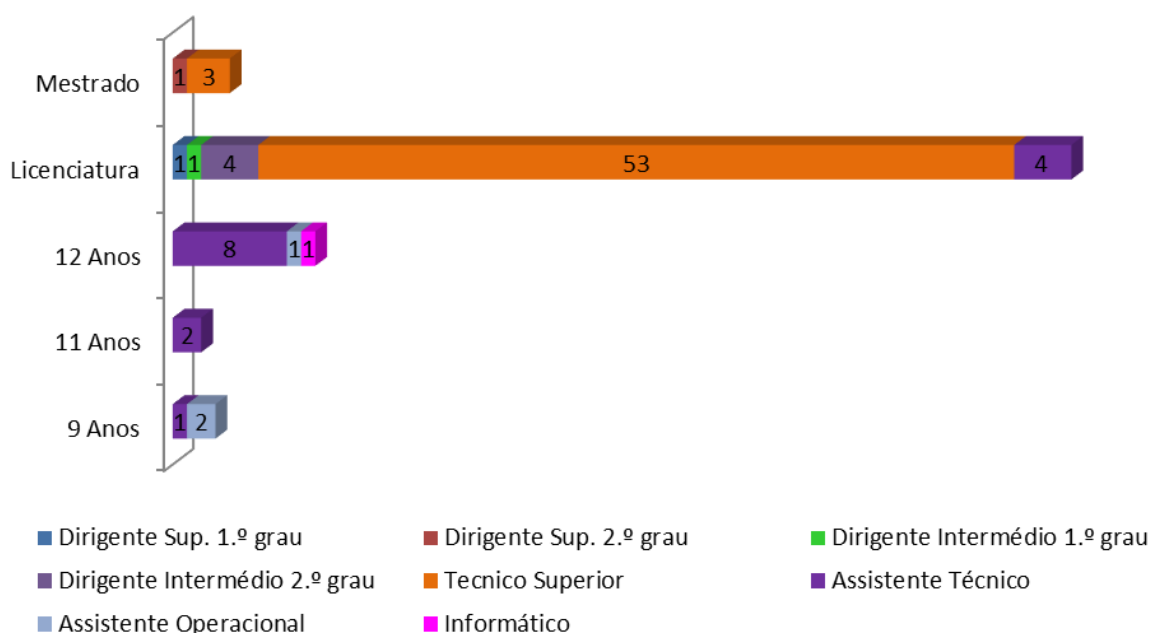


Gráfico 6 – Distribuição dos trabalhadores por cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade

Salienta-se a elevada taxa de habilitação superior⁴ de 81,71% dos efetivos do INR.

⁴ $\text{Bacharelato} + \text{licenciatura} + \text{mestrado} + \text{doutoramento} / \text{total de efetivos} \times 100$

5. Trabalhadores com deficiência

Do total dos trabalhadores do INR, 11 tinham deficiência, o que equivaleu a 13,41%.

Cargo /carreira	35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior 1.º grau									1				1	0	1
Técnico Superior		1			1	1	1	2	1	1		1	3	6	9
Assistente Técnico											1		0	1	1
Total	0	1	0	0	1	1	1	2	2	1	0	2	4	7	11

Quadro 3 – Contagem de trabalhadores com deficiência por cargo / carreira, segundo o escalão etário e género

6. Admissões e regressos

Iniciaram funções ou regressaram 16 trabalhadores, durante o ano de 2022, dos quais se destaca 12 da carreira de técnico superior, conforme demonstra o quadro infra.

Cargo /carreira	Mobilidade		Outras Situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	1	2	4	5	5	7	12
Assistente Técnico	2	2			2	2	4
Total	3	4	4	5	7	9	16

Quadro 4 – Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados, por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho e género

7. Saídas de trabalhadores

No ano em análise, verificou-se a saída de 11 trabalhadores, dos quais 7 técnicos superiores, conforme representação gráfica infra.

Cargo /carreira	Reforma / Aposentação		Mobilidade		Outras Situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	1				2	4	3	4	7
Assistente Técnico				3			0	3	3
Informático			1				1	0	1
Total	1	0	1	3	2	4	4	7	11

Quadro 5 – Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

8. Postos de trabalho previstos e não ocupados

No ano de 2022, considerando o mapa de pessoal aprovado, 14 postos de trabalho não foram ocupados (9 na carreira de técnico superior e 5 na de assistente técnico) devido à não abertura de procedimento concursal.

9. Mudanças de situação durante o ano

As 2 mudanças de situação dos trabalhadores ocorridas em 2022, verificaram-se na carreira de técnico superior em resultado de consolidação de mobilidade.

10. Ausências ao trabalho

Registou-se um total de 1.404 dias de ausência ao trabalho no ano de 2022, das quais 83,62% foram na carreira de técnico superior (1174 dias).

Atendendo ao número de efetivos na carreira, os técnicos superiores apresentaram uma média de ausências de 20,96 dias por trabalhador (1174/56). Embora, refira-se que, os assistentes operacionais, registando 74 dias de ausência, apresentaram uma média de 24,67 dias por trabalhador (74/3).

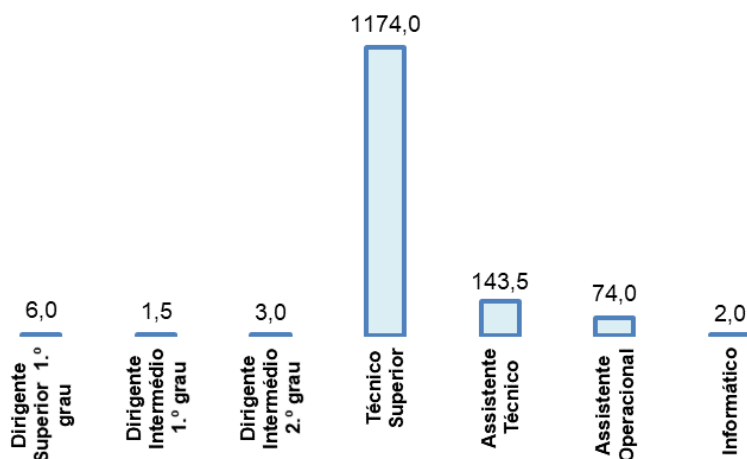


Gráfico 7 – Contagem de dias de ausência ao trabalho por cargo/carreira

Comparativamente com 2021 ocorreu um aumento de 93,92% nas ausências ao trabalho.

Os motivos das ausências ao trabalho encontram-se identificados no gráfico 8.

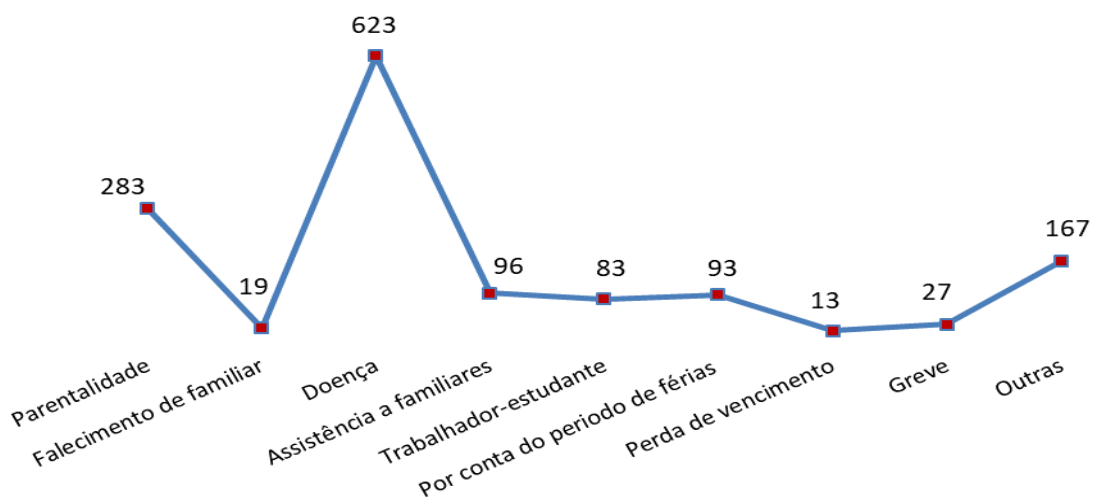


Gráfico 8 – Distribuição dos dias de ausência ao trabalho segundo o motivo

11. Modalidades de horário de trabalho e período normal de trabalho (PNT)

A modalidade de horário de trabalho mais praticada foi a flexível, abrangendo 57 dos 82 trabalhadores, seguida da jornada contínua com 18.

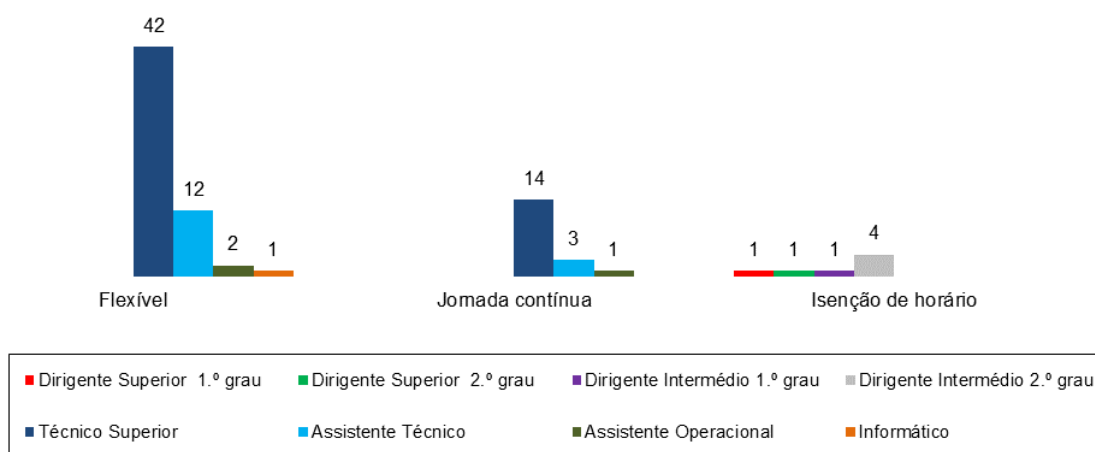


Gráfico 9 – Modalidades de horário de trabalho por cargo/carreira

Todos os trabalhadores praticavam o horário de tempo completo, correspondente a 35 horas semanais.

II – Encargos com Pessoal

1. Remunerações mensais ilíquidas

O gráfico seguinte, que reflete a distribuição remuneratória dos efetivos do INR pelos escalões, demonstra que as remunerações mensais ilíquidas se situam entre os escalões remuneratórios 501-1000€ e 4501-4750€.

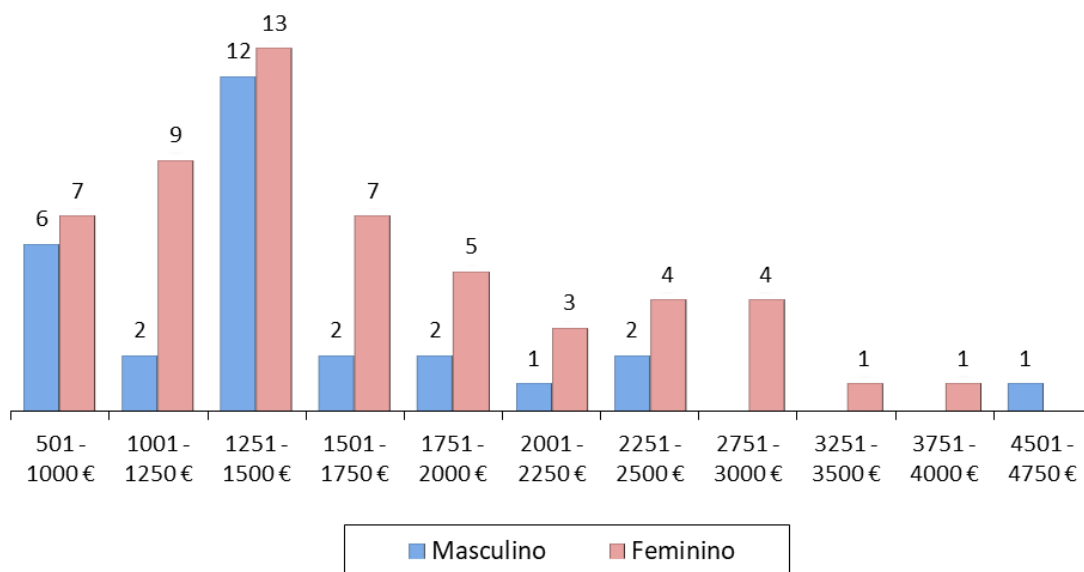


Gráfico 10 – Distribuição dos escalões remuneratórios, segundo o número de trabalhadores e género

Constata-se que dos 82 efetivos do INR, 70,73% (58) auferiam remunerações compreendidas entre 501€ e 1750€.

A distribuição percentual agrupada por escalões remuneratórios está espelhada no gráfico infra.

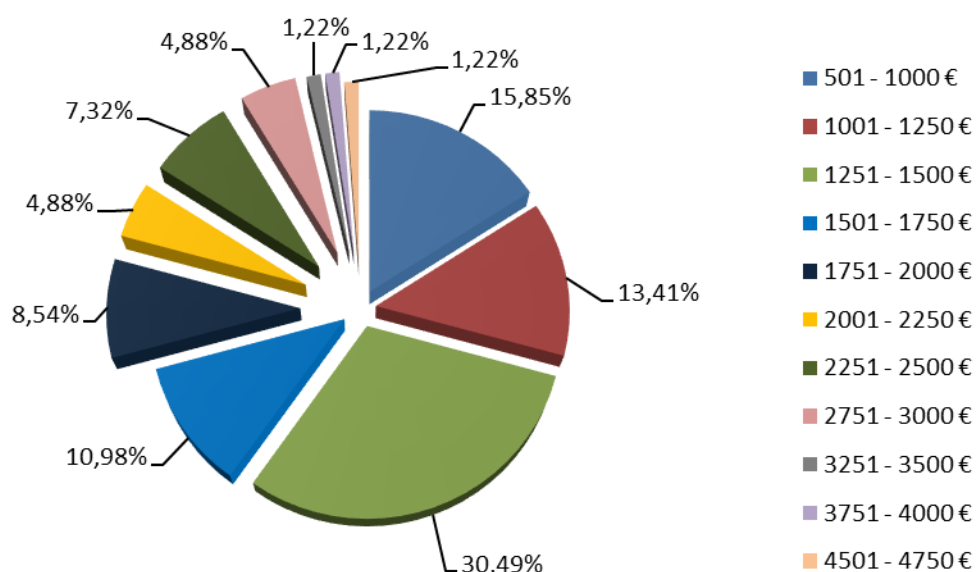


Gráfico 11 – Distribuição agrupada por escalões remuneratórios, em percentagem

As remunerações mínimas e máximas, por género, encontram-se espelhadas no quadro seguinte. O leque salarial⁵ masculino foi de 6,03 e o feminino de 5,39.

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	757,01 €	705,00 €
Máxima (€)	4.566,35 €	3.802,95 €

Quadro 6 – Remuneração mínima e máxima, por género

2. Encargos com pessoal

Do total de encargos, o valor relativo à remuneração base (1.667.194,39 €) foi o mais expressivo, representando 74,81%, conforme se demonstra no gráfico seguinte.

A rubrica referente a “Outros encargos com pessoal”, que fez o montante 419.698,12 €, integra os encargos do empregador público com a CGA e Segurança Social.

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1.667.194,39 €
Suplementos remuneratórios	55.641,55 €
Prestações sociais	81.160,74 €
Benefícios sociais	4.938,58 €
Outros encargos com pessoal	419.698,12 €
Total	2.228.633,38 €

Quadro 7 – Total dos encargos anuais com pessoal

⁵ Maior remuneração base ilíquida / Menor remuneração base ilíquida

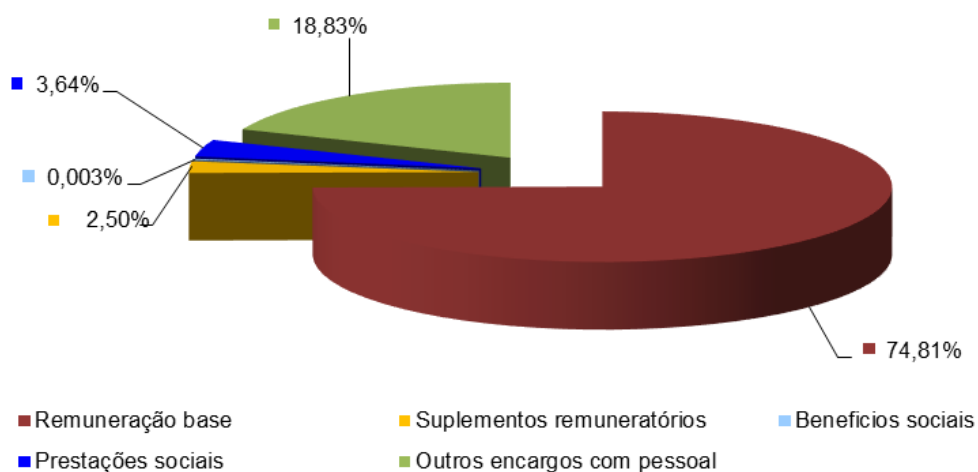


Gráfico 12 – Distribuição percentual dos montantes relativos a encargos com pessoal

3. Suplementos remuneratórios

O total de encargos com o processamento de suplementos remuneratórios ascendeu a 55.641,55 €, distribuídos conforme se apresenta no quadro seguinte.

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho suplementar (diurno e noturno)	17.523,64 €
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados	3.264,41 €
Abono para falhas	900,07 €
Ajudas de custo	2.919,01 €
Representação	29.747,60 €
Secretariado	1.286,82 €
Total	55.641,55 €

Quadro 8 – Suplementos remuneratórios

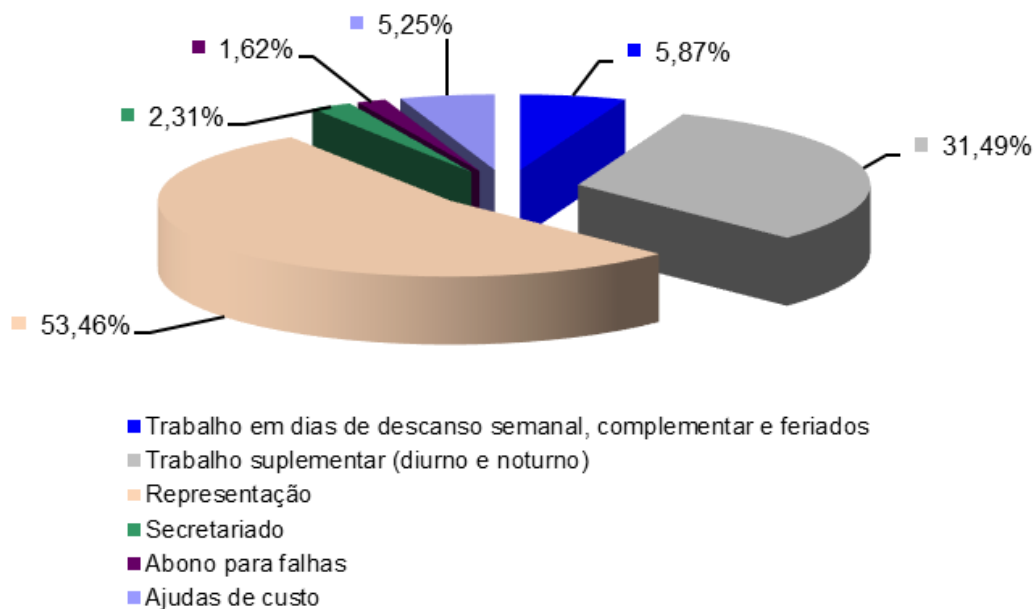


Gráfico 13 – Distribuição percentual dos encargos com suplementos remuneratórios

4. Encargos com prestações sociais

O subsídio de refeição foi a rubrica mais expressiva, tendo representado 98,32% do total dos encargos com prestações sociais.

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adoção)	1.359,91 €
Subsídio de refeição	79.800,83 €
Total	81.160,74 €

Quadro 9 – Encargos com prestações sociais

III – Formação Profissional

1. Participações em ações de formação por tipo

Apuraram-se 69 participações em ações de formação profissional em 2022, sendo 43,48% de natureza interna e 56,52% de natureza externa.

O gráfico seguinte espelha as participações em ações de formação profissional em 2022, podendo também verificar-se um decréscimo do número de participações em ações de formação profissional face aos 4 anos anteriores.

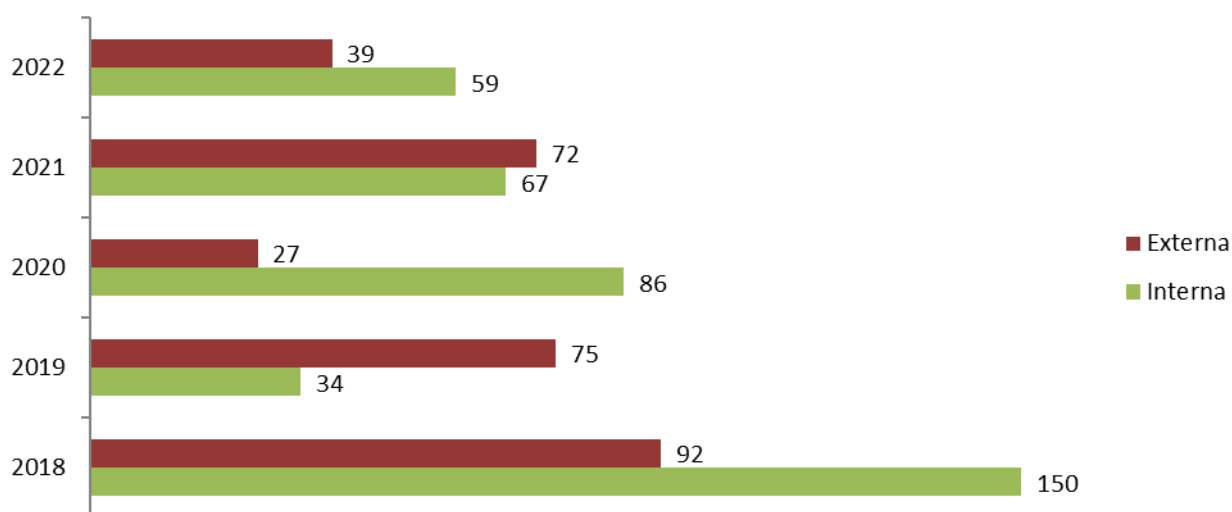


Gráfico 14 - Comparação das participações em ações de formação, interna e externa, nos últimos 5 anos

2. Horas despendidas em formação

Em 2022, foram despendidas 697:30 horas em formação pelos efetivos do INR, o que, em relação ao ano de 2021, representou um decréscimo de 2.383:30 horas.

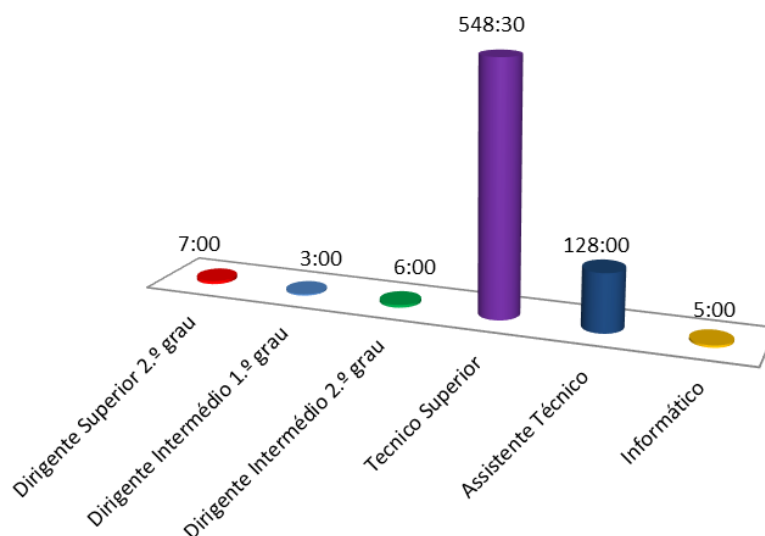


Gráfico 15 – Número de horas despendidas em formação, por cargo/carreira

O maior número de horas despendidas em formação profissional ocorreu na carreira de técnico superior, o que equivaleu a 78,64% do total.

3. Despesas anuais

O encargo com as ações de formação realizadas, todas de âmbito interno, foi de 492,00 €.

4. Formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

No ano em análise, 2 trabalhadores participaram em 1 ação de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho.

IV – Relações Profissionais

Dos 82 efetivos do INR, 9 efetuavam desconto no vencimento para organização sindical.

V – Disciplina

No ano de 2022 não houve qualquer registo em matéria de natureza disciplinar.

Perfil do(a) trabalhador(a) do INR

- ***Mulher***
- ***48,65 anos de idade (média)***
(escalão etário moda – 45-49 anos)
- ***Possui licenciatura***
- ***É da carreira de técnico superior***
- ***Possui 18,38 anos de antiguidade na Administração Pública (média)***
(escalão de antiguidade moda – 20-24 anos)
- ***Possui como relação jurídica de emprego o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado***
- ***Aufere a remuneração mensal ilíquida de 1.533,54 € (média)***
(escalão remuneratório moda – 1251-1500€)

Anexo 5

Questionário de satisfação para trabalhadores

Questionário de satisfação para dirigentes e trabalhadores do INR - referente ao ano 2022

INSTRUÇÕES DE RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO:

Este questionário versa um conjunto de temáticas relativas ao modo como os dirigentes e trabalhadores percebem a organização de modo a aferir o grau de satisfação com a organização e de motivação sobre as atividades que desenvolve.

É de toda a conveniência que responda com o máximo de rigor, pois só assim é possível à sua organização apostar numa melhoria contínua.

Não há respostas certas ou erradas relativamente a qualquer dos itens, pretendendo-se apenas a sua opinião.

Este questionário é de natureza confidencial. O tratamento deste, por sua vez, é efetuado de uma forma global, não sendo sujeito a uma análise individualizada, o que significa que o seu anonimato é respeitado.

1 - Satisfação global dos trabalhadores com a organização

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

1. Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

2. Envolvimento dos trabalhadores na organização e na respetiva missão

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

3. Envolvimento dos trabalhadores na tomada de decisão

Marcar apenas uma oval.

—

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

—

4. Envolvimento dos trabalhadores na melhoria da organização

Marcar apenas uma oval.

—

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

—

5. Consulta e diálogo entre trabalhadores e dirigentes

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

2. Satisfação com os atos de decisão/direção e procedimentos utilizados

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito |
5 = Totalmente satisfeito

6. Gestão de topo | Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)

Marcar apenas uma oval.

—

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

7. Gestão de nível intermédio | Aptidão da liderança para conduzir a organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar o andamento dos projetos...)

Marcar apenas uma oval.

—

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

8. Gestão de topo | Aptidão da gestão para comunicar

Marcar apenas uma oval.

—

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

9. Gestão de nível intermédio | Aptidão da gestão para comunicar

Marcar apenas uma oval.

—

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

10. Forma como os objetivos são fixados

Marcar apenas uma oval.

☐ ☐

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

☐

11. Forma como a organização reconhece e valoriza os esforços individuais e de equipa

Marcar apenas uma oval.

☐ ☐

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

☐

12. Forma como a organização recompensa os esforços de grupo

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

13. Postura da organização face à mudança e à modernização

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

3. Satisfação com as condições de trabalho

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito |
5 = Totalmente satisfeito

14. Ambiente de trabalho

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

15. Horário de trabalho

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

16. Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar, pessoal e profissional

Marcar apenas uma oval.

—

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

17. Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde

Marcar apenas uma oval.

—

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

18. Igualdade de oportunidades para o desenvolvimento de novas competências profissionais

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

4. Satisfação com o desenvolvimento da carreira

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito | 5 = Totalmente satisfeito

19. Política de gestão de recursos humanos

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

20. Oportunidades criadas para desenvolver novas competências

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

21. Ações de formação que realizou até ao presente

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

22. Mecanismos de consulta e diálogo existentes na organização

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

5. Níveis de motivação

1 = Muito desmotivado | 2 = Desmotivado | 3 = Nem muito nem pouco motivado | 4 = Motivado | 5 = Muito motivado

23. Aprender novos métodos de trabalho

Marcar apenas uma oval.

☐

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

☐

24. Desenvolver trabalho em equipa

Marcar apenas uma oval.

☐

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

☐

25. Participar em ações de formação

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

26. Participar em projetos de mudança no INR

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

27. Sugerir melhorias

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

☐

6. Satisfação com o estilo de liderança

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito |
5 = Totalmente satisfeito

28. Gestor de topo | Lidera pelo exemplo

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

29. Gestor de topo | Tem empenho na mudança

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

30. Gestor de topo | Aceita críticas construtivas

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

31. Gestor de topo | Aceita sugestões de melhoria

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

32. Gestor de topo | Delega competências e responsabilidades

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

33. Gestor de topo | Estimula iniciativas

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

34. Gestor de topo | Encoraja a confiança mútua e o respeito

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

35. Gestor de topo | Assegura cultura de mudança

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

36. Gestor de topo | Propõe ações de formação

Marcar apenas uma oval.

☐ ☐

1 ☐

☐

2 ☐

☐

3 ☐

☐

4 ☐

☐

5 ☐

☐

☐

37. Gestor de topo | Reconhece esforços individuais

Marcar apenas uma oval.

☐ ☐

1 ☐

☐

2 ☐

☐

3 ☐

☐

4 ☐

☐

5 ☐

☐

☐

38. Gestor de topo | Tratamento adequado

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

☐

39. Gestor de nível intermédio | Lidera pelo exemplo

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

☐

40. Gestor de nível intermédio | Tem empenho na mudança

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

41. Gestor de nível intermédio | Aceita críticas construtivas

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

42. Gestor de nível intermédio | Aceita sugestões de melhoria

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

43. Gestor de nível intermédio | Delega competências e responsabilidades

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

44. Gestor de nível intermédio | Estimula iniciativas

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

45. Gestor de nível intermédio | Encoraja a confiança mútua e o respeito

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

46. Gestor de nível intermédio | Assegura cultura de mudança

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

47. Gestor de nível intermédio | Propõe ações de formação

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

48. Gestor de nível intermédio | Reconhece esforços individuais

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

49. Gestor de nível intermédio | Tratamento adequado

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

7. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços

1 = Totalmente insatisfeito | 2 = Insatisfeito | 3 = Nem insatisfeito nem satisfeito | 4 = Satisfeito |
5 = Totalmente satisfeito

50. Equipamentos informáticos

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

51. Software

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

52. Informação na Intranet

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

53. Equipamentos de comunicação

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

☐

54. Condições de higiene

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

55. Condições de segurança

Marcar apenas uma oval.

☐ 1

☐ 2

☐ 3

☐ 4

☐ 5

56. Sala e equipamentos para as refeições

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

57. Salas de reuniões

Marcar apenas uma oval.

1 ☐

2 ☐

3 ☐

4 ☐

5 ☐

—

58. Registe aqui as suas sugestões de melhoria

Muito agradecemos a sua colaboração!

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pela Google.

Google Formulários

